

**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - com validação via QRcode

Código - Processo: 1452028

Pág 1 / 3

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 2382/2026 Cód. Verificador: E3BSC6WV****Requisição de Compra: 17/2026**

Requerente: 46311165 - ALEX MARTINS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 116.711.559-71
Endereço: RUA ANASTACIO FLIZIKOWSKI Nº 382 **CEP:**83.708-020
Cidade: Araucária **Estado:**PR
Bairro: SABIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:**(41) 99565-1910
E-mail: alexbozo_@hotmail.com
Assunto: COMPRAS E LICITAÇÕES
Subassunto: REQUISIÇÃO AO COMPRAS
Data de Abertura: 06/01/2026 15:23
Previsão: 21/01/2026

**VERIFIQUE A AUTENTICIDADE
COM O QR CODE**

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - com validação via QRcode

Código - Processo: 1452028

Pág 2 / 3

Anexos

ADF 0012 2026 PA 2382 2026.pdf

Guia de Recebimento - Mov 4.pdf

Guia de Recebimento - Mov 6.pdf

DFD DISPENSA SMSA 1.pdf

ETP compra emergencial 1.pdf

MR DISPENSA SMSA.pdf

TR - DIMEBRAS.pdf

PEDIDO DE COTACAO.pdf

PROPOSTA AABA.pdf

PROPOSTA ALFA LAGOS.PDF

PROPOSTA ALTERMED.PDF

PROPOSTA C.A HOSPITALAR.pdf

PROPOSTA CIRURGICA LUCENA.pdf

PROPOSTA CIRURGICA UNIAO.pdf

PROPOSTA CURAMED.pdf

PROPOSTA DIMEBRAS.pdf

PROPOSTA SOMA.pdf

PROPOSTA TS MEDICAL.pdf

COTACAO - BANCO DE PRECOS.pdf

COTACAO - BPS.pdf

COTACAO - COMPRASGOV.pdf

COTACAO - PNCP.pdf

COTACAO - ULTIMA AQUISICAO.pdf

PROPOSTAS EMPATADAS - item 1.pdf

PROPOSTAS EMPATADAS - item 8.pdf

PLANILHA DE ORCAMENTOS - DISPENSA.pdf

RELATORIO PP - MENOR VALOR.pdf

OFICIO 6 - DIMEBRAS.pdf

1.CNPJ.pdf

2. 12º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL.pdf

3.FGTS.pdf

4.CND MUNICIPAL 28-04-2026.pdf

5.CND ESTADUAL N INSC 02-2026.pdf

6.CND FEDERAL 30-12-2025.pdf

7.CND TRABALHISTA 01-06-2026.pdf

8.JUCESP.pdf

9.Falencia 03-01-2026.pdf

10.LICENÇA SANITARIA DIMEBRAS 11-2028.pdf

AUTORIZACOES ANVISA.pdf

TCE PR - PJ.pdf

TCE PR - PF.pdf

CGU - Dimebras.pdf

CGU - PF.pdf

Consulta Consolidada - pj.pdf

Consulta Consolidada - PF.pdf

INDICACAO FISCAIS.pdf

INDICACAO GESTORES.pdf

NR 6.pdf

Autorizacao da Secretaria.pdf

**MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - com validação via QRcode

Código - Processo: 1452028

Pág 3 / 3

Anexos

Despacho adequar TR - 2382.2026 e outros.pdf
TR - DIMEBRAS.pdf
Parecer Dispensa - Emergencial -Insumos médicos - sonda -2382.2026.pdf
2382.26 - Minuta decisão autoridade máxima.docx
2382.2026 - Minuta de Contrato.odt
SONDA ASP.TRAQUEAL MARK MED.pdf
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL MARK MED 10207820015.pdf
TR - DIMEBRAS.pdf
Decreto n 43.531-2026.pdf
ATO AUTORIZAÇÃO DISPENSA 008 2026 - PA 2382 2026.pdf
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA.pdf
Guia de Movimentação - Mov 53.pdf

Observação

Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

ALEX MARTINS DE SOUZA*Requerente*

ALEX MARTINS DE SOUZA*Funcionário(a)*

Recebido



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À SMSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Araucária, 06/01/2026 15:23

ALEX MARTINS DE SOUZA



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Complemento - Complementos
: 3 : WAGNER MOREIRA DO PRADO

Pág 1 / 1

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA

Detalhes: Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assunto: COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026

Parecer**Data:** 06/01/2026 15:25

Requisição ao Compras alterada.

Data/Hora: 06/01/2026 15:25:08

ALEX MARTINS DE SOUZA

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 4

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** JENIFFER VANUZA DOS SANTOS DAMACENO**Data/Hora:** 06/01/2026 15:52



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

Ao(À) Sr(a). ALEX MARTINS DE SOUZA

co0rrção de fluxo

Araucária, 06/01/2026 15:52

JENIFFER VANUZA DOS SANTOS DAMACENO
SMSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 6

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** ALEX MARTINS DE SOUZA**Data/Hora:** 06/01/2026 16:06

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Pág 1 / 1

Compras e Contratos**Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)**

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2816 Ano - Requisição ao Compras: 2026 Número -

Requisição ao Compras: 17 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 17/2026

Fornecedor: Não Informado	Centro de Custo: 12.001.001.003 - SMSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Telefone:	Responsavel: 2102170 - RENATA KNOPIK BOTOGOSKI
Fax:	

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	450
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA
Ação:	2072 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária.
Vínculo:	1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Subelemento:	3339030360000000000 - Material hospitalar

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	239623	5000	UNIDADE		R\$0,52	R\$2.600,00
Produto: 289966 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6					<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades. </p>	
2	239624	3000	UNIDADE		R\$0,53	R\$1.590,00
Produto: 289969 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8					<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades. </p>	
					Valor Total:	R\$4.190,00

Justificativa de uso:

Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Recebido em: 06/01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 16:45:30 POR RENATA KNOPIK BOTOGOSKI PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://ipm.com.br/pdfe6304f1910265

**Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 16:45:30 por RENATA KNOPIK BOTOGOSKI**

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

**Processo Nº 2382 / 2026**

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA

Detalhes: Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assunto: COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Juntada****Data:** 06/01/2026 16:19**Usuário:** ALEX MARTINS DE SOUZA**Observação:** Juntada de Documentos na data 06/01/2026

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
Relatório - Requisição ao Compras - WCO731203-188878-QNNAQTBEZPW-8	06/01/2026 16:19

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 107/2025

Área Requisitante: DEPARTAMENTOS DA SMSA	Data Previsão: 25/02/2026	Exercício: 2026	Data: 06/10/2025
Responsável pela Solicitação: FLÁVIA ALINE FERREIRA ANA MARIA TABORDA ZEILE BAKI MARIA JOCELI PRINCIVAL KELLER CAROLINA DE ALMEIDA TORRES		Matrícula: 19974 8486 9162 21617 8686	
Grau de Prioridade: () Baixo () Médio () Alto (X) Altíssimo			
Justificativa: Justifica-se o altíssimo grau de priorização por tratar-se de materiais imprescindíveis para manutenção da assistência à saúde da população, de modo que haja o cumprimento da continuidade da prestação de serviço de saúde, sendo que, em caso de desabastecimento, haverá consequências irreversíveis à população, considerando esta em andamento o processo licitatório e que devido à urgência da demanda será necessário a solicitação de compra por dispensa.			
DO OBJETO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES.			
Elaborado por:		Aprovado por:	
<hr/> Flávia Aline Ferreira 070.858.709-74 Enfermeira UPA		<hr/> Ana Maria Taborda 037.225.329-65 - Direção - Departamento de Urgência e Emergência	
<hr/> Maria Joceli Princival Keller 065.001.799-43 RT enfermagem da SMSA			



1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando a Lei nº 8.080/90, que "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", em seu Art. 18, que atribui à direção municipal do SUS a competência para:

Inciso V - "dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde";

É importante ressaltar que, conforme a referida Lei, a responsabilidade do município inclui garantir a disponibilização de insumos necessários para viabilizar as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários do SUS, bem como à implementação das políticas e programas de saúde pública, com o objetivo de melhorar as condições de saúde e a qualidade de vida da população.

A aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares, compreendendo agulhas com dispositivo de segurança, coletores de urina, luvas cirúrgicas, luvas nitrílicas, dispositivo para fixação de cateter PICC, bem como sondas de aspiração traqueal, é essencial para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, prevenindo a interrupção dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A ausência desses itens compromete diretamente a capacidade de resposta das equipes de saúde, interfere na continuidade e segurança do cuidado prestado e pode acarretar atrasos em procedimentos essenciais, agravamento do estado clínico dos pacientes e aumento do risco de complicações.

Diante da inviabilidade de aguardar os prazos ordinários de um processo licitatório, seja em razão do risco iminente à saúde dos pacientes, seja pela descontinuidade de insumos essenciais às rotinas assistenciais, recomenda-se a adoção do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Embora haja processo licitatório em andamento, a gravidade e a urgência da situação exigem a aquisição imediata, de forma a evitar o desabastecimento e garantir a continuidade e segurança da assistência prestada à população de Araucária.

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PCA

A aquisição dos itens está prevista no PCA 2026, sob DFD nº 47/2026



3. DEMANDAS VINCULADAS OU INTERDEPENDENTES

O novo processo licitatório para aquisição de insumos, que está em andamento, através do processo 131805/2025.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES

4.1 Materiais: LOTE I - UPA

Item	CÓD. IPM	CATMAT	Descrição	Und.	Qtde	R\$ Unt.	R\$ Total
1	216424	397513	Agulha Descartavel com dispositivo de Segurança 13 x 4,5 (26 G ½)	UNIDADE	3600	0,48	R\$ 1.728,00
2	238171	625219	Coletor de Urina sistema aberto - capac 1200ml	UNIDADE	600	6,36	R\$ 3.816,00
3	252909	483842	Statlock Picc Plus - dispositivo para fixação sem sutura para cateteres PICC.	UND	60	63,00	R\$3.780,00
4	239569	620096	Luva Cirúrgica Estéril com Pó 7,0	PAR	1800	2,20	R\$ 3.960,00
5	239571	620098	Luva Cirúrgica Estéril com Pó 8,0	PAR	720	1,87	R\$ 1.346,40
6	239574	619824	Luva de procedimento látex sintético nitrílico tamanho M	CAIXA	240	22,80	R\$ 5.472,00
7	239623	289966	Sonda de aspiração traqueal nº 06	UNIDADE	5000	1,14	R\$ 5.700,00
8	239624	289969	Sonda de aspiração traqueal nº 08	UNIDADE	3000	0,89	R\$ 2.670,00
9	19160	289967	Sonda de aspiração traqueal nº 10	UNIDADE	3600	0,58	R\$ 2.088,00
10	238085	454395	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UNIDADE	4800	0,58	R\$ 2.784,00
11	9906	289968	Sonda de aspiração traqueal nº 14	UNIDADE	3600	1,33	R\$ 4.788,00
12	252647	483383	Tegaderm Chg 8,5cm X 11,5cm - 3m	UNIDADE	50	97,76	R\$4.888,00
TOTAL GERAL							R\$ 43.020,40

5. PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

É indispensável atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança, atender as regulamentações técnicas e/ou certificações conforme tabela abaixo contendo os itens, especificações e requisitos individualmente;

A licitante deverá apresentar o Registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou sua isenção, caso o produto seja dispensado do registro;

A contratada deverá possuir Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

Os produtos deverão possuir em suas embalagens a data de fabricação, número do lote e prazo de validade;



A validade do produto exigida é de no mínimo $\frac{2}{3}$ do seu prazo total de validade na data de entrega;

As embalagens externas devem garantir as condições adequadas de armazenamento, incluindo proteção contra umidade;

As entregas dos materiais deverão ser realizadas de acordo com o edital, no prazo de até 7 (sete) dias corridos após confirmação de recebimento da nota de empenho enviado pelo Compras (compras.smsa@gmail.com).

Local de entrega: O recebimento dos materiais dar-se-á no Almoxarifado da SMSA, sito à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Boqueirão – Araucária/ PR, Horário de entrega: das 08:00 às 11:30 das 13:00 às 16:00.

6. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Na presente demanda, fez-se necessárias as indicações de servidores dos Departamento da Saúde do Município de Araucária

Equipe de Planejamento: Ana Maria Taborda, Flávia Aline Ferreira, Maria Joceli Princival Keller, Caroline de Almeida Torres.

7. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Fiscal: Zeile de Fátima da Silva Baki

Fiscal Substituto: Maria Joceli Princival Keller

Gestor: Jeniffer Vanuza

Gestor Substituto: Alana Elisabeth Kuntze Ferreira

Justificativa:



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Pág 1 / 2



Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA

Detalhes: Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assunto: COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Juntada****Data:** 08/01/2026 16:36**Usuário:** ALEX MARTINS DE SOUZA**Observação:** Juntada de Documentos na data 08/01/2026

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
DFD DISPENSA SMSA 1.pdf	08/01/2026 16:28
ETP compra emergencial 1.pdf	08/01/2026 16:28
MR DISPENSA SMSA.pdf	08/01/2026 16:28
Substituido	08/01/2026 16:28
PEDIDO DE COTACAO.pdf	08/01/2026 16:28
PROPOSTA AABA.pdf	08/01/2026 16:28
PROPOSTA ALFA LAGOS.PDF	08/01/2026 16:28
PROPOSTA ALTERMED.PDF	08/01/2026 16:28
PROPOSTA C.A HOSPITALAR.pdf	08/01/2026 16:28
PROPOSTA CIRURGICA LUCENA.pdf	08/01/2026 16:28
PROPOSTA CIRURGICA UNIAO.pdf	08/01/2026 16:28
PROPOSTA CURAMED.pdf	08/01/2026 16:28
PROPOSTA DIMEBRAS.pdf	08/01/2026 16:28
PROPOSTA SOMA.pdf	08/01/2026 16:28
PROPOSTA TS MEDICAL.pdf	08/01/2026 16:28
COTACAO - BANCO DE PRECOS.pdf	08/01/2026 16:28
COTACAO - BPS.pdf	08/01/2026 16:28
COTACAO - COMPRASGOV.pdf	08/01/2026 16:28
COTACAO - PNCP.pdf	08/01/2026 16:28
COTACAO - ULTIMA AQUISICAO.pdf	08/01/2026 16:28
PROPOSTAS EMPATADAS - item 1.pdf	08/01/2026 16:28
PROPOSTAS EMPATADAS - item 8.pdf	08/01/2026 16:28
PLANILHA DE ORCAMENTOS - DISPENSA.pdf	08/01/2026 16:28
RELATORIO PP - MENOR VALOR.pdf	08/01/2026 16:28

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Pág 2 / 2

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos



OFICIO 6 - DIMEBRAS.pdf	08/01/2026 16:28
1.CNPJ.pdf	08/01/2026 16:28
2. 12º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL.pdf	08/01/2026 16:28
3.FGTS.pdf	08/01/2026 16:28
4.CND MUNICIPAL 28-04-2026.pdf	08/01/2026 16:28
5.CND ESTADUAL N INSC 02-2026.pdf	08/01/2026 16:28
6.CND FEDERAL 30-12-2025.pdf	08/01/2026 16:28
7.CND TRABALHISTA 01-06-2026.pdf	08/01/2026 16:28
8.JUCESP.pdf	08/01/2026 16:28
9.Falencia 03-01-2026.pdf	08/01/2026 16:28
10.LICENÇA SANITARIA DIMEBRAS 11-2028.pdf	08/01/2026 16:28
AUTORIZACOES ANVISA.pdf	08/01/2026 16:28
TCE PR - PJ.pdf	08/01/2026 16:28
TCE PR - PF.pdf	08/01/2026 16:28
CGU - Dimebras.pdf	08/01/2026 16:28
CGU - PF.pdf	08/01/2026 16:28
Consulta Consolidada - pj.pdf	08/01/2026 16:28
Consulta Consolidada - PF.pdf	08/01/2026 16:28

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 107/2025

N.º do Processo: 149492/2025	DFD nº: 107/2025	Exercício: 2026	Data: 17/11/2025
----------------------------------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------

DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES.

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde	Departamento/Unidade: Departamentos Assistenciais da SMSA	
Setor Requirante: Departamentos da SMSA	Resp.: Ana Maria Taborda	Matrícula: 8486-1
	Flávia Aline Ferreira	19974-1
	Maria Joceli Princival Keller	21617-1
	Carolina de Almeida Torres	8681-1
Informações Adicionais:		

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar visa materializar os conteúdos necessários para aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares para os serviços de saúde nas unidades assistenciais vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Araucária (SMSA) que prestam assistência pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Lei nº 8.080/90, que "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", em seu Art. 18, que atribui à direção municipal do SUS a competência para:

Inciso V - "dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde";



É importante ressaltar que, conforme a referida Lei, a responsabilidade do município inclui garantir a disponibilização de insumos necessários para viabilizar as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários do SUS, bem como à implementação das políticas e programas de saúde pública, com o objetivo de melhorar as condições de saúde e a qualidade de vida da população.

A aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares, compreendendo agulhas com dispositivo de segurança, coletores de urina, luvas cirúrgicas e de vinil, dispositivo para fixação de cateter PICC, tegaderm, bem como sondas de aspiração traqueal, são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, prevenindo a interrupção dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A agulha descartável 13x4,5 mm é utilizada para administração de medicamentos e vacinas. Por possuir dimensões adequadas para aplicações intradérmicas e subcutâneas, é indicada em situações que demandam precisão, menor invasividade e conforto ao paciente, especialmente em aplicações de insulina.

O sistema de coleta de urina é indispensável, sendo utilizado na coleta de urina e secreções gástricas durante procedimentos de sondagem uretral ou lavagem gástrica. O material permite coleta asséptica, evita contaminações e garante a segurança e qualidade das amostras, fundamentais para o diagnóstico e acompanhamento clínico dos pacientes.

A luva cirúrgica estéril é utilizada em diversos procedimentos assistenciais, como curativos, suturas, pequenos procedimentos cirúrgicos, inserção de dispositivos, coleta de material biológico e atendimentos de urgência e emergência. Seu uso é indispensável para a manutenção da assepsia e da biossegurança, prevenindo infecções e contaminações cruzadas e garantindo a proteção do paciente e do profissional de saúde. Por ser descartável e estéril, assegurar condições adequadas de controle de infecção e conformidade com os protocolos de segurança do paciente e as normas da vigilância sanitária.

A luva nitrílica descartável é um insumo essencial para os atendimentos nas unidades de saúde, garantindo proteção e biossegurança durante os procedimentos. É indicada especialmente para profissionais com alergia ao látex e ao pó da luva, oferecendo uma barreira eficaz contra contaminações e substituindo com segurança as luvas de borracha natural em casos de sensibilidade. Nos departamentos assistenciais da Secretária de Saúde, possuímos 20 servidores que possuem alergia ao látex e ao pó da luva.



O dispositivo para fixação de cateteres PICC é destinado ao atendimento de uma demanda judicial que determina o fornecimento de um sistema de fixação sem sutura para cateter PICC duplo lúmen a um paciente com quadro clínico resultante de gastrosquise ao nascer e síndrome do intestino curto, condições que exigem troca semanal do curativo. O insumo anteriormente fornecido era o StatLock PICC Plus, plenamente compatível com o cateter utilizado. Entretanto, no pregão eletrônico nº 13/2025, a empresa contratada entregou dois modelos inadequados: o primeiro, por não possuir clip de fixação seguro, apresentando risco de deslocamento; e o segundo, por possuir dimensões superiores ao curativo de cobertura padrão, tornando-o clinicamente inviável para o procedimento. Dessa forma, o fornecimento atual não atende à obrigação judicial e compromete a segurança, a estabilidade e a manutenção do cateter, insumo vital para o tratamento contínuo do paciente.

A mesma medida judicial cita a obrigatoriedade da disponibilização de curativo estéril do tipo Tegaderm com CHG, 8,5 x 11,5cm para cobertura do Cateter Central, com troca semanal. O insumo anteriormente fornecido era Curativo Fixador de Cateter Tegaderm CHG 3M 8,5cm x 11,5cm, sendo compatível com a necessidade do paciente. Notamos através da nota de empenho N° 21905/2025 que o produto disponibilizado pela empresa contratada no pregão eletrônico nº 13/2025, diverge nas especificações de tamanho, sendo curativo transparente com dimensões 5cm x 5,7cm, sem a placa em gel com clorexidina a 2%, resultando na entrega de produto inadequado.

A sonda de aspiração é utilizada para a remoção de secreções das vias respiratórias, garantindo a permeabilidade das vias aéreas e prevenindo complicações respiratórias. Por ser um produto descartável e estéril, assegurar condições adequadas de assepsia, promovendo a segurança tanto do paciente quanto do profissional de saúde. Trata-se de um insumo essencial e de uso contínuo nos atendimentos de urgência, emergência e suporte respiratório nas unidades de saúde. Ademais, a presente aquisição visa também atender a uma demanda judicial, reforçando a necessidade e a obrigatoriedade do fornecimento do material.

A ausência desses itens compromete diretamente a capacidade de resposta das equipes de saúde, interfere na continuidade e segurança do cuidado prestado e pode acarretar atrasos em procedimentos essenciais, agravamento do estado clínico dos pacientes e aumento do risco de complicações.



Diante da inviabilidade de aguardar os prazos ordinários de um processo licitatório, seja em razão do risco iminente à saúde dos pacientes, seja pela descontinuidade de insumos essenciais às rotinas assistenciais, recomenda-se a adoção do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Embora haja processo licitatório em andamento, a gravidade e a urgência da situação exigem a aquisição imediata, de forma a evitar o desabastecimento e garantir a continuidade e segurança da assistência prestada à população de Araucária.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os insumos solicitados são essenciais para o adequado funcionamento dos serviços assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo os níveis de atenção primária, especializada e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Araucária, ponto de atendimento 24 horas, é responsável pelo atendimento de urgências e emergências, não podendo interromper seus serviços devido à falta de insumos, especialmente por atender pacientes com risco iminente de morte.

A atenção primária possui rotinas voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo dos pacientes, enquanto a atenção secundária abrange atendimentos ambulatoriais especializados, realização de exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos.

A ausência ou insuficiência de materiais e insumos indispensáveis ao funcionamento desses serviços compromete diretamente a qualidade e a segurança do atendimento, podendo resultar na interrupção de procedimentos assistenciais e diagnósticos, aumento dos riscos aos pacientes e profissionais, atrasos nos atendimentos, além de prejuízos à resolutividade das ações de saúde. Tais falhas impactam negativamente a eficiência dos serviços e o cumprimento das metas das políticas públicas de saúde, afetando o acesso e a confiança da população no sistema.

Dessa forma, justifica-se a urgência e a imprescindibilidade da aquisição dos materiais e insumos médico-hospitalares, essenciais para a manutenção da qualidade dos atendimentos e da assistência à saúde da população.



Considerando a urgência na aquisição dos referidos insumos, será adotado o procedimento de **dispensa de licitação**, em razão do esgotamento dos estoques no almoxarifado e da finalização do quantitativo adquirido por meio do Pregão nº 13/2025. Ressalta-se que o processo licitatório para nova aquisição encontra-se em andamento, sob o nº 131805/2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A. É indispensável atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança, atender as regulamentações técnicas e/ou certificações conforme tabela abaixo contendo os itens, especificações e requisitos individualmente;
- B. A licitante deverá apresentar o Registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou sua isenção, caso o produto seja dispensado do registro;
- C. A contratada deverá apresentar Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;
- D. Os produtos deverão possuir em suas embalagens primária e secundária a data de fabricação, lote e prazo de validade;
- E. A validade do produto exigida é de no mínimo $\frac{2}{3}$ do seu prazo total de validade na data de entrega;
- F. As embalagens externas devem garantir as condições adequadas de armazenamento, incluindo proteção contra umidade.
- G. As entregas dos materiais deverão ser realizadas no prazo de até 7 (sete) dias corridos após confirmação de recebimento da nota de empenho enviado pelo Compras (compras.smsa@gmail.com).
- H. Local de entrega: O recebimento dos materiais dar-se-á no Almoxarifado da SMSA, sito à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Boqueirão – Araucária/ PR, Horário de entrega: das 08:00 às 11:30 das 13:00 às 16:00.
- I. A presente demanda não necessita de recebimento provisório.



3.1 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

3.1.1 Comprovar a Qualificação Econômico-Financeira em consonância com a Lei de Licitações 14.133/2021, em seu Art. 69.

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Se não constar prazo de validade no próprio documento ou no SICAF, será considerada válida a Certidão expedida até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

3.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.2.1 Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA/Ministério da Saúde ou cópia legível da sua publicação em Diário Oficial da União.

3.2.2 Licença Sanitária da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Municipal onde se localiza a sede da participante, dentro do seu prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial.

3.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

3.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

3.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

3.3.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

3.3.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa;

3.3.7 Contrato Social Consolidado ou Última Alteração

3.3.8 Certidão Simplificada da junta comercial

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em consultas a fornecedores, pesquisas em plataformas eletrônicas de compras governamentais. Esse processo permitiu identificar a existência de ampla oferta, demonstrando que o objeto da contratação é de fácil acesso no mercado e conta com fornecedores devidamente regularizados junto à ANVISA e demais



órgãos competentes.

As consultas realizadas evidenciaram variação de preços dentro de parâmetros aceitáveis, permitindo estimar o valor de referência para a contratação de forma transparente e alinhada às práticas do setor. Verificou-se ainda que há disponibilidade de fornecimento em prazos compatíveis com as necessidades da Secretaria de Saúde, bem como fornecedores de diferentes portes, inclusive micro e pequenas empresas, favorecendo a competitividade. Esse levantamento confirma a viabilidade da contratação e assegura que a Administração disponha de informações suficientes para fundamentar a estimativa de preços, estabelecer critérios de julgamento adequados e selecionar a proposta mais vantajosa para o interesse público, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destina-se às Unidades e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Araucária (SMSA) que atendem pelo SUS. São itens essenciais à manutenção da assistência, garantindo a continuidade dos atendimentos e evitando impactos à população em caso de desabastecimento.

Conforme o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a licitação é dispensável em situações de emergência, desde que a contratação seja limitada ao tempo necessário para restabelecer a normalidade, considerando que já esteja em andamento a licitação regular para solução definitiva.

A contratação emergencial será limitada ao quantitativo estritamente necessário à superação da situação atual, visando restabelecer a normalidade das atividades assistenciais da Secretaria de Saúde, garantindo a continuidade e segurança do atendimento prestado à população.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares essenciais para uso nos setores assistenciais da Secretária de Saúde até a conclusão do processo licitatório nº 131805/25 em andamento.

CÓD. IPM	CAT MAT	Descrição	Und.	Qtde	R\$ Unt.	R\$ Total
----------	---------	-----------	------	------	----------	-----------



01	216424	397513	<p>Agulhas descartáveis com dispositivo de segurança, calibre 26G ½” (13 x 4,5 mm);estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo haver delaminação no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas.bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico.Possuir um protetor articulado pré acoplado ao canhão e/ou que protege totalmente agulha após o acionamento do dispositivo de segurança, compatível com conexões LUER LOCK ou LUER SLIP. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades</p>	UND	3.600	R\$0,48	R\$1.728,00
02	238171	625219	Coletor de urina sistema aberto, capacidade 1200 ml; Conector para sonda uretral-vesical. Pinça Corta fluxo. Tubo extensor. Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente. Frasco coletor em PVC translúcido.	UND	600	R\$6,36	R\$3.816,00
03	252909	483842	Statlock Picc Plus é um dispositivo para fixação sem sutura para cateteres PICC, livre de látex. Reduz as complicações potenciais associadas à fixação com suturas, melhora o conforto e a segurança do paciente.	UND	60	R\$63,00	R\$3.780,00
04	239569	620096	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0; de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante à base de pó absorvível e hipoalergênico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando	UND	1800	R\$2,20	R\$3.960,00



			a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. Embalagem para transporte: acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar: tamanho; - nome e tipo do produto; - identificação do fabricante; quantidade; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano da esterilização, quando necessário; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais.				
05	239571	620098	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0; de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante à base de pó absorvível e hipoalergênico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. Embalagem para transporte: acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar: tamanho; - nome e tipo do produto; - identificação do fabricante; quantidade; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano da esterilização, quando necessário; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais.</p>	UND	720	R\$1,87	R\$1.346,40
06	239574	619824	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO TAMANHO M - Luva nitrílica descartável. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo (borracha sintética), livre de látex natural, Produto ambidestro, não estéril, sem pó e de uso único.</p>	CAIXA	240	R\$22,80	R\$ 5.472,00
07	239623	289966	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com</p>	UND	5000	R\$1,14	R\$ 5.700,00



			10 unidades.				
08	239624	289969	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	UND	3000	R\$0,89	R\$2.670,00
09	19160	289967	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	UND	3600	R\$0,58	R\$2.088,00
10	238085	454395	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	UND	4800	R\$0,58	R\$2.784,00
11	9906	289968	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	UND	3600	R\$1,33	R\$4.788,00
12	252647	483383	Tegaderm Chg 8,5cm X 11,5cm 3m - Fixador Tegaderm CHG é composto por uma película transparente estéril, com adesivo hipoalergênico, uma placa em gel impregnada com clorexidina a 2%, aquosa, com agente antimicrobiano de amplo espectro	UND	50	R\$97,76	R\$4.888,00
TOTAL				R\$ 43.020,40			

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de preços realizado junto ao mercado e em contratações anteriores de materiais médico-hospitalares com características similares, estima-se o valor da presente contratação em R\$43.020,40 valor que corresponde à previsão de consumo para um período de 6 meses.

8. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação será dividida em itens, conforme a natureza do objeto, com o intuito de ampliar a concorrência e possibilitar melhores condições de preço para cada item.

Apesar do parcelamento, a entrega única é condição indispensável para esta aquisição, por se tratar de compra em caráter emergencial, que requer atendimento imediato às necessidades da Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

O novo processo licitatório para aquisição de insumos, que está em andamento, através do processo 131805/2025.



10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Informa-se que a demanda está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA para o exercício de 2026 - sob o DFD nº 47/2026 - Insumos e materiais de saúde.

11. RESULTADOS E OBJETIVOS

Pretende-se com a referida contratação suprir as necessidades dos serviços assistenciais com insumos e materiais imprescindíveis e essenciais para manutenção da saúde e vida humana, resguardar a continuidade dos atendimentos à população, assegurar assistência integral à saúde e a garantia do Direito Constitucional. Objetiva-se também contribuir com a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, através da busca dos melhores preços e condições, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros por meio da otimização dos procedimentos, definição clara de responsabilidades e seleção criteriosa dos produtos, favorecendo para uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos

12. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Indicados os servidores que atuarão como fiscais e gestores da contratação e que acompanharão a execução contratual para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratada deverá minimizar os impactos ambientais promovendo uma cadeia de suprimento sustentável e responsável;

13.2 Para prevenir impactos ambientais o descarte de resíduos deverá ser realizado adequadamente seguindo as normas estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 que "Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências".

14. MAPEAMENTO DOS RISCOS



Id	Risco	Fase	Pro bab	Imp act o	Dano	Ação Preventiva	Contingência
1	Dimensionamento ou subdimensionamento dos eventos de risco de todas as fases da contratação	Planejamento	2	3	Falha na seleção do fornecedor; Falha na gestão contratual;	Capacitação dos servidores;	Complementar a equipe com mais profissionais;
2	Atraso na contratação do objeto	Planejamento	3	4	Atraso na aquisição do projeto	Capacitar equipe de planejamento/participantes acerca do processo licitatório e cumprimento de prazos. Estabelecer prazos para cada etapa do processo.	Complementar a equipe com mais profissionais para a conclusão do processo com celeridade;
3	Impugnação da contratação	Seleção	2	5	Atraso no processo de aquisição	Revisar cuidadosamente o Termo de Referência, de modo a verificar adequações. Capacitação da equipe para elaboração de processo licitatório	Retificar e republicar o edital ou anular o processo;
4	Deserto ou fracassado	Seleção	1	5	Atraso na contratação do objeto	Garantir profissionais técnicos capacitados para elaboração da descrição do objeto e cotação do preço	Abrir novo processo licitatório com celeridade
	Falta de certidões e documentos da contratada (Plano de gerenciamento)	Seleção	2	4	Atraso na execução	Revisar todos os documentos apresentados pela	Notificar a empresa para a regularização de pendências identificadas.



5	de Resíduos e licenças sanitárias).				contratual	contratada.	
6	Insumos de baixa qualidade	Execução	3	4	Problemas ou impossibilidade de utilização do objeto	Planejar adequadamente as especificações do objeto garantindo a participação de profissionais técnicos na elaboração Participação ativa da área demandante do planejamento. Compor equipe capacitada para recebimento do objeto	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual. Aplicação de sanções.
7	Falta de profissional técnico com conhecimento do objeto para fiscalização	Execução	2	3	Gestão Contratual inadequada	Garantir capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde em fiscalização contratual.	Promover capacitação de profissionais técnicos da rede municipal de saúde na fiscalização do objeto. Solicitar apoio de outras secretarias na indicação de profissional com capacidade técnica de fiscalização do objeto.

 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 07/01/2026 07:53:43:00:40
 PARA CONFERIR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://arucaria.pr.gov.br/portal/assine


DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento que ao final subscreve o presente estudo técnico preliminar, nos termos do parágrafo 1.º e inciso XIII do artigo 18 da Lei 14.133/2021 **declara VIÁVEL** esta contratação.

Araucária, 21 de Outubro de 2025.

Ana Maria Taborda
CPF: 037.225.329-65

Flávia Aline Ferreira
CPF: 070.858.709-74

Maria Joceli Princival Keller
CPF: 065.001.799-43

Carolina de Almeida Torres
CPF: 053.151.639-38



MAPA DE RISCO N.º 107/2025

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Processo: 149492/2025
Data:
21/10/2025

Responsável pela Edição: Flávia Aline Ferreira

Matrícula:
19974-1

Objeto da Matriz de Riscos:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES.

Categoria do Objeto:

- | | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Bens | <input type="checkbox"/> Serviços |
| <input type="checkbox"/> Locação de imóveis | <input type="checkbox"/> Obras e serviços de engenharia |
| <input type="checkbox"/> Contratações de TIC | <input type="checkbox"/> Alienação/concessão/permissão |
| <input checked="" type="checkbox"/> Outros | |

Equipe de Planejamento da Contratação

 Flávia Aline Ferreira/ 070.858.709-74
 Integrante Técnico/Requisitante

 Ana Maria Taborda/ 037.225.329-65
 Integrante Técnico/Requisitante

 Maria Joceli Princival Keller/ CPF: 065.001.799-43
 Integrante Técnico/Requisitante

 Carolina de Almeida Torres/CPF:053.151.639-38
 Integrante Técnico/Requisitante

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

Documento Assinado Digitalmente em 18/11/2025 13:15:46 por

Documento Assinado Digitalmente em 18/11/2025 13:21:40 por

Documento Assinado Digitalmente em 19/11/2025 09:40:33 por MARIA JOCELI PRINCIVAL KELLER

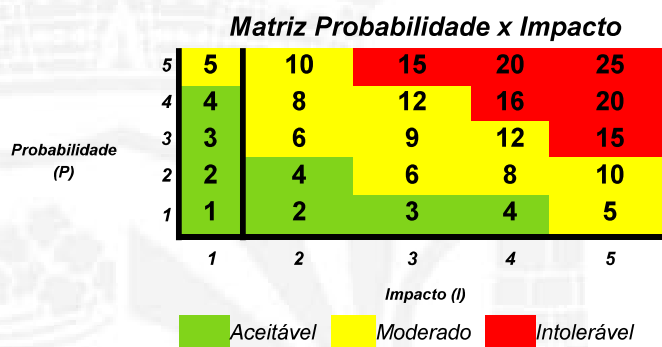
Documento Assinado Digitalmente em 19/11/2025 14:12:58 por



Data	Versão	Descrição	Fase	Autor
21/10/2025	1	Elaboração da Primeira Versão	Planejamento	Flávia

3. MATRIZ DE PROBABILIDADE X IMPACTO

Níveis de Classificação		
Referência	(P)	(I)
Muito Baixo	1	1
Baixo	2	2
Médio	3	3
Alto	4	4
Muito Alto	5	5



4. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Id	Descrição	Fase	(P)	(I)	Nível de Risco
1	Dimensionamento ou subdimensionamento dos eventos de risco de todas as fases da contratação	Planejamento	2	3	Moderado
2	Atraso na contratação do objeto.	Planejamento	3	4	Moderado
3	Impugnação da contratação	Seleção	2	5	Moderado
4	Deserto ou fracassado	Seleção	1	5	Moderado
5	Falta de certidões e documentos da contratada (Plano de gerenciamento de Resíduos e licenças sanitárias).	Seleção	2	4	Moderado
6	Insumos de baixa qualidade	Execução	3	4	Moderado

ado

Documento Assinado Digitalmente em 18/11/2025 13:15:46 por

Documento Assinado Digitalmente em 18/11/2025 13:21:40 por

Documento Assinado Digitalmente em 19/11/2025 09:40:33 por MARIA JOCELI PRINCIVAL KELLER

Documento Assinado Digitalmente em 19/11/2025 14:12:58 por



7	conhecimento do objeto para fiscalização				
---	------------------------------------------	--	--	--	--

5. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

5.1 Riscos Relacionados ao Processo de Contratação – Planejamento

R:01					
Id.:	01	Risco:	Dimensionamento ou subdimensionamento dos eventos de risco de todas as fases da contratação		
Probabilidade:	2	Impacto:	3	Nível:	6
Causa:	Não capacitação da equipe				
Dano:	Falha na seleção do fornecedor; Falha na gestão contratual;				
Alocação do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Administração <input type="checkbox"/> Contratada <input type="checkbox"/> Seguradora <input type="checkbox"/> Outro				
Id.:	Ação Preventiva				Responsável
1	Capacitação dos servidores;				Equipe de planejamento
Id.:	Ação de Contingência				Responsável
1	Complementar a equipe com mais profissionais				Equipe de planejamento

R:02					
Id.:	02	Risco:	Atraso na contratação do objeto		
Probabilidade:	3	Impacto:	4	Nível:	12
Causa:	Demora na realização do processo				
Dano:	Atraso no processo de aquisição				
Alocação do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Administração <input type="checkbox"/> Contratada <input type="checkbox"/> Seguradora <input type="checkbox"/> Outro				
Id.:	Ação Preventiva				Responsável
01	Capacitar equipe de planejamento/participantes acerca do processo licitatório e cumprimento de prazos				Equipe de planejamento
02	Estabelecer prazos para cada etapa do processo				Equipe de planejamento
Id.:	Ação de Contingência				Responsável
01	Complementar a equipe com mais profissionais para a conclusão do processo licitatório com celeridade.				NAF/SMSA
02	Realocar valor entre os elementos de despesas da previsão orçamentária				NAF/SMSA



do exercício.

5.2 Riscos Relacionados à Etapa de Seleção do Fornecedor – Seleção

R:03					
Id.:	03	Risco:	Impugnação da contratação		
Probabilidade:	2	Impacto:	5	Nível:	10
Causa:	TR e edital inconsistentes				
Dano:	Atraso no processo de aquisição				
Alocação do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Administração <input type="checkbox"/> Contratada <input type="checkbox"/> Seguradora <input type="checkbox"/> Outro				
Id.:	Ação Preventiva				Responsável
01	Revisar cuidadosamente o Edital e o Termo de Referência, de modo a verificar adequações. Capacitação da equipe para elaboração de processo licitatório conforme legislação vigente				Equipe de planejamento/SM SA
Id.:	Ação de Contingência				Responsável
01	Retificar o processo licitatório.				NAF/SMSA

R:04					
Id.:	04	Risco:	Deserto ou fracassado		
Probabilidade:	1	Impacto:	5	Nível:	5
Causa:	Descritivo incorreto; Cotação de preço com valores abaixo do valor de mercado ou inexequível				
Dano:	Atraso na contratação do objeto				
Alocação do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Administração <input type="checkbox"/> Contratada <input type="checkbox"/> Seguradora <input type="checkbox"/> Outro				
Id.:	Ação Preventiva				Responsável
01	Garantir profissionais técnicos capacitados para elaboração da descrição do objeto e cotação de preço				Equipe de planejamento/NAF-SMSA
Id.:	Ação de Contingência				Responsável
01	Abrir novo processo licitatório com celeridade				NAF-SMSA



R:05					
Id.:	05	Risco:	Falta de certidões e documentos da contratada (Plano de gerenciamento de Resíduos e licenças sanitárias)		
Probabilidade:	2	Impacto:	4	Nível:	8
Causa:	Não apresentação da documentação necessária, documentação insuficiente e/ou fora da validade.				
Dano:	Atraso na contratação do objeto				
Alocação do Risco:	() Administração (x) Contratada () Seguradora () Outro				
Id.:	Ação Preventiva			Responsável	
01	Revisar todos os documentos apresentados pela contratada			Equipe de Planejamento/ NAF-SMSA	
Id.:	Ação de Contingência			Responsável	
01	Notificar a empresa para a regularização das pendências identificadas			Equipe de Planejamento/NAF	

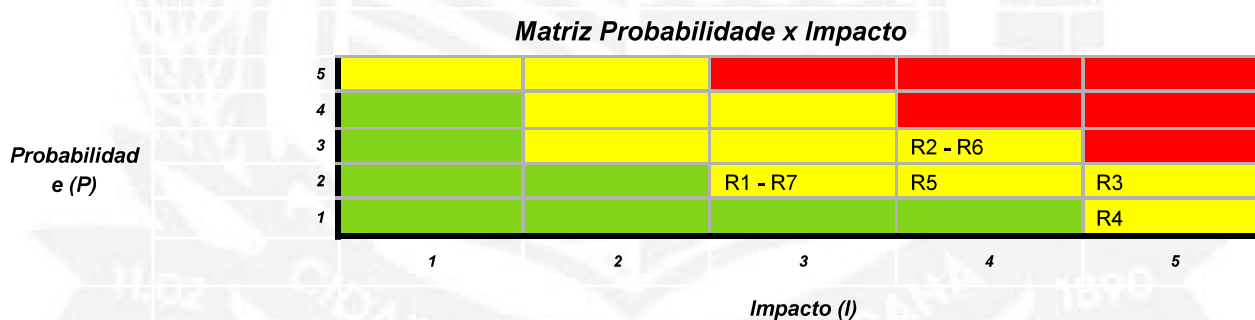
5.3 Riscos da Gestão Contratual – Execução

R:06					
Id.:	06	Risco:	Insumos de baixa qualidade		
Probabilidade:	3	Impacto:	4	Nível:	12
Causa:	Descritivo insuficiente; Escolha do fornecedor				
Dano:	Problemas ou impossibilidade de utilização do objeto				
Alocação do Risco:	() Administração (x) Contratada () Seguradora () Outro				
Id.:	Ação Preventiva			Responsável	
01	Planejar adequadamente as especificações do objeto garantindo a participação de profissionais técnicos na elaboração:			Equipe de Planejamento	
02	Participação ativa da área demandante no planejamento da contratação.			Equipe de planejamento	
03	Compor equipe capacitada para recebimento do objeto			NAF/SMSA	
Id.:	Ação de Contingência			Responsável	
01	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.			Fiscal de contrato	
02	Aplicação de sanções			SMSA	



R:07					
Id.:	07	Risco:	Falta de profissional técnico com conhecimento do objeto para fiscalização do contrato		
Probabilidade:	2	Impacto:	3	Nível:	6
Causa:	Falta de Capacidade/conhecimento técnico				
Dano:	Gestão contratual inadequada.				
Alocação do Risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Administração <input type="checkbox"/> Contratada <input type="checkbox"/> Seguradora <input type="checkbox"/> Outro				
Id.:	Ação Preventiva			Responsável	
01	Garantir capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Saúde em fiscalização contratual			Equipe de planejamento/SMSA	
Id.:	Ação de Contingência			Responsável	
01	Promover capacitação de profissionais técnicos da Rede Municipal de Saúde na fiscalização do objeto			SMSA	
02	Solicitar apoio de outras secretarias na indicação de profissional com capacidade técnica fiscalização do objeto			SMSA	

6. MAPA DE RISCOS



Em 21 de Outubro de 2025.



TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES.

2. JUSTIFICATIVA

O presente estudo técnico preliminar visa materializar os conteúdos necessários para aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares para os serviços de saúde nas unidades assistenciais vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Araucária (SMSA) que prestam assistência pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Lei nº 8.080/90, que "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", em seu Art. 18, que atribui à direção municipal do SUS a competência para:

Inciso V - "dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde";

É importante ressaltar que, conforme a referida Lei, a responsabilidade do município inclui garantir a disponibilização de insumos necessários para viabilizar as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários do SUS, bem como à implementação das políticas e programas de saúde pública, com o objetivo de melhorar as condições de saúde e a qualidade de vida da população.

A aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares, compreendendo agulhas com dispositivo de segurança, coletores de urina, luvas cirúrgicas e de vinil, bem como sondas de aspiração traqueal, são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, prevenindo a interrupção dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A agulha descartável 13x4,5 mm é utilizada para administração de medicamentos e vacinas. Por possuir dimensões adequadas para aplicações intradérmicas e subcutâneas, é indicada em situações que demandam precisão, menor invasividade e conforto ao



O sistema de coleta de urina é indispensável, sendo utilizado na coleta de urina e secreções gástricas durante procedimentos de sondagem uretral ou lavagem gástrica. O material permite coleta asséptica, evita contaminações e garante a segurança e qualidade das amostras, fundamentais para o diagnóstico e acompanhamento clínico dos pacientes.

A luva cirúrgica estéril é utilizada em diversos procedimentos assistenciais, como curativos, suturas, pequenos procedimentos cirúrgicos, inserção de dispositivos, coleta de material biológico e atendimentos de urgência e emergência. Seu uso é indispensável para a manutenção da assepsia e da biossegurança, prevenindo infecções e contaminações cruzadas e garantindo a proteção do paciente e do profissional de saúde. Por ser descartável e estéril, assegurar condições adequadas de controle de infecção e conformidade com os protocolos de segurança do paciente e as normas da vigilância sanitária.

A luva nitrílica descartável é um insumo essencial para os atendimentos nas unidades de saúde, garantindo proteção e biossegurança durante os procedimentos. É indicada especialmente para profissionais com alergia ao látex e ao pó da luva, oferecendo uma barreira eficaz contra contaminações e substituindo com segurança as luvas de borracha natural em casos de sensibilidade. Nos departamentos assistenciais da Secretária de Saúde, possuímos 20 servidores que possuem alergia ao látex e ao pó da luva.

O dispositivo para fixação de cateteres PICC é destinado ao atendimento de uma demanda judicial que determina o fornecimento de um sistema de fixação sem sutura para cateter PICC duplo lúmen a um paciente com quadro clínico resultante de gastrosquise ao nascer e síndrome do intestino curto, condições que exigem troca semanal do curativo. O insumo anteriormente fornecido era o StatLock PICC Plus, plenamente compatível com o cateter utilizado. Entretanto, no pregão eletrônico nº 13/2025, a empresa contratada entregou dois modelos inadequados: o primeiro, por não possuir clip de fixação seguro, apresentando risco de deslocamento; e o segundo, por possuir dimensões superiores ao curativo de cobertura padrão, tornando-o clinicamente inviável para o procedimento. Dessa forma, o fornecimento atual não atende à obrigação



judicial e compromete a segurança, a estabilidade e a manutenção do cateter, insumo vital para o tratamento contínuo do paciente.

A mesma medida judicial cita a obrigatoriedade da disponibilização de curativo estéril do tipo Tegaderm com CHG, 8,5 x 11,5cm para cobertura do Cateter Central, com troca semanal. O insumo anteriormente fornecido era Curativo Fixador de Cateter Tegaderm CHG 3M 8,5cm x 11,5cm, sendo compatível com a necessidade do paciente. Notamos através da nota de empenho N° 21905/2025 que o produto disponibilizado pela empresa contratada no pregão eletrônico nº 13/2025, diverge nas especificações de tamanho, sendo curativo transparente com dimensões 5cm x 5,7cm, sem a placa em gel com clorexidina a 2%, resultando na entrega de produto inadequado.

A sonda de aspiração é utilizada para a remoção de secreções das vias respiratórias, garantindo a permeabilidade das vias aéreas e prevenindo complicações respiratórias. Por ser um produto descartável e estéril, assegurar condições adequadas de assepsia, promovendo a segurança tanto do paciente quanto do profissional de saúde. Trata-se de um insumo essencial e de uso contínuo nos atendimentos de urgência, emergência e suporte respiratório nas unidades de saúde. Ademais, a presente aquisição visa também atender a uma demanda judicial, reforçando a necessidade e a obrigatoriedade do fornecimento do material.

A ausência desses itens compromete diretamente a capacidade de resposta das equipes de saúde, interfere na continuidade e segurança do cuidado prestado e pode acarretar atrasos em procedimentos essenciais, agravamento do estado clínico dos pacientes e aumento do risco de complicações.

Diante da inviabilidade de aguardar os prazos ordinários de um processo licitatório, seja em razão do risco iminente à saúde dos pacientes, seja pela descontinuidade de insumos essenciais às rotinas assistenciais, recomenda-se a adoção do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Embora haja processo licitatório em andamento, a gravidade e a urgência da situação exigem a aquisição imediata, de forma a evitar o desabastecimento e garantir a



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES

Os insumos solicitados são essenciais para o adequado funcionamento dos serviços assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo os níveis de atenção primária, especializada e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Araucária, ponto de atendimento 24 horas, é responsável pelo atendimento de urgências e emergências, não podendo interromper seus serviços devido à falta de insumos, especialmente por atender pacientes com risco iminente de morte.

A atenção primária possui rotinas voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo dos pacientes, enquanto a atenção secundária abrange atendimentos ambulatoriais especializados, realização de exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos.

A ausência ou insuficiência de materiais e insumos indispensáveis ao funcionamento desses serviços compromete diretamente a qualidade e a segurança do atendimento, podendo resultar na interrupção de procedimentos assistenciais e diagnósticos, aumento dos riscos aos pacientes e profissionais, atrasos nos atendimentos, além de prejuízos à resolutividade das ações de saúde. Tais falhas impactam negativamente a eficiência dos serviços e o cumprimento das metas das políticas públicas de saúde, afetando o acesso e a confiança da população no sistema.

Dessa forma, justifica-se a urgência e a imprescindibilidade da aquisição dos materiais e insumos médico-hospitalares, essenciais para a manutenção da qualidade dos atendimentos e da assistência à saúde da população.

Considerando a urgência na aquisição dos referidos insumos, será adotado o procedimento de **dispensa de licitação**, em razão do esgotamento dos estoques no almoxarifado e da finalização do quantitativo adquirido por meio do Pregão nº 13/2025. Ressalta-se que o processo licitatório para nova aquisição encontra-se em andamento, sob o nº 131805/2025.



ITEM	CÓD IPM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	239623	289966	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	UND	5000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
2	239624	289969	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	UND	3000	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00

4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

O fornecedor será selecionado por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de menor preço.

4.1 MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Considerando a natureza do objeto e sua finalidade, não há impedimento para o parcelamento em cotas de participação exclusivas para ME/EPP, uma vez que tal medida contribui para o desenvolvimento econômico e social, além de estimular a inovação tecnológica.

4.2 CONSÓRCIOS

Fica vedada a modalidade de consórcio, devido à baixa complexidade e valor do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os serviços de forma independente.

4.3 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.3.1 É indispensável atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança, atender as regulamentações técnicas e/ou certificações conforme tabela abaixo contendo os itens, especificações e requisitos individualmente;

4.3.2 A licitante deverá apresentar o Registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou sua isenção, caso o produto seja dispensado do registro;

4.3.3 Os produtos deverão possuir em suas embalagens a data de fabricação, lote e prazo de validade;

4.3.4 A validade do produto exigida é de no mínimo 12 meses a partir da data de



4.3.5 As embalagens externas devem garantir as condições adequadas de armazenamento, incluindo proteção contra umidade;

4.4 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.4.1 Comprovar a Qualificação Econômico-Financeira em consonância com a Lei de Licitações 14.133/2021, em seu Art. 69.

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Se não constar prazo de validade no próprio documento ou no SICAF, será considerada válida a Certidão expedida até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.5 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.5.1 Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA/Ministério da Saúde ou cópia legível da sua publicação em Diário Oficial da União.

4.5.2 Licença Sanitária da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Municipal onde se localiza a sede da participante, dentro do seu prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial.

4.6 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

4.6.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

4.6.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

4.6.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

4.6.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa;

4.6.7 Contrato Social Consolidado ou Última Alteração

4.6.8 Certidão Simplificada da junta comercial



5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE

- 5.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM;
- 5.2 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- 5.3 Nos casos em que a empresa seja vencedora do mesmo item de grupos/lotes distintos, estes serão adjudicados pelo menor valor proposto.
- 5.4 O objeto deverá atender aos parâmetros mínimos de qualidade e segurança e aos requisitos previstos no tópico 1, deste TR e ao descritivo do objeto.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação será dividida em itens, conforme a natureza do objeto, com o intuito de ampliar a concorrência e possibilitar melhores condições de preço para cada item. Apesar do parcelamento, a entrega única é condição indispensável para esta aquisição, por se tratar de compra em caráter emergencial, que requer atendimento imediato às necessidades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 7.1 A contratada deverá minimizar os impactos ambientais promovendo uma cadeia de suprimento sustentável e responsável;
- 7.2 Possuir requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- 7.3 Para prevenir impactos ambientais o descarte de resíduos deverá ser realizado adequadamente seguindo as normas estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 que “Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências”.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- a) As entregas dos materiais deverão ser realizadas de acordo com o edital, no prazo de até 7 (sete) dias corridos após confirmação de recebimento da nota de empenho enviado pelo Compras (compras.smsa@gmail.com).
- b) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá: Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua abíveis;



- c) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- d) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- e) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8.1 AMOSTRAS

Não se faz necessário a apresentação de amostras.

8.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

A presente demanda não necessita de recebimento provisório.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

9.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1.1 Realizar o acompanhamento e a fiscalização da entrega única dos materiais, por meio de servidor ou comissão formalmente designados, registrando em documento próprio quaisquer irregularidades ou divergências constatadas no ato do recebimento, com a devida identificação da data (dia, mês e ano) e, quando aplicável, dos responsáveis pela entrega, encaminhando tais registros à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.1.2 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução contratual, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9.2 DA CONTRATADA

9.2.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados pela contratante;

9.2.2 Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexo;



9.2.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

9.2.4 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução do presente objeto, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;

9.2.5 Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito;

9.2.6 Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.

9.2.7 Deverá permitir e facilitar o trabalho do CONTRATANTE na realização do acompanhamento, supervisão, fiscalização e auditoria de ações desenvolvidas;

9.2.8 A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pela CONTRATANTE ou demais órgãos competentes não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente à Lei n.º 14.133/2021.

10. SANÇÕES

A CONTRATADA fica sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 155, 156 e ss. da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como obedecerá às disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.132/2023, assegurada, em qualquer caso, a garantida à ampla defesa e ao contraditório.

11. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O recebimento dos materiais dar-se-á no Almoxarifado da SMSA, sito à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Boqueirão – Araucária/ PR, Horário de entrega: das 08:00 às 11:30 das 13:00 às 16:00.

12. PRAZOS DE VIGÊNCIA

12.1 A partir da emissão do empenho, o fornecedor assume o compromisso de atender



estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis em caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

13.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.3 O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.4 O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

13.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor;

13.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

13.7 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

13.8 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

13.9 O fiscal elaborará o relatório final de fiscalização, conforme determina a lei, detalhando o acompanhamento e a avaliação da execução do contrato, identificando eventuais problemas e propondo soluções adequadas.

13.10 O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das



alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para o atendimento da finalidade da administração;

13.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

13.12 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando à autoridade superior, se for o caso, aquelas que ultrapassarem a sua competência;

13.13 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

13.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Araucária, 18 de Novembro de 2025

Equipe de Planejamento da Contratação

Flávia Aline Ferreira 070.858.709-74 Integrante Técnica	Ana Maria Taborda 037,225.329-65 Direção - DUE	Maria Joceli Princival Keller CPF: 065.001.799-43 Integrante Técnica
Carolina de Almeida Torres CPF:053.151.639-38 Integrante Técnica		



PEDIDO DE COTAÇÃO

Para fins de Dispensa de Licitação

Solicitamos a gentileza em nos enviar a cotação de preços dos itens abaixo relacionados, com a maior brevidade possível, para o e-mail **compras.smsa@gmail.com** em papel timbrado ou enviar com todos os campos preenchidos neste documento:

Razão Social:
Nome Fantasia:
Cnpj:
Telefone/Whatsapp:
E-Mail:
Prazo de entrega:
Validade da Proposta:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO (favor assinar a proposta)

Item	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	3.600	UNIDADE	<p>Agulhas descartáveis com dispositivo de segurança, calibre 26G ½" (13 x 4,5 mm); estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo haver delaminação no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. Possuir um protetor articulado pré acoplado ao canhão e/ou que protege totalmente agulha após o acionamento do</p>		



			dispositivo de segurança, compatível com conexões LUER LOCK ou LUER SLIP. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades		
2	600	UNIDADE	Coletor de urina sistema aberto, capacidade 1200 ml; Conector para sonda uretral-vesical. Pinça Corta fluxo. Tubo extensor. Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente. Frasco coletor em PVC translúcido.		
3	60	UNIDADE	Statlock Picc Plus é um dispositivo para fixação sem sutura para cateteres PICC, livre de látex. Reduz as complicações potenciais associadas à fixação com suturas, melhora o conforto e a segurança do paciente.		
4	1.800	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0; de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante à base de pó absorvível e hipoalergênico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A		



			<p>esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. Embalagem para transporte: acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas.</p> <p>Na parte externa da embalagem devem constar: tamanho; - nome e tipo do produto; - identificação do fabricante; quantidade; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano da esterilização, quando necessário; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais.</p>		
5	720	PAR	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0; de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante à base de pó absorvível e hipoalergênico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. Embalagem para transporte: acondicionadas em embalagens de</p>		



			material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar: tamanho; - nome e tipo do produto; - identificação do fabricante; quantidade; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano da esterilização, quando necessário; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais.		
6	240	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO TAMANHO M - Luva nitrílica descartável. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo (borracha sintética), livre de látex natural, Produto ambidestro, não estéril, sem pó e de uso único.		
7	5.000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 ; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.		
8	3.000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 ; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.		
9	3.600	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 ; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.		
10	4.800	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 ; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.		
11	3.600	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 ; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.		
12	50	UNIDADE	Tegaderm Chg 8,5cm X 11,5cm 3m - Fixador Tegaderm CHG é composto por uma película transparente estéril, com adesivo hipoalergênico, uma placa em gel impregnada com clorexidina a 2%, aquosa, com agente antimicrobiano de amplo espectro		
VALOR TOTAL					



REQUISITOS NECESSÁRIOS

1. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- É indispensável atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança, atender as regulamentações técnicas e/ou certificações conforme tabela abaixo contendo os itens, especificações e requisitos individualmente;
- A licitante deverá apresentar o Registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou sua isenção, caso o produto seja dispensado do registro;
- Os produtos deverão possuir em suas embalagens a data de fabricação, lote e prazo de validade;
- A validade do produto exigida é de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega;
- As embalagens externas devem garantir as condições adequadas de armazenamento, incluindo proteção contra umidade;

2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- Comprovar a Qualificação Econômico-Financeira em consonância com a Lei de Licitações 14.133/2021, em seu Art. 69.

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Se não constar prazo de validade no próprio documento ou no SICAF, será considerada válida a Certidão expedida até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA/Ministério da Saúde ou cópia legível da sua publicação em Diário Oficial da União.
- Licença Sanitária da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Municipal onde se localiza a sede da participante, dentro do seu prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial.

4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;



- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa;
- Contrato Social Consolidado ou Última Alteração
- Certidão Simplificada da junta comercial

5. CONDIÇÕES GERAIS

- As entregas dos materiais deverão ser realizadas de acordo com o edital, no prazo de até 7 (sete) dias corridos após confirmação de recebimento da nota de empenho enviado pelo Compras (compras.smsa@gmail.com).
- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá: Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6. LOCAL D ENTREGA

O recebimento dos materiais dar-se-á no Almoxarifado da SMSA, sito à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Boqueirão – Araucária/ PR, Horário de entrega: das 08:00 às 11:30 das 13:00 às 16:00.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O Município de Araucária efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após ateste da respectiva Nota Fiscal/Fatura, no setor competente, e conferência da mesma.



8. INFORMAÇÕES PARA CADASTRO

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de Araucária

CNPJ: 10.373.665/0001-02





Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
 Rua: João Kubis, 780 - Almirante Tamandaré/PR
 Cep: 83.504-640 - Fone (41) 3232-2161
 E-mail: aaba@aaba.com.br
 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 I.E: 10167195-08

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

PARA: PREFEITURA DE ARAUCARIA

A/C ALEX,

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores:

A AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA, tem a satisfação de encaminhar a proposta para o fornecimento dos produtos abaixo relacionados:

Item	Quant	Und.	Descrição	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	3.600	Unid.	Agulhas descartáveis com dispositivo de segurança, calibre 26G ½" (13 x 4,5 mm); estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo haver delaminação no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. Possuir um protetor articulado pré acoplado ao canhão e/ou que protege totalmente agulha após o acionamento do dispositivo de segurança, compatível com conexões LUER LOCK ou LUER SLIP. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades	Solmillenium	R\$ 0,29	R\$ 1.044,00
2	600	Unid.	Coletor de urina sistema aberto, capacidade 1200 ml; Conector para sonda uretral-vesical. Pinça Corta fluxo. Tubo extensor. Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente. Frasco coletor em PVC translúcido.	Embramed / Cremer	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00
3	60	Unid.	Statlock Picc Plus é um dispositivo para fixação sem sutura para cateteres PICC, livre de látex. Reduz as complicações potenciais associadas à fixação com suturas, melhora o conforto e a segurança do paciente.	Não cotamos		R\$ -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:20:41 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.prim.com.br/p/7986606a7645





Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

Rua: João Kubis, 780 - Almirante Tamandaré/PR

Cep: 83.504-640 - Fone (41) 3232-2161

E-mail: aaba@aaba.com.br

CNPJ: 80.392.566/0001-45

I.E: 10167195-08

4	1.800	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0; de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante à base de pó absorvível e hipoalergênico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. Embalagem para transporte: acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar: tamanho; - nome e tipo do produto; - identificação do fabricante; quantidade; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano da esterilização, quando necessário; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais.	Descarpack	R\$	1,50	R\$	2.700,00
5	720	Par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0; de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante à base de pó absorvível e hipoalergênico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. Embalagem para transporte: acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar: tamanho; - nome e tipo do produto; - identificação do fabricante; quantidade; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano da esterilização, quando necessário; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais.	Descarpack	R\$	1,50	R\$	1.080,00
6	240	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX SINTÉTICO TAMANHO M - Luva nitrílica descartável. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo (borracha sintética), livre de látex natural, Produto ambidestro, não estéril, sem pó e de uso único.	Descarpack	R\$	25,00	R\$	6.000,00
7	5.000	Unid.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	Embramed / Cremer	R\$	0,85	R\$	4.250,00
8	3.000	Unid.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	Embramed / Cremer	R\$	0,85	R\$	2.550,00
9	3.600	Unid.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	Embramed / Cremer	R\$	0,85	R\$	3.060,00
10	4.800	Unid.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	Embramed / Cremer	R\$	0,85	R\$	4.080,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:20:41 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO/ACESSE: https://pim.com.br/p/7986606a76e5





Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
 Rua: João Kubis, 780 - Almirante Tamandaré/PR
 Cep: 83.504-640 - Fone (41) 3232-2161
 E-mail: aaba@aaba.com.br
 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 I.E: 10167195-08

11	3.600	Unid.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	Embramed / Cremer	R\$ 1,35	R\$ 4.860,00
12	50	Unid.	Tegaderm Chg 8,5cm X 11,5cm 3m - Fixador Tegaderm CHG é composto por uma película transparente estéril, com adesivo hipoalergênico, uma placa em gel impregnada com clorexidina a 2%, aquosa, com agente antimicrobiano de amplo espectro.	Leukomed / Essity	R\$ 4,25	R\$ 212,50
VALOR TOTAL						R\$ 34.006,50

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:**PAGAMENTO: 30 DIAS****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS****FRETE E DEMAIS DESPESAS: CIF****PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS****DADOS BANCÁRIOS:****BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 - C.C 29265-6**

Almirante Tamandaré, 10 de dezembro de 2025.



Juliana Kubis

AABA Produtos Médicos
 Setor de Licitações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:20:41 por ALEX MARTINS DE SOUZA
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/80392566000145



**ALFALAGOS LTDA**

CNPJ: 05.194.502/0001-14

LE.: 0161892410050

RUA: AV ALBERTO VIEIRA ROM

NRO: 1700

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 37135-518

FONE / FAX: (35)3701-0450

Data: 15/12/2025

ORÇAMENTO: 168045

A/C:

Cliente: MUNICIPIO DE ARAUCARIA - 00017185

Data: 15/12/2025

R PEDRO DRUSCZ N° 111, PACO MUNICIPAL - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP: 83702 - 080

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Insc. Est.: Isento

Fone:

Fax:

Cond. Pgto.: 30 DIAS

Validade: 15/01/2026

Vendedor: 274 - Daisy_Plat. Publica_Venda Direta

Prazo Entrega: 10 Dias

Fat. Mínimo: 1.200,00

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial na qual contempla preços e condições gerais de fornecimento dos produtos abaixo relacionados

Código	Descrição do Produto	Marca	Tipo	Qtd	Un	Vlr. Unitário	Valor ST	Valor IPI	Vlr. Total
1 34020	AGULHA DESC 13X4,5 DISP SEGURANCA	SOLIDOR		3.600	UN	0,4300	0,00	0,00	1.548,00
2 40960	COLETOR URINA SIST ABERTO 1200ML IV	BIOMEDICA		600	UN	2,5000	0,00	0,00	1.500,00
4 27341	LUVA CIRURGICA EST 7 C/ 50PARES	DESCARPACK		1.800	Pr	1,5900	0,00	0,00	2.862,00
5 31739	LUVA CIRURGICA EST 8	LEMGRUBER		720	Pr	1,4900	0,00	0,00	1.072,80
6 35618	LUVA NITRILICA M S/TALCO AZUL CX C/100	DESCARPACK		240	CX	23,5000	0,00	0,00	5.640,00
7 36854	SONDA ASP TRAQ N° 6 S/VALVULA	BIOBASE		5.000	Uni	0,6500	0,00	0,00	3.250,00
8 36855	SONDA ASP TRAQ N° 8 S/VALVULA	BIOBASE		3.000	Uni	0,6500	0,00	0,00	1.950,00
9 39468	SONDA ASP TRAQ N° 10 S/VALVULA	MARKMED		3.600	Uni	0,6500	0,00	0,00	2.340,00
11 36858	SONDA ASP TRAQ N° 14 S/VALVULA	BIOBASE		3.600	Uni	0,6500	0,00	0,00	2.340,00
Valor da Mercadoria:									22.502,80
Valor Total ST:									0,00
Valor Total IPI:									0,00
Total do Orçamento:									22.502,80

Observação:

Nome do Usuário: Daisy

Fone: 003537010450

Ramal:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:21:03 por
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/76105535000199



Pedido só será liberado após análise financeira

Página 1 de 1

AV ALBERTO VIEIRA - DISTRITO INDUSTRIA - CEP: 37135-51 - ALFENAS / MG - Fone/Fax: (35)3701-0450

Email:

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 82159

Dados do Cliente:

Fundo Municipal de Saude de Araucaria - 01177

Fone: (41)3614-1719

Rua Pedro Druszc

CNPJ/CPF 10.373.665/0001-02

ARAUCÁRIA - PR

Promotor do Setor: Felipe

E-mail: gerson.gomes@araucaria.pr.gov.br

Fone:

Att.Sr(a): Alex (compras.smsa@gmail.com)

Seq	Código	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
3	19278	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,0 - CX.C/50 PARES - MEDIX	1	36	CX	61,60	2.217,60
				1.800	UMC	1,23	2.217,60
4	19280	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,0 - CX.C/50 PARES - MEDIX	1	14	CX	61,60	862,40
				700	UMC	1,23	862,40
8	13179	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 - PCT.C/10 UND - BIOSANI	1	360	PCT	5,54	1.994,40
				3.600	UMC	0,55	1.994,40
9	13181	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 - PCT.C/10 UND - BIOSANI	1	480	PCT	5,76	2.764,80
				4.800	UMC	0,58	2.764,80
10	13183	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14 - PCT.C/10 UND - BIOSANI	1	360	PCT	5,84	2.102,40
				3.600	UMC	0,58	2.102,40

Valor Total da Proposta Comercial (R\$): 9.941,60

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 900,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 10 (DEZ DIAS) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Dados Bancários: CHAVE PIX, CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CONTA CORRENTE: BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA: 0276-3 - CONTA: 30.778-5
- 10) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 06/01/2026
- 11) Observação:

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Felipe

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CI

IE Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:21:43 por

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0001



**Proposta nº: 224368/2025**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ARAUCARIA - PR
Att. Alex Martins

ITEM	QUANT.	APRES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO CAIXA	TOTAL	QTD CX
1	36	CX	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 DISP.SEG.	SR	R\$ 0,40	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00	100
2	6	PCT	+COLETOR URINA T.SACO 2LT. C/100 SIST.ABERTO	LETOMED	R\$ 0,37	R\$ 37,00	R\$ 222,00	100
3	1800	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 C/PO	DESCARPACK	R\$ 1,79	R\$ 1,79	R\$ 3.222,00	1
4	720	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 C/PO	DESCARPACK	R\$ 1,79	R\$ 1,79	R\$ 1.288,80	1
5	240	CX	LUVA NITRILICA S/PO M C/100 AZUL	MEDIX	R\$ 0,28	R\$ 27,70	R\$ 6.648,00	100
6	500	PCT	SONDA ASP. TRAQUEAL N.06 C/10 S/VALV. PGC	MARK MED	R\$ 1,06	R\$ 10,60	R\$ 5.300,00	10
7	150	PCT	SONDA ASP. TRAQUEAL N.08 C/20 C/VALV.	BIOBASE	R\$ 1,05	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00	20
8	360	PCT	SONDA ASP. TRAQUEAL N.10 C/10 S/VALV. PGC	MARK MED	R\$ 1,13	R\$ 11,30	R\$ 4.068,00	10
9	480	PCT	SONDA ASP. TRAQUEAL N.12 C/10 S/VALV. PGC	MARK MED	R\$ 1,18	R\$ 11,80	R\$ 5.664,00	10
10	360	PCT	SONDA ASP. TRAQUEAL N.14 C/10 S/VALV. PGC	MARK MED	R\$ 1,34	R\$ 13,35	R\$ 4.806,00	10
11	1	CX	FIXADOR DE CATETER 8,5X11,5CM C/100 (PHARMAPORE)	PROCARE	R\$ 1,54	R\$ 154,00	R\$ 154,00	100

VALOR TOTAL DA PROPOSTA...: R\$ 35.962,80

Validade da Proposta: 60 ou até durar estoque dias

Prazo de Entrega: 7 a 10 dias ÚTEIS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: EMPENHO

APARECIDA DE GOIÂNIA, 09 de Dezembro de 2025.

26.457.348/0001-04
 IE: 10.675.970-1
C.A. HOSPITALAR LTDA
 AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº QD.41 LT.11
 JARDIM LUZ
 CEP: 74.915-025
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

THALLYTA COSTA

Consultora de Vendas

(62) 99322-3671 ou (62) 3983-2238 ramal 218

E-mail: vendas01.cadistribuidora@gmail.com

Thallyta Costa - C. A. HOSPITALAR

C.A. HOSPITALAR LTDA
 CNPJ Nº 26.457.348/0001-04
 AVENIDA OLENER S. 24, 31, VILA SÓC. PROP.
 RE: 12019115981-02, JPC-MA, CPF: 960.884.193-91

* Frete CIF (Pago) para pedido acima de R\$2.000,00 / Pedidos abaixo de R\$2.000,00 Frete CIV (A Pagar)

* Preço e Estoque deste orçamento, estão sujeitos a alteração sem aviso prévio

* **Após confirmação total do pedido, o mesmo passará por análise de crédito**

* **Caso tiver restrições, pedido somente a VISTA**

* Para cobrança bancária vencida, será cobrado multa

* A C.A HOSPITALAR agradece a sua preferência!

Rua Amadeu Mozart com Avenida Barão do Rio Branco Qd.46 Lt. 23-E Jardim Luz - Aparecida de Goiânia- Go
 Cep: 74.915-030





Lucena Com Equip Médicos Ltda
Avenida Parada Pinto, Nº 1364, 1366
02611002 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 2231-9554
CNPJ: 65.944.753/0001-09

Proposta Nº 84283

Para

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA CNPJ: 10373665000102, IE: ISENTO Rua Pedro Druszcz, 111, andar2, Centro 83702080 - Araucária, PR Fone: (41) 3614-1400, Celular: (41) 99927-1390, compras.smsa@gmail.com

Número da Proposta	84283
Data	11/12/2025

Vendedor(a): Angélica de Jesus Batista Câmara

Aos cuidados de: ALEX Martins

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	Dispositivo Fixação de Cateter PICC S/Adesivo BARD STATLOCK PLUS VPPCSPCE	9018.39.99	134960	UN	60,00	77,28	4.636,80
ANVISA.80689090129							
2	Curativo Filme Transparente 08,5x11,5cm Tegaderm CHG 3M 1657R	3005.10.90	134147	UN	50,00	160,00	8.000,00
ANVISA. 80284930229							

Outros itens ou serviços

PAGAMENTO A VISTA

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	110	0,00	12.636,80	0,00	12.636,80

Observações

Prezado Cliente, aguardamos a aprovação desta proposta a mais breve possível. Fique atento ao Faturamento Mínimo para Frete Incluso: Grande SP R\$ 350,00 - Interior de SP R\$ 500,00 - Regiões: Sul, Sudeste e DF R\$ 1.000,00, - Regiões: Noroeste, Nordeste e Centro-Oeste R\$ 1.500,00 - Região: Norte R\$ 2.500,00. Abaixo destes valores o Frete é por conta do Cliente. Exceto Moveis Hospitalares, Frascos de alimentação enteral, Colchões, Travesseiros, Kits e Frascos Mediastinos e outros produtos volumosos

Att. Angélica Câmara

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:23:11 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.bling.com.br/relatorios/orcamento.impressao.php





Cirúrgica União Ltda.

Data: 05/01/2026

RUA 25 1928 N°- 1908 - JARDIM S - CEP 13503-010

Fone/Fax : (19) 3526-1900 - RIO CLARO / SP

CNPJ : 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587122394114

Email : dani.breda@cirurgicauniao.com.br

ORÇAMENTO: 51144

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA - 00005703
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ Nº 111, ANDAR 2
Cidade: ARAUCARIA **CEP:** 83702 - 080
CNPJ: 10.373.665/0001-02
Fone: 004136141470
Cond. Pgto.: 30 DIAS
Vendedor: 8 - Junior
Tipo Frete: CIF/Emitente

Data: 05/01/2026
Bairro: CENTRO
UF: PR
Insc. Est.: Isento
Fax:
Validade: 08/12/2025
Prazo Entrega: A COMBINAR
Fat. Mínimo: 150,00

Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
23466	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4.5 - NR32	SR	3.600	UN	0,2600	936,00
17824	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML UROMED	BIOMEDICA	600	UN	4,4500	2.670,00
26755	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	MEDIX	1.800	PAR	1,5700	2.826,00
1104	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 SENSITEX	MUCAMBO	1.800	PAR	2,2900	4.122,00
26689	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	MEDIX	720	PAR	1,5700	1.130,40
1957	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 SENSITEX	MUCAMBO	720	PAR	2,2900	1.648,80
22593	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 06	MEDSONDA	5.000	UN	0,6700	3.350,00
21869	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 08	MEDSONDA	3.000	UN	0,6700	2.010,00
13059	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 10	MEDSONDA	3.600	UN	0,6700	2.412,00
21820	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 12	MEDSONDA	4.800	UN	0,6700	3.216,00
18256	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 14	MEDSONDA	3.600	UN	0,7600	2.736,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:23:37 por DANIEL MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.primo.com.br/p/1507/1518881



Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vir. Unitário	Vir. Total
					Valor da Mercadoria:	27.057,20
					Total do Orçamento:	27.057,20

Observação:


 Cirúrgica União Ltda
 Responsável pelo Preenchimento

04.063.331/0001-21
 CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
 Rua 25 n° 1908/1928
 Jardim São Paulo
 Cap: 13.503-010 - Rio Claro/SP

Rafael Guerra da Silva
Gerente-Comercial
CPF 342.170.328-03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:23:37 por
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/p/507619588881>





COTAÇÃO DE PREÇOS

Para fins de Dispensa de Licitação

Solicitamos a gentileza em nos enviar a cotação de preços dos itens abaixo relacionados, com a maior brevidade possível, para o e-mail compras.smsa@gmail.com em papel timbrado ou enviar com todos os campos preenchidos neste documento:

Razão Social: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Nome Fantasia: CURAMED

Cnpj: 41.550.166/0001-69

Telefone/Whatsapp: 43 3011-2602

E-Mail: curamedph@hotmail.com

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	<p>Agulhas descartáveis com dispositivo de segurança, calibre 26G ½" (13 x 4,5 mm);estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo haver delaminação no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas.bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico.Possuir um protetor articulado pré acoplado ao canhão e/ou que protege totalmente agulha após o acionamento do dispositivo de segurança, compatível com conexões LUER LOCK ou LUER SLIP. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades</p>	LABOR IMPORT	UNI	3600	R\$ 0,27	R\$ 972,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:24:02 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERIR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://curamed.com.br/pt/curamed/41550166000169>



Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:24:02 por nait.curamedph@hotmail.com | 3011-2602

CuraMed - Produtos Hospitalares Ltda
Rua Rabilonga, 59 - Vila Cascata - Arapongas - Pr | CEP 86701-470
CNPJ - 41.550.166/0001-69 | IE - 90888265-20



4	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0; de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante à base de pó absorvível e hipoalergênico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. Embalagem para transporte: acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar: tamanho; - nome e tipo do produto; - identificação do fabricante; quantidade; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano da esterilização, quando necessário; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais.</p>	MEDIX BRASIL	UNI	1800	R\$	1,38	R\$	2.484,00
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-----	------	-----	------	-----	----------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:24:02 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO/ENDEREÇO: https://curamed.com.br/proc/1888863





5	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0; de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante à base de pó absorvível e hipoalergênico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. Embalagem para transporte: acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar: tamanho; - nome e tipo do produto; - identificação do fabricante; quantidade; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano da esterilização, quando necessário; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais.</p>	MEDIX BRASIL	UNI	720	R\$	1,39	R\$	1.000,80
6	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO TAMANHO M - Luva nitrílica descartável. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo (borracha sintética), livre de látex natural, Produto ambidestro, não estéril, sem pó e de uso único.</p>	MEDIX BRASIL	CX	240	R\$	17,90	R\$	4.296,00
Valor Total: OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS								R\$ 8.752,80

ESTE DOCUMENTO FICASSANDO EM 08/01/2026 14:24:02:00:00 PARA CONFERIR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://curamed.com.br/medix/1888883

Arapongas/PR 19 de Novembro de 2025

ISADORA PUGLIESI

Assinado de forma digital por ISADORA PUGLIESI FERREIRA:04164949945
 Dados: 2025.11.19 09:51:50 -03'00'

FERREIRA:04164949945

CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

Isadora Pugliesi Ferreira
 CPF: 041.649.499-45 RG: 13.436.441-6
 Representante Legal.

41.550.166/0001 - 69
 I.E. 908.88265-20
 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Rua Rabilonga N°. 59
 Vila Cascata
 86.701-470 - ARAPONGAS - PR.





Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
 Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
 Fone: (16) 3519-3170 / Fax: (16) 3519-3173
 CEP: 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP.
 dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual: 582.196.195-118

Inscrição no CNPJ: 56.081.482/0001-06

À

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PR

PROPOSTA

Dispensa de Licitação

Nome da Empresa: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
 Rua Paulo de Frontim, 25 - Vila Virgínia - Ribeirão Preto - SP. CEP: 14030-430
 CNPJ: 56.081.482/0001-06

Responsável pela Assinatura da Ata:

Nome: Luiz Carlos Gelotti
 Cargo: Sócio-Gerente
 Profissão: Empresário
 Nacionalidade: Brasileiro
 Naturalidade: Sertãozinho – SP.
 RG: 4.169.049
 CPF: 290.459.598-87
 Data Nascimento: 11/02/1949
 Rua Adolfo Lutz nº. 535 - Jardim São Luiz - Ribeirão Preto - SP. CEP: 14.020-310
 Estado Civil: Solteiro
 Telefone/Fax: (16) 3519-3170
 Telefone Celular: (16) 998174-9191
 E-mail pessoal: compras@dimebrashospitalar.com.br
 E-mail profissional: dimebras@dimebrashospitalar.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 341 - Itau
 Agência: 865
 Conta Corrente: 99799-3
 Nome do Favorecido: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

Item	Descrição dos materiais	UNID	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
2	Coletor de urina sistema aberto, capacidade 1200 ml; Conector para sonda uretral-vesical. Pinça Corta fluxo. Tubo extensor. Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente. Frasco coletor em PVC translúcido.	UNIDADE	600	MED SONDA	3,86	2.316,00



Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
 Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
 Fone: (16) 3519-3170 / Fax: (16) 3519-3173
 CEP: 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP.
 dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual: 582.196.195-118

Inscrição no CNPJ: 56.081.482/0001-06

4	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0; de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante à base de pó absorvível e hipoalergênico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. Embalagem para transporte: acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar: tamanho; - nome e tipo do produto; - identificação do fabricante; quantidade; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano da esterilização, quando necessário; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais.</p>	UNIDADE	1.800	LEMGRUBER	1,38	2.484,00
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	-----------	------	----------



Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
 Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
 Fone: (16) 3519-3170 / Fax: (16) 3519-3173
 CEP: 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP.
 dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual: 582.196.195-118

Inscrição no CNPJ: 56.081.482/0001-06

5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0; de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante à base de pó absorvível e hipoalergênico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. Embalagem para transporte: acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar: tamanho; - nome e tipo do produto; - identificação do fabricante; quantidade; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano da esterilização, quando necessário; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais.	UNIDADE	720	LEMGRUBER	1,38	993,60
6	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX SINTÉTICO NITRILICO TAMANHO M - Luva nitrílica descartável. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo (borracha sintética), livre de látex natural, Produto ambidestro, não estéril, sem pó e de uso único.	CAIXA	240	MEDIX	20,90	5.016,00
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	UNIDADE	5.000	MARK MED	0,52	2.600,00
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	UNIDADE	3.000	MARK MED	0,53	1.590,00
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	UNIDADE	3.600	MARK MED	0,58	2.088,00
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	UNIDADE	4.800	MARK MED	0,60	2.880,00



Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
 Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
 Fone: (16) 3519-3170 / Fax: (16) 3519-3173
 CEP: 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP.
 dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual: 582.196.195-118

Inscrição no CNPJ: 56.081.482/0001-06

11	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	UNIDADE	3.600	MARK MED	0,64	2.304,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	----------	------	----------

Valor da Proposta:	R\$ 22.271,60
(Vinte e dois mil e Duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).	

ENTREGA : Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde: Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Boqueirão – Araucária -PR.

PAGAMENTO : pagamento será efetuado de acordo com as quantidades efetivamente adimplidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das certidões de regularidade da União e Previdenciários, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.

PRAZO DA PROPOSTA : 90 (noventa) dias, a contar da data limite para as apresentações das propostas.

arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Ribeirão Preto, 16 de Dezembro de 2025.

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
 Luiz Carlos Gelotti
 Sócio-Gerente
 RG: 4.169.049-SSP-SP
 CPF: 290.459.598-87



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA/PR:

LICITANTE: TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda

CNPJ: 27.066.602/0001-06 I.E: 90816479-22

ENDEREÇO: Rua Julio Eduardo Gineste 445 - CEP 80310-410 CURITIBA – PR

E-MAIL: licitacao@tsmedical.com.br e ani@tsmedical.com.br

TELEFONE: (41) 3206-6596

REPRESENTANTE LEGAL: Elton A Tessaro (Sócio/Proprietário) CPF: 722.166.979-15

ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA

Pelo presente instrumento, A TS Medical Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares com sede na cidade de Curitiba, Rua Julio Eduardo Gineste 445 - CEP 80310-410, com CNPJ sob n.º 27.066.602/0001-06, através de seu Sócio Proprietário, o Sr. Elton A Tessaro, inscrito no RG 82618384 e no CPF: 722.166.979-15, apresenta vosso orçamento:

Item	Qtd	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
03	60	Unidade	Statlock Picc Plus é um dispositivo para fixação sem sutura para cateteres PICC, livre de látex. Reduz as complicações potenciais associadas à fixação com suturas, melhora o conforto e a segurança do paciente.	R\$65,00	R\$3.900,00
VALOR TOTAL				R\$3.900,00	

Declaro que a validade da proposta é de 120 dias corridos, contados a partir da data de abertura da sessão pública.

Nos valores ofertados já estão inclusos todos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas, e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Garantimos que os produtos e serviços serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
 Rua Julio Eduardo Gineste 445 - CEP 80310-410 - CURITIBA - PR

Documento Assinado Digitalmente em 16/12/2025 14:15:42 por ELTON ANTONIO TESSARO
Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:25:24 por
Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:25:24 por

- Local de entrega: O recebimento dos materiais dar-se-á no Almoxarifado da SMSA, sito à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Boqueirão – Araucária/ PR, Horário de entrega: das 08:00 às 11:30 das 13:00 às 16:00.
- Condições de Pagamento: 7.1 O Município de Araucária efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após ateste da respectiva Nota Fiscal/Fatura, no setor competente, e conferência da mesma.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Elton A Tessaro

Sócio Diretor

RG: 82618384 - CPF: 722.166.979-15

TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Rua Julio Eduardo Gineste 445 - CEP 80310-410 - CURITIBA - PR

Documento Assinado Digitalmente em 16/12/2025 14:15:42 por ELTON ANTONIO TESSARO
Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:25:24 por
Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:25:24 por



CNPJ: 10.373.665/0001-02
 Responsável: ALEX MARTINS DE SOUZA
 Matrícula: 21629-1
 Departamento: NAF/SMSA



Relatório de Cotação: Dispensa Material Médico

Pesquisa realizada entre 20/11/2025 09:18:58 e 10/12/2025 16:33:49

Relatório gerado no dia 06/01/2026 16:22:43 (IP: 177.155.133.163)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Agulhas descartáveis com dispositivo de segurança, calibre 26G ½" (13 x 4,5 mm);

Descrição: Agulhas descartáveis com dispositivo de segurança, calibre 26G ½" (13 x 4,5 mm);

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	3.600	R\$ 0,27 (un)	-	R\$ 0,27	2,1%	R\$ 972,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:900522025 UASG:988841	08/08/2025	R\$ 0,27
Valor Unitário				R\$ 0,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,27

Item 2: Coletor de urina sistema aberto, capacidade 1200 ml

Descrição: Coletor de urina sistema aberto, capacidade 1200 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	600	R\$ 3,54 (un)	-	R\$ 3,54	4,7%	R\$ 2.124,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO NORDESTE Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP	NºPregão:900112025 UASG:160139	10/09/2025	R\$ 3,54
Valor Unitário				R\$ 3,54

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,54

Item 3: Statlock Picc Plus é um dispositivo para fixação sem sutura para cateteres PICC, livre de látex.

Descrição: Statlock Picc Plus é um dispositivo para fixação sem sutura para cateteres PICC, livre de látex.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	60	R\$ 68,19 (un)	-	R\$ 68,19	9%	R\$ 4.091,40



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO	NºPregão:904842025 UASG:092201	24/09/2025	R\$ 68,19
Valor Unitário				R\$ 68,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,19

Item 4: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 10	1.800	R\$ 6,90 (un)	-	R\$ 6,90	27,4%	R\$ 12.420,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:900052025 UASG:926995	02/09/2025	R\$ 6,90
Valor Unitário				R\$ 6,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,90

Item 5: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	720	R\$ 4,40 (un)	-	R\$ 4,40	7%	R\$ 3.168,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	14.814.139/0001-83 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR	NºPregão:901492024 UASG:928285	28/11/2024	R\$ 4,40
Valor Unitário				R\$ 4,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,40

Item 6: LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO TAMANHO M
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO TAMANHO M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 15	240	R\$ 21,90 (un)	-	R\$ 21,90	11,6%	R\$ 5.256,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	14.896.759/0001-09 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP AR PR	NºPregão:900102025 UASG:926720	31/07/2025	R\$ 21,90
Valor Unitário				R\$ 21,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 por 63d%3d
 PARA CONFERIR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DMVZ%252f9E8MtUclBvPbBa6v3yo5ru8ZACniEXi9hT92vwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 7: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06**Descrição:** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	5.000	R\$ 0,56 (un)	-	R\$ 0,56	6,2%	R\$ 2.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	76.002.641/0001-47 - MUNICIPIO DE RIO NEGRO			NºPregão:901072024 UASG:987823	06/01/2025	R\$ 0,56
Valor Unitário						R\$ 0,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,56

Item 8: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08**Descrição:** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 9	3.000	R\$ 0,64 (un)	-	R\$ 0,64	4,2%	R\$ 1.920,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO			NºPregão:900392025 UASG:987565	19/09/2025	R\$ 0,64
Valor Unitário						R\$ 0,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,64

Item 9: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10**Descrição:** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 12	3.600	R\$ 0,89 (un)	-	R\$ 0,89	7,1%	R\$ 3.204,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:900262025 UASG:987445	17/09/2025	R\$ 0,89
Valor Unitário						R\$ 0,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,89

Item 10: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12**Descrição:** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	4.800	R\$ 1,12 (un)	-	R\$ 1,12	11,8%	R\$ 5.376,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	05.054.929/0001-17 - HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS			NºPregão:900032024 UASG:926159	17/03/2025	R\$ 1,12
Valor Unitário						R\$ 1,12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.bancodeprecos.com.br/pt/assinado/9448576



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,12

Item 11: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14**Descrição:** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 9	3.600	R\$ 1,13 (un)	-	R\$ 1,13	9%	R\$ 4.068,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS	NºPregão:901012025 UASG:090171	04/09/2025	R\$ 1,13
Valor Unitário				R\$ 1,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,13

Item 12: Tegaderm Chg 8,5cm X 11,5cm 3m**Descrição:** Fixador Tegaderm CHG é composto por uma película transparente estéril, com adesivo hipoalergênico, uma placa em gel impregnada com clorexidi na a 2%, aquosa, com agente antimicrobiano de amplo espectro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 10	1	R\$ 0,85 (un)	-	R\$ 0,85	0%	R\$ 0,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté	NºPregão:900272025 UASG:160518	12/09/2025	R\$ 0,73
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	NºPregão:900132025 UASG:155907	10/10/2025	R\$ 0,97
Valor Unitário				R\$ 0,85

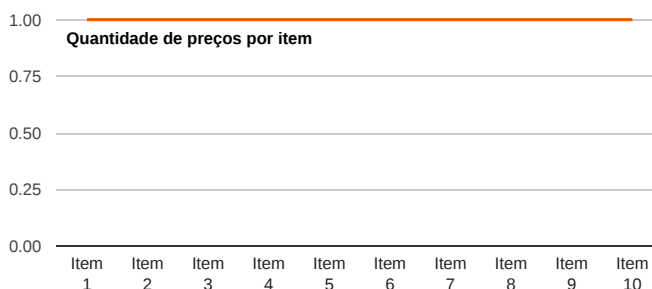
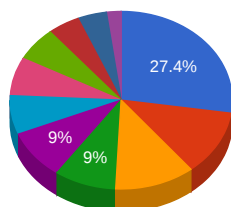
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,85

Valor Global: R\$ 45.400,25**Valor do item em relação ao total**

- 1) LUVA CIRÚRGI...
- 2) SONDA DE A...
- 3) LUVA DE PR...
- 4) Statlock Picc...
- 5) SONDA DE A...
- 6) SONDA DE A...
- 7) LUVA CIRÚRGI...

▲ 1/2 ▼

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: Agulhas descartáveis com dispositivo de segurança, calibre 26G ½" (13 x 4,5 mm);

Preço Estimado: R\$ 0,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,27

Quantidade	Descrição	Observação
3.600 Unidades	Agulhas descartáveis com dispositivo de segurança, calibre 26G ½" (13 x 4,5 mm);	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 0,27****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	Data: 11/07/2025 08:00
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material médico-hospitalar e fraldas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Agulha hipodérmica - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/2", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EEMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SRP: SIM
CatMat: 397513 - Agulha Hipodérmica - Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 26 G X 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Identificação: N°Pregão:900522025 / UASG:988841
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Homologação: 08/08/2025 14:29
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50.000
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.931.064/0001-16 *VENCEDOR*	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,21
Estado: SC	Cidade: Porto Belo	Endereço: AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838
	Telefone: (47) 9699-5693	Email: lemed.materiaismedicos@gmail.com
46.762.527/0001-54	SELENIUM MEDICAL LTDA	R\$ 0,26
Endereço: AUGUSTA, 1118	Telefone: (11) 3900-8750	Email: licitacao@selenium-medical.com.br
03.968.926/0001-63	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,26
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406
	Nome de Contato: HERMES	Telefone: (41) 2108-4545
		Email: licitacao1@joamed.com.br
21.112.395/0001-94	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	R\$ 0,28
Estado: RS	Cidade: Lajeado	Endereço: RUA ARTHUR BERNARDES, 618
	Nome de Contato: TRAUTI	Telefone: (51) 3729-5641
		Email: licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,63
Estado: SP	Cidade: São Carlos	Endereço: AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
	Nome de Contato: Alreo Saldanha	Telefone: (16) 3419-5912
		Email: cotacao@noemmedical.com.br
43.388.441/0001-15	RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR & CIA LTDA.	R\$ 1,64
Estado: SP	Cidade: Apiáí	Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 74
	Telefone: (11) 9642-9460	Email: manoelnasc@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.banco.gov.br/pt-br/compras/pt-br



Item 2: Coletor de urina sistema aberto, capacidade 1200 ml

Preço Estimado: R\$ 3,54 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,54

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Coletor de urina sistema aberto, capacidade 1200 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3,54****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Órgão: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP

Data: 11/08/2025 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:900112025 / UASG:160139**Lote/Item:** /64**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 10/09/2025 15:09**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 600**Unidade:** Unidade**UF:** PB**Objeto:** Aquisição de material médico de consumo Hospitalar .

Descrição: Frasco P/ Secreção E Urina - FRASCO P/ SECREÇÃO E URINA, MODELO GRAVITACIONAL, TIPO TIPO GARRAFA, MATERIALPOLÍMERO TRANSPARENTE, GRADUADO, VOLUME CERCA DE 1200 ML, COMPONENTE ALÇA EEXTENSOR C/ CLAMP, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO

CatMat: 625219 - Frasco P/ Secreção E Urina - Modelo: Gravitacional | Tipo: Tipo Garrafa | Material: Polímero Transparente, Graduado | Volume: Cerca De 1200 ML | Componente: Alça E Extensor C/ Clamp | Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.982.062/0001-09 *VENCEDOR*	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,35
Endereço: ,		
05.997.927/0001-61	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,55
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 6598
	Nome de Contato: Ana Flavia Gonçalves de Paula Ataide	Telefone: (41) 3021-1777
		Email: licitacao@zerbinimedical.com.br
48.479.110/0001-04	YUMED COMERCIO LTDA	R\$ 0,62
Endereço: ADALBERTO COIMBRA, 240		Telefone: (81) 9542-1851
		Email: yumedltda@gmail.com
50.737.688/0001-65	L & F COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA	R\$ 3,54
Endereço: ,		
29.447.436/0001-05	POLIPLAST INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS PLASTICOS LTDA	R\$ 3,55
Endereço: ,		
52.524.430/0001-06	52.524.430 ANNA ALICE ALVES CARVALHO	R\$ 3,60
Endereço: ,		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 9.999,00
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 3905
		Telefone: (69) 3301-5863
		Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.bancoprecos.com.br/pt-br/assinado/5448576



Item 3: Statlock Picc Plus é um dispositivo para fixação sem sutura para cateteres PICC, livre de látex.

Preço Estimado: R\$ 68,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 68,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,19

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Statlock Picc Plus é um dispositivo para fixação sem sutura para cateteres PICC, livre de látex.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 68,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO

Data: 28/07/2025 08:00

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico.

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** SIM

Descrição: Fixador p/ dispositivo médico - FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO P/ CATETER CENTRAL/ PICC- USO S/SUTURA, MATERIAL BASE ADESIVA DE NÃO TECIDO, COMPONENTE ADICIONAL C/ PRESILHA DE FIXAÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO USO ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Identificação: NºPregão:904842025 / UASG:092201**Lote/Item:** /3**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 24/09/2025 12:30**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 483841 - Fixador P/ Dispositivo Médico - Aplicação: P/ Cateter Central / Picc - Uso S/ Sutura | Material: Base Adesiva De Não Tecido | Componente Adicional: C/ Presilha De Fixação | Tamanho: Adulto | Tipo Uso: Estéril | Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade: 2.565**Unidade:** Unidade**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.551.379/0008-74 *VENCEDOR*	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 25,00
Estado: SP	Cidade: Osasco	Endereço: PRACA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 121
	Nome de Contato: Carla	Telefone: (11) 5185-9796
		Email: brasil_licitacoes@bd.com
43.894.609/0007-50	POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 28,00
Endereço: Barueri,		Email: LICITACAO01@POLITECSAUDE.COM.BR
52.448.548/0001-00	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	R\$ 108,38
Endereço: DOM BOSCO, 749	Telefone: (12) 8127-4092	Email: comercial2b@hotmail.com
24.838.277/0001-56	24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA	R\$ 203,00
Endereço:		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.bancoprecos.com.br/pt-br/assinatura/483841-48578



Item 4: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0

Preço Estimado: R\$ 6,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,90

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Unidades	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 6,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Data:** 26/06/2025 08:00**Objeto:** Aquisição de insumos médico-hospitalares (agulhas, seringas, cateteres e outros) na modalidade pregão eletrônico, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a fim de atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:900052025 / UASG:926995**Lote/Item:** /87**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 02/09/2025 16:42**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 4.500**Unidade:** Par**UF:** GO**Descrição:** Luva Cirúrgica - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO Nº 7,0, APRESENTAÇÃO EMPAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL**CatMat:** 620096 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Sintética | Superfície: Superfície Texturizada | Formato: Anatômico | Pó: Sem Pó | Cor: C/ Cor | Tamanho: Nº 7,0 | Apresentação: Em Par | Esterilidade: Estéril, Uso Único | Embalagem: Embalagem Individual

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.708.161/0001-20 *VENCEDOR*	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 4,07
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV ROBERT KOCH, 1553
	Nome de Contato: EDUARDO	Telefone: (43) 3354-3621
		Email: comercial@modelocit.com.br
33.772.464/0001-75	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,18
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R 7, S/N
		Telefone: (62) 3598-1766/ (62) 3981-3732
		Email: contato@atividademed.com.br
49.071.100/0001-06	DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,61
Endereço: ,		
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5,00
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R ASA-BRANCA, 56
		Nome de Contato: LARISSA
		Telefone: (43) 3336-9222
		Email: licitacao@gtmedhospitalar.com.br
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,89
Endereço: SAÍRA OURO, 210		Telefone: (43) 9149-4565
		Email: ynemed.saude@gmail.com
09.034.672/0001-92	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,90
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA 13, S/N
		Nome de Contato: Alexandre
		Telefone: (62) 3213-6014
		Email: financeiro@maevehospitalar.com.br
48.791.685/0001-68	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	R\$ 7,20
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA PALMORINO MONACO, 630
		Telefone: (11) 3347-2700
		Email: licitacoes@cbsmed.com.br
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,90
Estado: SP	Cidade: São Carlos	Endereço: AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
		Nome de Contato: Alreo Saldanha
		Telefone: (16) 3419-5912
		Email: cotacao@noemmedical.com.br
05.997.927/0001-61	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,91
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 6598
		Nome de Contato: Ana Flavia Gonçalves de Paula Ataíde
		Telefone: (41) 3021-1777
		Email: licitacao@zerbinimedical.com.br
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 999.999,00
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 3905
		Telefone: (69) 3301-5863
		Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.bancodeprecos.com.br/pt-br/licitacao/5448578



Item 5: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0

Preço Estimado: R\$ 4,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,40

Quantidade	Descrição	Observação
720 Unidades	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.814.139/0001-83	Data: 04/10/2024 08:00
Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares.	SRP: SIM
Descrição: Luva Cirúrgica - Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	Identificação: NºPregão:901492024 / UASG:928285
CatMat: 620098 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Sintética Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	Lote/Item: /28
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/11/2024 08:22
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.010.039/0001-71 *VENCEDOR*	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,80
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: R AREOBALDO BANDEIRA, 106
	Nome de Contato: RAFAEL	Telefone: (27) 98148-5388
		Email: rafael@monaco.es.com.br
11.215.901/0001-17	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA	R\$ 4,08
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH, 669
	Nome de Contato: EDUARDO	Telefone: (43) 3337-1830
		Email: comercial@modelocit.com.br
37.931.064/0001-16	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4,25
Estado: SC	Cidade: Porto Belo	Endereço: AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838
		Telefone: (47) 9699-5693
		Email: lemed.materiaismedicos@gmail.com
03.951.140/0001-33	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 4,40
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA SAO FRANCISCO DO VERMELHO, 90
	Nome de Contato: JAQUELINE	Telefone: (11) 2621-8884
		Email: depaulic@terra.com.br
43.388.441/0001-15	RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR & CIA LTDA.	R\$ 6,35
Estado: SP	Cidade: Apiaí	Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 74
		Telefone: (11) 9642-9460
		Email: manoelnasc@gmail.com
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 6,36
Estado: SC	Cidade: Itapema	Endereço: RUA 456, 365
	Nome de Contato: JULIO	Telefone: (47) 3269-1801
		Email: licitacao@medmedhospitalar.com.br
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 73,00
Estado: SP	Cidade: São Carlos	Endereço: AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
	Nome de Contato: Alreo Saldanha	Telefone: (16) 3419-5912
		Email: cotacao@noemmedical.com.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.bancoprecos.com.br/pt-br/assinatura/63d%3d



Item 6: LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO TAMANHO M

Preço Estimado: R\$ 21,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,90

Quantidade	Descrição	Observação
240 Unidades	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO TAMANHO M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.896.759/0001-09	Data: 25/06/2025 08:00
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP AR PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual descartáveis para uso dos empregados públicos do CIRUSPAR – SAMU Sudoeste do PR.	SRP: SIM
Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA ? NITRILO , SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA , FORMATO: AMBIDESTRA , PÓ: SEM PÓ , COR: C/ COR , TAMANHO: MÉDIO - M , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	Identificação: NºPregão:900102025 / UASG:926720
CatMat: 619824 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Sintética ? Nitrilo Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Homologação: 31/07/2025 08:53
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Embalagem 100,00 UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.116.717/0001-02 *VENCEDOR*	CIRURGICA PRIME LTDA	R\$ 18,25
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R DAS AZALEIAS, 374
	Telefone: (44) 8811-4811	Email: serigioo.007@hotmail.com
61.071.861/0001-55	61.071.861 PAULO VITOR SOCHODOLAK	R\$ 18,40
Endereço: ,		
07.490.775/0001-31	VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R\$ 19,98
Endereço: RUA JUIZ JOSE NAVES, 347	Nome de Contato: VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	Telefone: (31) 2527-3244
		Email: lucas1vebra@gmail.com
53.976.974/0001-71	PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 19,99
Endereço: ,		
22.525.517/0001-37	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA	R\$ 20,46
Endereço: RODOVIA SC 110, 1245	Nome de Contato: JOZIANE FRANCO LEAL	Telefone: (47) 8890-0245
		Email: jozianefl@hotmail.com
05.997.927/0001-61	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 20,47
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 6598
	Nome de Contato: Ana Flavia Gonçalves de Paula Ataíde	Telefone: (41) 3021-1777
		Email: licitacao@zerbinimedical.com.br
50.694.319/0001-32	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 21,00
Endereço: OSVALDO CRUZ, 1420	Nome de Contato: Adriano	Telefone: (55) 9903-8405
		Email: lfistribuidoramed@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.banco.com.br/pt/ta/69/54/48578



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.172.667/0001-26	PL & BR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MATERIAIS LTDA	R\$ 21,90
Endereço: ,		
05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 22,50
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316
	Nome de Contato: JANAINA	Telefone: (41) 3538-2440
		Email: licitacao@angularsaude.com.br
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23,00
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 410		
	Nome de Contato: Jaine	Telefone: (54) 99368-5941
		Email: kasmedi2023@gmail.com
36.091.140/0001-60	JD ELETRO COMERCIAL LTDA	R\$ 23,39
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R DAS BROMELIAS, 1126
		Telefone: (47) 9208-5500
		Email: licitacao@blusafeepi.com.br
32.282.308/0001-63	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 23,40
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287
		Telefone: (44) 9766-1685
22.437.236/0001-22	PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 24,00
Estado: PR	Cidade: Colombo	Endereço: RUA JERONIMO ALBERTI, 156
		Telefone: (41) 3232-2161
		Email: contato@primazialtda.com.br
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 28,84
Endereço: ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45		
		Telefone: (22) 9281-4838
		Email: contato@manprime.com.br
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 443,90
Estado: SP	Cidade: São Carlos	Endereço: AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
	Nome de Contato: Alreo Saldanha	Telefone: (16) 3419-5912
		Email: cotacao@noemmedical.com.br

Item 7: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06

Preço Estimado: R\$ 0,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,56

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.bancodeprecos.com.br/pt-br/assinatura/253d%253d%253d



CNPJ: 76.002.641/0001-47

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.

Data: 13/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA N 6, TIPO LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, A - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA N 6, TIPO LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE

Identificação: N°Pregão:901072024 / UASG:987823

Lote/Item: /145

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 06/01/2025 16:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 289966 - Cateter Aspiração Traqueal - Material: Pvc Atóxico Flexível | Tipo Uso: Descartável | Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distaes Lateralizados | Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual | Espessura: N° 6 | Tipo Lubrificação: Siliconizada | Acessórios: Com Válvula Intermitente

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					R\$ 0,50
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br	
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					R\$ 0,53
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FRONTIM, 25	Claudio	(16) 3519-3170	claudio@dimebrashospitalar.com.br	
83.157.032/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					R\$ 0,54
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918	AMANDA	(47) 3531-9800	licitacao01@metromed.com.br	
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					R\$ 0,58
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Ivaiporã	AV SOUZA NAVES, 1675	(43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000	supermedhospitalar@hotmail.com		
78.742.491/0001-33	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A					R\$ 0,59
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406	HERMES	(41) 2108-4545	licitacao1@joamed.com.br	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA					R\$ 23,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.banco.gov.br/pt-br/licitacao/901072024



Item 8: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08

Preço Estimado: R\$ 0,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,64

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,64



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO **Data:** 06/05/2025 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição e material médico-hospitalar, para manutenção da rede municipal de saúde. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: **Cateter aspiração traqueal** - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USODESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAISLATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 8, TIPO LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE **SRP:** SIM

CatMat: 289969 - Cateter Aspiração Traqueal - Material: Pvc Atóxico Flexível | Tipo Uso: Descartável | Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados | Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual | Espessura: Nº 8 | Tipo Lubrificação: Siliconizada | Acessórios: Com Válvula Intermitente **Identificação:** NºPregão:900392025 / UASG:987565

Homologação: 19/09/2025 09:38 **Lote/Item:** /56 **Ata:** [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br **Quantidade:** 6.000 **Unidade:** Unidade **UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.931.064/0001-16 *VENCEDOR*	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,51
Estado: SC	Cidade: Porto Belo	Endereço: AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838
	Telefone: (47) 9699-5693	Email: lemed.materiaismedicos@gmail.com
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 0,52
Estado: RS	Cidade: Vera Cruz	Endereço: RUA ERNESTO WILD, 2460
	Nome de Contato: LUCAS	Telefone: (51) 3718-7630
		Email: compradireta@medlive.com.br
49.875.336/0001-97	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA	R\$ 0,55
Endereço: RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759	Telefone: (42) 8871-4616	Email: leplife01@gmail.com
05.216.859/0001-56	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,60
Estado: MG	Cidade: Pouso Alegre	Endereço: RUA DOS OITIS, 80
	Nome de Contato: Alessandra	Telefone: (35) 3427-7000
		Email: vendas@biobase.ind.br
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 0,64
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	Email: contato@federaltrading.org
83.157.032/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,77
Estado: SC	Cidade: Rio do Sul	Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918
	Nome de Contato: AMANDA	Telefone: (47) 3531-9800
		Email: licitacao01@metromed.com.br
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,87
Estado: SC	Cidade: Rio do Sul	Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
	Nome de Contato: Anacleto	Telefone: (47) 3520-9000
		Email: altermed@altermed.com.br
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,88
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: RUA PAULO DE FRONTIM, 25
	Nome de Contato: Claudio	Telefone: (16) 3519-3170
		Email: claudio@dimebrashospitalar.com.br
78.742.491/0001-33	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	R\$ 1,05
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406
	Nome de Contato: HERMES	Telefone: (41) 2108-4545
		Email: licitacao1@joamed.com.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.bancodeprecos.com.br/pt-br/assinado/5448578



Item 9: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Preço Estimado: R\$ 0,89 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,89

Quantidade	Descrição	Observação
3.600 Unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data: 09/04/2025 08:30
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos especiais e pequenas cirurgias, destinados à secretaria municipal de saúde, educação, assistência social, administração e ao corpo de bombeiros do município de bandeirantes.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Cateter aspiração traqueal - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL , TIPO USO: DESCARTÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS , TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESPESSURA: Nº 10 , TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA , ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE	Identificação: NºPregão:900262025 / UASG:987445
	Lote/Item: /48
	Ata: Link Ata
CatMat: 289967 - Cateter Aspiração Traqueal - Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 10 Tipo Lubrificação: Siliconizada Acessórios: Com Válvula Intermitente	Homologação: 17/09/2025 08:13
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.063.331/0001-21 *VENCEDOR*	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 0,50
Estado: SP	Cidade: Rio Claro	Endereço: RUA 25, 1908
	Nome de Contato: SERGIO	Telefone: (19) 3533-7000
	Email: uniao@cirurgicauniao.com.br	
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,51
Estado: SC	Cidade: Rio do Sul	Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
	Nome de Contato: Anacleto	Telefone: (47) 3520-9000
	Email: altermed@altermed.com.br	
23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 0,54
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, 434
	Nome de Contato: MARYVONE	Telefone: (44) 3048-3818
	Email: medicamentos@marymed.com.br	
49.875.336/0001-97	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA	R\$ 0,71
Endereço: RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2759	Telefone: (42) 8871-4616	Email: lelife01@gmail.com
30.547.487/0001-98	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	R\$ 0,74
Estado: PR	Cidade: Alvorada do Sul	Endereço: AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, 807
	Telefone: (43) 3661-2684	
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,88
Estado: PR	Cidade: Ivaiporã	Endereço: AV SOUZA NAVES, 1675
	Telefone: (43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000	Email: supermedhospitalar@hotmail.com
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,89
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: RUA PAULO DE FRONTIM, 25
	Nome de Contato: Claudio	Telefone: (16) 3519-3170
	Email: claudio@dimebrashospitalar.com.br	
46.116.717/0001-02	CIRURGICA PRIME LTDA	R\$ 0,90
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R DAS AZALEIAS, 374
	Telefone: (44) 8811-4811	Email: serigioo.007@hotmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR 63d%63d PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.bancodeprecos.com.br/certificado-autenticidade?token=DMVZ%252f9E8MtUclBvPbBa6v3yo5ru8ZACnEXI9hT92vwqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
83.157.032/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					R\$ 0,90
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918	AMANDA	(47) 3531-9800	licitacao01@metromed.com.br	
22.158.475/0001-43	ANGOSEGTEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA					R\$ 0,90
Endereço:	Telefone:			Email:		
NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1164	(45) 9114-8031			contato@angoseg.com		
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA					R\$ 1,99
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br	
78.742.491/0001-33	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A					R\$ 2,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406	HERMES	(41) 2108-4545	licitacao1@joaomed.com.br	

Item 10: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12

Preço Estimado: R\$ 1,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,12

Quantidade	Descrição	Observação
4.800 Unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,12

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.054.929/0001-17	Data: 14/06/2024 08:00
Órgão: HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, a fim de prover o abastecimento do Pronto Socorro, Posto de Enfermagem (Internação), Bloco Cirúrgico e Esterilização deste Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, o que possibilitará o suprimento de insumos essenciais à prestação regular de serviços em saúde, de forma integral, resolutiva e humanizada, à população usuária do SUS, no âmbito desta Unidade de Saúde.	SRP: NÃO
Descrição: Sistema Fechado Aspiração Traqueal - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 12FR, TIPO SONDA SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPÃO E TRAVA DESEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:926159
CatMat: 454395 - Sistema Fechado Aspiração Traqueal - Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal Tamanho: 12 Fr Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida Conector: Conectores Padrão Vias: Via Irrigação Antirrefluxo Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	Lote/Item: /239
	Ata: Link Ata
	Homologação: 17/03/2025 09:55
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.305.832/0001-82	NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,94
VENCEDOR		
Endereço:		
,		
34.140.133/0001-85	M J G DA SILVA LTDA	R\$ 1,08
Endereço:		
,		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.bancodeprecos.com.br/pt-br/licitacao/14148578



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 1,16
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA				R\$ 3.087,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Item 11: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14

Preço Estimado: R\$ 1,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,13

Quantidade	Descrição	Observação
3.600 Unidades	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS	Data: 12/08/2025 08:00
Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar - Cateter para Embolectomia e outros	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cateter Aspiração Traqueal - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USODESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA N° 14, TIPO LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE	SRP: NÃO
CatMat: 289968 - Cateter Aspiração Traqueal - Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: N° 14 Tipo Lubrificação: Siliconizada Acessórios: Com Válvula Intermitente	Identificação: N°Pregão:901012025 / UASG:090171
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Homologação: 04/09/2025 12:48
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2.500
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI				R\$ 0,66
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA TENENTE-CORONEL SOARES NEIVA, 156	(11) 2098-4119/ (11) 2091-5402	edson.zago@phohospitalar.com.br	
31.997.707/0001-48	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI				R\$ 0,68
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Itatiba	RUA CAETANO FUMACHI, 185	(11) 4524-6878	ajs@ajsilveira.com.br	
43.962.576/0001-42	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 0,84
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Jaguaruna	R LUIZ SCHMITZ, 656	Fajaira	(48) 3199-0609	farmaceutica@unamed.com.br
26.685.436/0001-55	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA				R\$ 1,12
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	R DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG, 143	RAFAEL	(47) 3045-7775	goldcare@goldcare.com.br
21.036.010/0001-57	ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.				R\$ 1,13
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA INES, 1076	(11) 2640-9234	ardimed.vendas@gmail.com	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.bancoprecos.com.br/pt-br/ata/605448576



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
03.968.926/0001-63	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					R\$ 1,16
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406	HERMES	(41) 2108-4545	licitacao1@joamed.com.br	
05.997.927/0001-61	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 1,19
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 6598	Ana Flavia Gonçalves de Paula Ataide	(41) 3021-1777	licitacao@zerbinimedical.com.br	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA					R\$ 2,49
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br	
52.524.430/0001-06	52.524.430 ANNA ALICE ALVES CARVALHO					R\$ 100,00
Endereço:						

Item 12: Tegaderm Chg 8,5cm X 11,5cm 3m

Preço Estimado: R\$ 0,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fixador Tegaderm CHG é composto por uma película transparente estéril, com adesivo hipoalergênico, uma placa em gel impregnada com clor exidina a 2%, aquosa, com agente antimicrobiano de amplo espectro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,73

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
 Comando de Operações Terrestres
 Comando de Aviação do Exército
 Base de aviação de Taubaté

Data: 04/08/2025 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:900272025 / UASG:160518**Lote/Item:** /25**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 12/09/2025 09:02**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 50**Unidade:** Unidade**UF:** SP

Descrição: Cateter aspiração traqueal - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USODESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAISLATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA N° 10, TIPO LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE

CatMat: 289967 - Cateter Aspiração Traqueal - Material: Pvc Atóxico Flexível | Tipo Uso: Descartável | Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados | Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual | Espessura: N° 10 | Tipo Lubrificação: Siliconizada | Acessórios: Com Válvula Intermitente

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
05.997.927/0001-61	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 0,70
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 6598	Ana Flavia Gonçalves de Paula Ataide	(41) 3021-1777	licitacao@zerbinimedical.com.br	
08.093.976/0001-68	HOFFMANN & GOMES LTDA					R\$ 0,75
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Taubaté	RUA CORONEL JOAO AFFONSO, 191	(12) 3621-7993	hoffmann@gomes@uol.com.br		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.bancodeprecos.com.br/pt-br/licitacao/54448578



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	Data: 17/07/2025 08:00
Objeto: Aquisição de materiais para SONDAS (ENDOBROQUIAL, ENTERAL, ESTOMACAL, FOLEY, FOUCHET, NASOGÁSTRICA, RETAL, URETRAL, TIPO PEZZER), SISTEMAS FECHADOS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TUBOS (TRAQUEAL E ENDOTRAQUEAL) E CONJUNTO PARA CONTROLE DE INCONTINÊNCIA FECAL, de forma parcelada.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cateter aspiração traqueal - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USODESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAISLATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 14, TIPO LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE	SRP: SIM
CatMat: 289968 - Cateter Aspiração Traqueal - Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 14 Tipo Lubrificação: Siliconizada Acessórios: Com Válvula Intermitente	Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:155907
	Lote/Item: /54
	Ata: Link Ata
	Homologação: 10/10/2025 11:17
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 10.200
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.105.331/0001-18 *VENCEDOR*	BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,87
03.951.140/0001-33	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 0,88
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA SAO FRANCISCO DO VERMELHO, 90
	Nome de Contato: JAQUELINE	Telefone: (11) 2621-8884
		Email: depaulic@terra.com.br
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 0,91
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R GABRIEL FERREIRA, 1605
		Nome de Contato: Eleutério Ribeiro
		Telefone: (86) 3303-7278
		Email: imediatadistri@gmail.com
33.772.464/0001-75	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,93
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R 7, S/N
		Telefone: (62) 3598-1766/ (62) 3981-3732
		Email: contato@atividademed.com.br
37.844.417/0001-40	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	R\$ 1,00
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R DAS MOCAS, 394
		Telefone: (81) 9979-3921/ (81) 3333-3333
		Email: erick_melo3000@hotmail.com
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,99
Estado: SP	Cidade: São Carlos	Endereço: AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91
		Nome de Contato: Alreo Saldanha
		Telefone: (16) 3419-5912
		Email: cotacao@noemmedical.com.br
42.393.892/0001-88	GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,00
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: RUA DAS GAIVOTAS, 355
		Nome de Contato: Marcus Fernando Costal de Vasconcelos
		Telefone: (71) 3230-5906
		Email: galmed@uol.com.br
41.391.411/0001-32	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,47
Estado: MG	Cidade: Matias Barbosa	Endereço: RUA EUCLYDES DA SILVA LEAL, 232
		Telefone: (32) 3427-0051
		Email: atendimento@tremed.com.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR 63d%3d PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://www.bancodeprecos.com.br/pt-br/assinatura/63d%3d%253d%253d



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 por
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://www.bancodeprecos.com.br/pt-br/assinado/63d%63d>





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 20/11/2025 09:38:18

Acessar a fonte [aqui](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:25:58 POR
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://www.bancodeprecos.com.br/pt-br/assinado/63d%3d>



Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - Agulhas descartáveis com dispositivo de segurança, calibre 26G ½" (13 x 4,5 mm)::

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 37.931.064/0001-16	R\$ 0,22	R\$ 0,21
2 46.762.527/0001-54	R\$ 0,50	R\$ 0,26
3 03.968.926/0001-63	R\$ 0,27	R\$ 0,26
4 21.112.395/0001-94	R\$ 0,28	R\$ 0,28
5 32.737.279/0001-87	R\$ 4,97	R\$ 1,63
6 43.388.441/0001-15	R\$ 2,00	R\$ 1,64

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 0,26, 0,28
2. Soma das propostas selecionadas: $0,26 + 0,28 = 0,54$
3. Divisão pela quantidade selecionada: $0,54 / 2 = 0,27$
4. Valor Calculado: R\$ 0,27

Item 2 - Coletor de urina sistema aberto, capacidade 1200 ml:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 56.982.062/0001-09	R\$ 0,35	R\$ 0,35
2 05.997.927/0001-61	R\$ 0,55	R\$ 0,55
3 48.479.110/0001-04	R\$ 3,76	R\$ 0,62
4 50.737.688/0001-65	R\$ 3,76	R\$ 3,54
5 29.447.436/0001-05	R\$ 5,10	R\$ 3,55
6 52.524.430/0001-06	R\$ 3,60	R\$ 3,60
7 29.216.954/0001-18	R\$ 9.999,00	R\$ 9.999,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3,54
2. Valor Calculado: R\$ 3,54

Item 3 - Statlock Picc Plus é um dispositivo para fixação sem sutura para cateteres PICC, livre de látex.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 21.551.379/0008-74	R\$ 44,00	R\$ 25,00
2 43.894.609/0007-50	R\$ 80,00	R\$ 28,00
3 52.448.548/0001-00	R\$ 203,22	R\$ 108,38
4 24.838.277/0001-56	R\$ 300,00	R\$ 203,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 28,00, 108,38
2. Soma das propostas selecionadas: $28,00 + 108,38 = 136,38$
3. Divisão pela quantidade selecionada: $136,38 / 2 = 68,19$
4. Valor Calculado: R\$ 68,19

Item 4 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais



	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.708.161/0001-20	R\$ 8,00	R\$ 4,07
2	33.772.464/0001-75	R\$ 7,45	R\$ 4,18
3	49.071.100/0001-06	R\$ 12,55	R\$ 4,61
4	39.707.683/0001-57	R\$ 7,66	R\$ 5,00
5	51.740.794/0001-60	R\$ 10,05	R\$ 6,89
6	09.034.672/0001-92	R\$ 7,58	R\$ 6,90
7	48.791.685/0001-68	R\$ 10,00	R\$ 7,20
8	32.737.279/0001-87	R\$ 73,00	R\$ 7,90
9	05.997.927/0001-61	R\$ 1.000,00	R\$ 7,91
10	29.216.954/0001-18	R\$ 999.999,00	R\$ 999.999,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.89, 6.90
2. Soma das propostas selecionadas: 6.89 + 6.90 = 13.79
3. Divisão pela quantidade selecionada: 13.79 / 2 = 6.90
4. Valor Calculado: R\$ 6,90

Item 5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.010.039/0001-71	R\$ 6,37	R\$ 3,80
2	11.215.901/0001-17	R\$ 6,36	R\$ 4,08
3	37.931.064/0001-16	R\$ 6,37	R\$ 4,25
4	03.951.140/0001-33	R\$ 6,36	R\$ 4,40
5	43.388.441/0001-15	R\$ 6,36	R\$ 6,35
6	34.064.557/0001-08	R\$ 6,36	R\$ 6,36
7	32.737.279/0001-87	R\$ 73,00	R\$ 73,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4.40
2. Valor Calculado: R\$ 4,40

Item 6 - LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO TAMANHO M:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	46.116.717/0001-02	R\$ 28,84	R\$ 18,25
2	61.071.861/0001-55	R\$ 28,80	R\$ 18,40
3	07.490.775/0001-31	R\$ 35,00	R\$ 19,98
4	53.976.974/0001-71	R\$ 28,84	R\$ 19,99
5	22.525.517/0001-37	R\$ 28,84	R\$ 20,46
6	05.997.927/0001-61	R\$ 45,00	R\$ 20,47
7	50.694.319/0001-32	R\$ 28,84	R\$ 21,00
8	56.172.667/0001-26	R\$ 28,00	R\$ 21,90
9	05.247.406/0001-97	R\$ 28,84	R\$ 22,50
10	51.685.649/0001-24	R\$ 28,84	R\$ 23,00
11	36.091.140/0001-60	R\$ 28,84	R\$ 23,39
12	32.282.308/0001-63	R\$ 28,84	R\$ 23,40
13	22.437.236/0001-22	R\$ 28,84	R\$ 24,00
14	51.338.619/0001-41	R\$ 28,84	R\$ 28,84
15	32.737.279/0001-87	R\$ 443,90	R\$ 443,90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 21.90
2. Valor Calculado: R\$ 21,90

Item 7 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06:



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 00.802.002/0001-02	R\$ 0,63	R\$ 0,50
2 56.081.482/0001-06	R\$ 0,63	R\$ 0,53
3 83.157.032/0001-22	R\$ 0,63	R\$ 0,54
4 47.181.976/0001-71	R\$ 0,63	R\$ 0,58
5 78.742.491/0001-33	R\$ 0,63	R\$ 0,59
6 32.737.279/0001-87	R\$ 23,50	R\$ 23,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 0.54, 0.58
2. **Soma das propostas selecionadas:** 0.54 + 0.58 = 1.12
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 1.12 / 2 = 0.56
4. **Valor Calculado:** R\$ 0,56

Item 8 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08:**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 37.931.064/0001-16	R\$ 0,62	R\$ 0,51
2 07.752.236/0001-23	R\$ 0,62	R\$ 0,52
3 49.875.336/0001-97	R\$ 0,62	R\$ 0,55
4 05.216.859/0001-56	R\$ 0,60	R\$ 0,60
5 15.655.026/0001-45	R\$ 0,64	R\$ 0,64
6 83.157.032/0001-22	R\$ 0,77	R\$ 0,77
7 00.802.002/0001-02	R\$ 1,35	R\$ 0,87
8 56.081.482/0001-06	R\$ 0,88	R\$ 0,88
9 78.742.491/0001-33	R\$ 1,86	R\$ 1,05

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 0.64
2. **Valor Calculado:** R\$ 0,64

Item 9 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10:**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 04.063.331/0001-21	R\$ 0,90	R\$ 0,50
2 00.802.002/0001-02	R\$ 0,91	R\$ 0,51
3 23.121.920/0001-63	R\$ 0,90	R\$ 0,54
4 49.875.336/0001-97	R\$ 0,90	R\$ 0,71
5 30.547.487/0001-98	R\$ 0,90	R\$ 0,74
6 47.181.976/0001-71	R\$ 0,90	R\$ 0,88
7 56.081.482/0001-06	R\$ 0,90	R\$ 0,89
8 46.116.717/0001-02	R\$ 0,90	R\$ 0,90
9 83.157.032/0001-22	R\$ 0,90	R\$ 0,90
10 22.158.475/0001-43	R\$ 0,90	R\$ 0,90
11 32.737.279/0001-87	R\$ 17,52	R\$ 1,99
12 78.742.491/0001-33	R\$ 2,00	R\$ 2,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 0.88, 0.89
2. **Soma das propostas selecionadas:** 0.88 + 0.89 = 1.77
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 1.77 / 2 = 0.89
4. **Valor Calculado:** R\$ 0,89

Item 10 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12:**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 53.305.832/0001-82	R\$ 0,94	R\$ 0,94
2 34.140.133/0001-85	R\$ 1,08	R\$ 1,08
3 06.043.786/0001-00	R\$ 1,16	R\$ 1,16
4 32.737.279/0001-87	R\$ 3.087,50	R\$ 3.087,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1.08, 1.16
2. Soma das propostas selecionadas: 1.08 + 1.16 = 2.24
3. Divisão pela quantidade selecionada: 2.24 / 2 = 1.12
4. Valor Calculado: R\$ 1,12

Item 11 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 23.690.002/0001-55	R\$ 1,50	R\$ 0,66
2 31.997.707/0001-48	R\$ 2,50	R\$ 0,68
3 43.962.576/0001-42	R\$ 1,50	R\$ 0,84
4 26.685.436/0001-55	R\$ 3,00	R\$ 1,12
5 21.036.010/0001-57	R\$ 10,00	R\$ 1,13
6 03.968.926/0001-63	R\$ 5,00	R\$ 1,16
7 05.997.927/0001-61	R\$ 1.000,00	R\$ 1,19
8 32.737.279/0001-87	R\$ 17,52	R\$ 2,49
9 52.524.430/0001-06	R\$ 100,00	R\$ 100,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1.13
2. Valor Calculado: R\$ 1,13

Item 12 - Tegaderm Chg 8,5cm X 11,5cm 3m:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 05.997.927/0001-61	R\$ 0,70	R\$ 0,70
2 08.093.976/0001-68	R\$ 1,41	R\$ 0,75

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 0.70, 0.75
2. Soma das propostas selecionadas: 0.70 + 0.75 = 1.45
3. Divisão pela quantidade selecionada: 1.45 / 2 = 0.73
4. Valor Calculado: R\$ 0,73

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 60.105.331/0001-18	R\$ 3,80	R\$ 0,87
2 03.951.140/0001-33	R\$ 1,16	R\$ 0,88
3 36.590.911/0001-63	R\$ 0,98	R\$ 0,91
4 33.772.464/0001-75	R\$ 1,24	R\$ 0,93
5 37.844.417/0001-40	R\$ 2,00	R\$ 1,00
6 32.737.279/0001-87	R\$ 17,52	R\$ 1,99
7 42.393.892/0001-88	R\$ 4,00	R\$ 2,00
8 41.391.411/0001-32	R\$ 5,00	R\$ 2,47

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 0.93, 1.00
2. Soma das propostas selecionadas: 0.93 + 1.00 = 1.93
3. Divisão pela quantidade selecionada: 1.93 / 2 = 0.97
4. Valor Calculado: R\$ 0,97



Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)

[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 397513 X

Unidade Fornecimento: UNIDADE - X

Data Inserção: 234 of 1581 X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em **10/12/2025** às **11:00:46**.

Preço Mínimo
R\$0,06

Preço Máximo
R\$0,10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.00-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO-ACCESSE: https://cnpj.com.br/ass/08012026



Média de Preço

R\$0,07

Mediana Preço

R\$0,06

Total de Compra Registradas

5

Valor total das Compras Registradas

R\$11.218,00

Total de Itens

5

TABELA GRÁFICOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.001 J33
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpjm.com.br/pdft/2026/01/08/



Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
32404	397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER	UNIDADE -	19/06/2024	Pregão	-	-
36716	397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER	UNIDADE -	24/07/2025	Registro de Preços	-	-
32187	397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER	UNIDADE -	20/05/2024	Pregão	-	-
33080	397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER	UNIDADE -	28/08/2023	Pregão	-	-
34913	397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER	UNIDADE -	01/03/2024	Pregão	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.00. J3
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://cnpj.com.br/dados/32404>



[Baixar dados](#)

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)

[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Descrição Catmat: COLETOR DE URINA\, MATERIAL :PLÁSTICO\, TIPO :SISTEMA ABERTO\, CAPACIDADE :CERCA DE 1200 ML\, GRADUAÇÃO:GRADUADA\, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL X

Data Inserção: 7 of 1581 X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 20/12/2025 às 11:00:46.

Preço Mínimo

R\$0,73

Preço Máximo

R\$3,83

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM 08/01/2026 14:26:03.00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://cnpj.gov.br/assinatura



Média de Preço

R\$2,44

Mediana Preço

R\$2,95

Total de Compra Registradas

7

Valor total das Compras Registradas

R\$40.408,11

Total de Itens

7

TABELA GRÁFICOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.001 J33
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/pd/assinatura



Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)

[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 620096 X

Data Inserção: 234 of 1581 X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em **10/12/2025** às **11:00:46**.

Preço Mínimo

R\$0,96

Preço Máximo

R\$32,39

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.00-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO-ACCESSE: https://cnpj.com.br/...



Média de Preço

R\$8,86

Mediana Preço

R\$1,04

Total de Compra Registradas

4

Valor total das Compras Registradas

R\$36.914,00

Total de Itens

4

TABELA GRÁFICOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.001 J33
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/pd/2026/01/08/



Detalhamento de Compras

Código Compra 🔍	Código CATMAT 🔍	Descrição Catmat 🔍	Unidade Fornecimento 🔍	Data Homologação 🔍	Modalidade Compra 🔍	CNPJ Fabricante 🔍	Fabricante
Totais							
-	-	-	-	-	-	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.001 J33
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://cnpj.com.br/dados/2026/01/08/08/01/2026/14/26/03/001/J33>



[Baixar dados](#)



Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)

[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 620098 X

Data Inserção: 234 of 1581 X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em **10/12/2025** às **17:00:42**.

Preço Mínimo

R\$0,96

Preço Máximo

R\$1,42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.00-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO-ACCESSE: https://cnpj.com.br



Média de Preço

R\$1,08

Mediana Preço

R\$0,96

Total de Compra Registradas

3

Valor total das Compras Registradas

R\$5.744,00

Total de Itens

4

TABELA GRÁFICOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.001 J33
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://cnpjm.com.br/pd/08/01/2026/14/26/03.001.J33>



Detalhamento de Compras

Código Compra 🔍	Código CATMAT 🔍	Descrição Catmat 🔍	Unidade Fornecimento 🔍	Data Homologação 🔍	Modalidade Compra 🔍	CNPJ Fabricante 🔍	Fabricante
Totais							
33736	620098		UNIDADE -	03/12/2024	Pregão	-	-
33736	620098		UNIDADE -	03/12/2024	Pregão	-	-
34776	620098		UNIDADE -	27/02/2025	Pregão	-	-
36901	620098		UNIDADE -	25/08/2021	Pregão	-	-



[Baixar dados](#)



Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)

[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Descrição Catmat: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME\, TAMANHO:MÉDIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL\, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA\, TIPO:AMBIDESTRA\, TIPO USO:DESCARTÁVEL\, MODELO:ANTIDERRAPANTE\, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO X

[Limpar filtros](#)

Data Inserção: 234 of 1581 X

às 17:00:42.

Preço Mínimo

R\$11,80

Preço Máximo

R\$24,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:43 00:43 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO-ACCESSE: https://cnpj.com.br



Média de Preço

R\$19,57

Mediana Preço

R\$22,50

Total de Compra Registradas

2

Valor total das Compras Registradas

R\$604.932,50

Total de Itens

3

TABELA GRÁFICOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.001 J3
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/pd/2026/01/08/001



Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
32127	342506	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS	CAIXA - 100UN	24/01/2025	Pregão	-	-
32127	342506	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS	CAIXA - 100UN	24/01/2025	Pregão	-	-
32298	342506	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS	CAIXA - 100UN	28/11/2023	Pregão	-	-



[Baixar dados](#)



Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)

[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 289966 X

Data Inserção: 234 of 1581 X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em **11/12/2025** às **05:01:03**.

Preço Mínimo
R\$0,56

Preço Máximo
R\$1,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.00-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO-ACCESSE: https://cnpj.com.br



Média de Preço

R\$0,88

Mediana Preço

R\$0,68

Total de Compra Registradas

4

Valor total das Compras Registradas

R\$2.869,60

Total de Itens

4

TABELA GRÁFICOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.001 J33
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpjm.com.br/pd/2026/01/08/



Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
33234	289966	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	24/01/2025	Pregão	-	-
34496	289966	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	13/10/2023	Registro de Preços	-	-
32218	289966	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	23/08/2024	Pregão	-	-
34086	289966	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	11/11/2024	Pregão	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.00 J33
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/detalhamento>



 [Baixar dados](#)



Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)

[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 289967 X

Data Inserção: 234 of 1581 X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em **11/12/2025** às **05:01:03**.

Preço Mínimo

R\$0,54

Preço Máximo

R\$0,89

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.00-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO-ACCESSE: https://cnpj.com.br



Média de Preço

R\$0,83

Mediana Preço

R\$0,89

Total de Compra Registradas

6

Valor total das Compras Registradas

R\$56.791,80

Total de Itens

19

TABELA GRÁFICOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.001 J33
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/pd/2026/01/08/142603001J33>



Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
33234	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	24/01/2025	Pregão	-	-
32237	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	19/06/2024	Pregão	-	-
34428	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	16/10/2024	Pregão	-	-
36569	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	04/01/2023	Registro de Preços	-	-
36569	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	04/01/2023	Registro de Preços	-	-
36569	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	04/01/2023	Registro de Preços	-	-
36569	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	04/01/2023	Registro de Preços	-	-
36569	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	04/01/2023	Registro de Preços	-	-
36569	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	04/01/2023	Registro de Preços	-	-
36569	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	04/01/2023	Registro de Preços	-	-
36569	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	04/01/2023	Registro de Preços	-	-
36569	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	04/01/2023	Registro de Preços	-	-
36569	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	04/01/2023	Registro de Preços	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.00 J03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/assinatura



[Baixar dados](#)

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)

[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 454395 X

Data Inserção: 234 of 1581 X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em **11/12/2025** às **05:01:03**.

Preço Mínimo

R\$0,78

Preço Máximo

R\$0,78

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.00-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO-ACCESSE: https://cnpj.com.br



Média de Preço

R\$0,78

Mediana Preço

R\$0,78

Total de Compra Registradas

1

Valor total das Compras Registradas

R\$62,40

Total de Itens

1

TABELA GRÁFICOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.001 J33
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/pd/2026/01/08/001



Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
34455	454395	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:12 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA	UNIDADE -	23/01/2024	Pregão	-	-

[Baixar dados](#)

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)

[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 289968 X

Data Inserção: 234 of 1581 X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em **11/12/2025** às **05:01:03**.

Preço Mínimo

R\$0,62

Preço Máximo

R\$0,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.00-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO-ACCESSE: https://cnpj.com.br



Média de Preço

R\$0,73

Mediana Preço

R\$0,68

Total de Compra Registradas

3

Valor total das Compras Registradas

R\$4.333,60

Total de Itens

3

TABELA GRÁFICOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.001 J33
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/pd/2026/01/08/001>



Detalhamento de Compras

Código Compra 🔍	Código CATMAT 🔍	Descrição Catmat 🔍	Unidade Fornecimento 🔍	Data Homologação 🔍	Modalidade Compra 🔍	CNPJ Fabricante 🔍	Fabricante
Totais							
31335	289968	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	27/09/2024	Pregão	-	-
34496	289968	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	13/10/2023	Registro de Preços	-	-
35718	289968	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UNIDADE -	02/07/2025	Pregão	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.00 J33
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/det/31335/3774>



[Baixar dados](#)



Portal de Compras do Governo Federal

Brasília, 11 de Dezembro de 2025



Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

➔ **SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**



▶ **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

- **Material** : 000397513 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 X 1/2", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK E PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
- **Período pesquisado** : 10/12/2024 até 10/12/2025

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO - Primeiro Item

Pesquisar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:45 por ALEX MARTINS DE SOUZA
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://comprasnet.gov.br/acesse/ata/000397513/000397513



Portal de Compras do Governo Federal

Brasília, 11 de Dezembro de 2025



Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

➔ **SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**



► **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

- **Material** : 000625219 - FRASCO P/ SECREÇÃO E URINA, MODELO GRAVITACIONAL, TIPO TIPO GARRAF : MATERIAL POLÍMERO TRANSPARENTE, GRADUADO, VOLUME CERCA DE 1200, COMPONENTE ALÇA EXTENSOR C/ CLAMP, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO
- **Período pesquisado** : 10/12/2024 até 10/12/2025

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO - Primeiro Item

Pesquisar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:45 por
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://comprasnet.gov.br/ass/ass/ata/ata00.asp



Portal de Compras do Governo Federal

Brasília, 11 de Dezembro de 2025



Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

➔ **SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**



► **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

- **Material** : 000620098 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE SUPERFÍC : TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO Nº 8,0, APRESENTAÇã EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
- **Período pesquisado** : 10/12/2024 até 10/12/2025

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO - Primeiro Item

Pesquisar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:45 por
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://comprasnet.gov.br/procure/ata/baixar/ata/000620098.pdf



Portal de Compras do Governo Federal

Brasília, 11 de Dezembro de 2025



Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- Material : 000619824 - LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERI. : BORRACHA SINTÉTICA ? NITRILO, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE LISA, FORMATO AMBIDESTRA, PÓ SE PÓ, COR C/ COR, TAMANHO MÉDIO - M, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO
- Período pesquisado : 10/12/2024 até 10/12/2025

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO - Primeiro Item

Pesquisar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://comprasnet.gov.br/ass/55d/606/ata/76c4f



Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

➔ **SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**



▶ **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

- **Material** : 000289966 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO US DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTA LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 6, TI LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE
- **Período pesquisado** : 10/12/2024 até 10/12/2025

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO - Primeiro Item

Pesquisar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:45 por ALEX MARTINS DE SOUZA
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://comprasnet.gov.br/acesse/000289966/000289966.htm



Portal de Compras do Governo Federal

Brasília, 11 de Dezembro de 2025



Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

➔ **SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**



▶ **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

- **Material** : 000289969 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO US DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTA LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 8, TI LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE
- **Período pesquisado** : 10/12/2024 até 10/12/2025

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO - Primeiro Item

Pesquisar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:45 por ALEX MARTINS DE SOUZA
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://comprasnet.gov.br/acesse/ata/000289969.htm





Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- Material : 000289967 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO US DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTA LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 10, TI LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE
- Período pesquisado : 10/12/2024 até 10/12/2025

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO - Primeiro Item

Pesquisar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:45 por ALEX MARTINS DE SOUZA
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp



Portal de Compras do Governo Federal

Brasília, 11 de Dezembro de 2025



Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

➔ **SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**



▶ **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

- **Material** : 000289968 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO US DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTA LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 14, TI LUBRIFICAÇÃO SILICONIZADA, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA INTERMITENTE
- **Período pesquisado** : 10/12/2024 até 10/12/2025

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO - Primeiro Item

Pesquisar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:45 por ALEX MARTINS DE SOUZA
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://comprasnet.gov.br/acesse/000289968/000289968.pdf



Portal de Compras do Governo Federal

Brasília, 11 de Dezembro de 2025



Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- Material : 000483383 - FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO P/ CATETER / SONDA, MATERI. : FILME ADESIVO TRANSPARENTE, COMPONENTE C/ ANTIMICROBIANO, DIMENSÕES CERCA DE 8,0 12, TIPO USO ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
- Período pesquisado : 10/12/2024 até 10/12/2025

(9999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO - Primeiro Item

Pesquisar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:26:45 por
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://comprasnet.gov.br/ass/55d/608aa76c4f

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8/2025

Última atualização 02/07/2025

Local: Boa Vista/RR **Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH **Unidade compradora:** 157249 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL RR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, b **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 15126437000305-1-001367/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (AGULHAS E SERINGAS, EQUIPOS E CATETERES/ TUBOS E SONDAS, DRENOS E CÂNULAS) PARA ABASTECER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (HU - UFRR) POR MEIO POR CHAMAMENTO PÚBLICO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 144.255,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 137.357,80

- Itens
- Arquivos
- Atas de Registro de Preço
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhes
1	Agulha 27x0,35mm, 1ml, 10 unidades	1	R\$ 0,35	R\$ 0,35	
2	Seringa 10ml, 27x0,35mm, 1 unidade	1	R\$ 672,00	R\$ 672,00	

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:27:03.00.40 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpj.pm.com.br/ped850wfr6s0id



Item nº 1

Descrição: Agulha Hipodérmica Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2", Tipo Ponta: Biset Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Código NCM:** 90183219 **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1920 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 0,35 **Valor total estimado:** R\$ 672,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 36.590.911/0001-63 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1920 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,32 **Valor total homologado:** R\$ 614,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Home > Editais

Edital nº 016/2025

Última atualização 04/07/2025

Local: Imbituva/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE IMBITUVA **Unidade compradora:** 42 - Prefeitura Municipal de Imbituva - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28 | **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 17/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/07/2025 08:15 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76175892000123-1-000071/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares diversos para a SMS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 2.030.406,85

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.191.008,71

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Id	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhes
130628	R\$ 2,25	R\$ 112,50	CÁMULA DE DESPESAS

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:27:03:00:43 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/pncc/5047f569d



EM MATERIAL RESISTENTE O BOCAL
DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO

Item nº 1816968

Descrição: COLETOR PARA URINA E SECREÇÕES DO TIPO GARRAFA, SISTEMA ABERTO, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSLUCIDO. FRASCO COM GRADUAÇÃO EXTERNA VISIVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1200 ML. BR-112584.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 500 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 5,95 **Valor total estimado:** R\$ 2.975,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1ª **Data do resultado da homologação:** 07/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 09.222.496/0001-12 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Cirurgica Oeste Paulista Ltda

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 4,49 **Valor total homologado:** R\$ 2.245,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 33,8780%

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por

NÃO MIMAR O ASSINADO EM



Inicio

Ato que autoriza a Contratação Direta nº (12686) | 469-0/2025

Última atualização 08/20/2025

Local: Paraúna/GO **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA **Unidade compradora:** 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Municipal

Data de divulgação no PNCP: 08/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11171868000170-1-000331/2025 **Fonte:** Megasoft Informática

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (FIXADOR DESCARTAVEL DE CATETER ESPECIAL) PARA PACIENTE CARENTE DO MUNICIPIO: LARISSA OLIVEIRA DA SILVA, QUE ESTÁ EM TRATAMENTO DE LEUCEMIA AGUDA MIELOIDE, SOB O INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 2.086,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.086,00

Itens | Arquivos | Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhes
1	FIXADOR DESCARTAVEL DE CATETER ESPECIAL	30	R\$ 69,53	R\$ 2.086,00	

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:27:03.00.40 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/pncc/5047f569d



Data de divulgação no PNCP: 08/10/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Item n° 1

Descrição: FIKADOR STATLOCK PARA CATÉTER PICC

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de licitação: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 38 Unidade de medida: O1 Valor unitário estimado: R\$ 56,00 Valor total estimado: R\$ 2.016,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1ª Data do resultado da homologação: 07/10/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 15340450/0001-09 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 38 Valor unitário homologado: R\$ 56,00 Valor total homologado: R\$ 2.016,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Home > [Notas](#)

Aviso de Contratação Direta nº 11/2025

Última atualização 16/10/2025

Local: Piranga/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE PIRANGA **Unidade compradora:** 985015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGÁ - MG

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 16/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 17/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 23515687000101-1-000081/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES EM CARATER DE EMERGÊNCIA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 84.468,52

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 67.472,51

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

de	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	R\$ 20,73	R\$ 671,60	

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:27:03.00.40 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/pn/88504716/3544



concentração: 20 mg/g + 1,4mm
 farmacotécnica: creme, comoponente

Item n° 29

Descrição: Luva Cirurgica-material: borracha natural - látex, superfície: superfície texturizada, formato: anatómico, pó: com pó bioabsorvível, cor: c/ cor, tamanho: nº 7,0, apresentação: em par, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL Nº 7,0 COM PUNHO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Código NCM:** 40151200 **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 150 **Unidade de medida:** Par **Valor unitário estimado:** R\$ 2,32 **Valor total estimado:** R\$ 348,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 04/11/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 56.081.482/0001-06 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,38 **Valor total homologado:** R\$ 207,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

LUVA CIRURGICA ESTERIL

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por



[Início](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000009/2025

Última atualização: 09/07/2025

Local: Colatina/ES **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA **Unidade compradora:** 14578805000121-015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 75, VIII **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 09/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 14578805000121-1-000014/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição emergencial de material ambulatorial para o atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde de Colatina/ES, nos termos do documento de formalização de demanda anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Informação complementar:

Considerando a necessidade de abastecimento de material ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde e outros programas de Atenção Primária do Município de Colatina/ES, para o ideal atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, se faz nec

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 4.380.325,55

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 2.422.152,54

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por



DESCARTAVEL 7

Item n° 98

Descrição: LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL B

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CILA-PAC): Não

Quantidade: 2.000 Unidade de medida: PAR Valor unitário estimado: R\$ 2,09 Valor total estimado: R\$ 4.180,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 09/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 10.460.674/0001-22 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2.000 Valor unitário homologado: R\$ 1,58 Valor total homologado: R\$ 3.160,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Edital nº 11/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização: 29/04/2025

Local: Delfim Moreira/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA **Unidade compradora:** 823 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 21/03/2025 15:53 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18025824000106-1-000009/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto

Aquisição de materiais e insumos hospitalares para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

 VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 402.775,50

 VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 244.800,55

[Histórico](#)

Histórico

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por



01 LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 63 200 R\$ 1,00 R\$ 202,00

Item nº 63

Descrição: LUVA NITRILICA TAMANHO M. Luva de procedimento, descartável, cor azul ou branca; não esteril; sem látex; SEM PO; fabricada em borracha sintética; ambidestra; atóxica; apirogênica; hiposensível. Caixa com 100 unidades.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 900 **Unidade de medida:** CX **Valor unitário estimado:** R\$ 25,30 **Valor total estimado:** R\$ 22.590,00

RESULTADO(S):

Ordem de classificação: 1ª **Data do resultado da homologação:** 29/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 46.964.118/0001-30 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** Eport LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 900 **Valor unitário homologado:** R\$ 20,38 **Valor total homologado:** R\$ 18.351,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 18,7649%

procedimento dispensa em 01/01/2025

ambidestra atóxica apirogênica

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por



Edital

Edital nº 1/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/01/2025

Local: Diamantino/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE DIAMANTINO **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 07/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/02/2025 08:01 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03648540000174-1-000001/2025 **Fonte:** Coplan - Consultoria E Planejamento Eireli

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO-MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 1.005.763,45

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.431.451,74

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por Histórico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:27:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/pncc/50411/50411



Item n° 47

Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR N° 06

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIBI-PAC): Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** un - unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 0,98 **Valor total estimado:** R\$ 98,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 47ª **Data do resultado da homologação:** 28/02/2025 **Situação:** informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 13.994.852/0001-93 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,70 **Valor total homologado:** R\$ 70,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



[Home](#) > [Editais](#)

Editais nº 1/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/01/2025

Local: Diamantino/MT Órgão: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/01/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 07/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/02/2025 08:01 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03648540000174-1-000001/2025 Fonte: Coplan - Consultoria E Planejamento Direi

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO-MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 3.008.763,45

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 1.431.454,74

[Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por Histórico](#)

#1: CADAÇO IV/ CANULA DE INTUBAÇÃO - ROLÔ

R\$ 56,06

R\$ 1121,20

Item n° 48

Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR N° 08

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: un - unidade Valor unitário estimado: R\$ 1,01 Valor total estimado: R\$ 101,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 43ª Data do resultado da homologação: 28/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 13.994.852/0001-93 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO - HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 0,74 Valor total homologado: R\$ 74,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



[Início](#)

Edital nº 012/2025 FMS/2025

Acessar Contratação

Última atualização: 09/10/2025

Local: Capoeiras/PE Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPOEIRAS Unidade compradora: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPOEIRAS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 16/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08807619000114-1-000018/2025 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de Preços para futura aquisição de Material Perigo e Descartável, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados para atender as unidades de Saúde do Município: PSF, SAMU, CAPS, CAF, HOSPITAL, FARMACIA BÁSICA CENTRAL, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 703.092,29

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 463.493,31

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por

[Histórico](#)

Cotação de traqueotomia material: pvc 20

R\$ 21,37

R\$ 427,40

Item nº 21

Descrição: Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 0,95 **Valor total estimado:** R\$ 95,00

RESULTADO(S):

Ordem de classificação: 1ª **Data do resultado da homologação:** 09/10/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 38.014.290/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BELFARMA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,75 **Valor total homologado:** R\$ 75,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Edital

Edital nº 37 | Processo 2756/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização: 14/05/2025

Local: Conchal/SP Órgão: MUNICIPIO DE CONCHAL Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 14/05/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/06/2025 06:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 4533188000199-1-000217/2025 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

AQUISICAO DE INSUMOS E MATERIAL HOSPITALAR

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 5.090.329,01
* Este valor possui itens com pagamento sigiloso

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.648.070,99

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:27:03.00.40 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO-ACCESSE: https://cnpj.com.br/ped850wfr5s0id



CENTRAL CILINDRO EM
POLIPROPILENO TRANSPARENTE
COM BOMBA DE COARÇÃO

Item nº 159

Descrição: SÔNDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CILA-PAC): Não

Quantidade: 8.000 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1,19 Valor total estimado: R\$ 9.520,00

RESULTADOS:

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 21/08/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 18.519.219/0001-87 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: POLISO FARMA HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 8.000 Valor unitário homologado: R\$ 0,69 Valor total homologado: R\$ 5.520,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

R\$ 2,00

R\$ 5.600,00

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por



Edital nº 012/2025 FMS/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização: 09/10/2025

Local: Capoeiras/PE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPOEIRAS

Unidade compradora: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPOEIRAS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08607619000114-1-000018/2025

Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de Preços para futura aquisição de Material Penso e Descartável, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados para atender as unidades de Saúde do Município, PSF, SAMU, CAPS, CAF, HOSPITAL, FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 703.309,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 483.493,31



21

Cateter aspiração traqueal, material

100

R\$ 0,98

R\$ 98,00

Item nº 23

Descrição: Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 0,98 **Valor total estimado:** R\$ 98,00

RESULTADOS:

Ordem de classificação: 1ª **Data do resultado da homologação:** 09/10/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 38.014.290/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BELFARMA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,82 **Valor total homologado:** R\$ 82,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

Assinatura digitalizada por sistema

Assinatura digitalizada por sistema

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por



Edital

Edital nº 11 | Processo 95/2025

Acessar Contratação

Última atualização 15/03/2025

Local: Novo Cabrais/RS Órgão: MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28 I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 11/03/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/03/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01603856000185-1-000093/2025 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 241.688,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 342.295,38

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por

Itens Propostas Mapa de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:27:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO-ACCESSE: https://cnpj.com.br/pn/08/01/2026



13

CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SOLUÇÃO
ESPINADE DE 30 GRAMAS

15

R\$ 9,24

R\$ 138,00

Item n° 20

Descrição: CURATIVO TEGADERM 3M FILME TRANSPARENTE ROLO COM 10CM X 10M

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CBA-PAC): Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: ROLO Valor unitário estimado: R\$ 68,02 Valor total estimado: R\$ 170,04

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1ª Data do resultado da homologação: 31/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 51740.794/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 88,02 Valor total homologado: R\$ 176,04

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REGISTRO EM SEU SITE

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:06 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:27:06 40
PARA CONFERIR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/pesq/Souff6s0d>

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 7

Compras e Contratos

Relatório de Saldo de Registro de Preço - Relatório de Saldo de Registro de Preço (Agrupado por Fornecedor)
: Eletrônico

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Licitação: Pregão Eletrônico 3/2024

				Saldo Disponível do Fornecedor:		R\$0,00	
Fornecedor: 5813719 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
59	Produto: 238194 - 487454 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0						
	11127 - MEDIX	UNIDADE	24	0	R\$1,08	R\$0,00	R\$25,92
60	Produto: 238195 - 487448 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0						
	11127 - MEDIX	UNIDADE	1.320	0	R\$1,08	R\$0,00	R\$1.425,60
61	Produto: 252162 - 487427 - FIO SUTURA MONONYLON PRETO N° 4-0 - ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3A EDIÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 2,0 CM						
	11127 - MEDIX	UND	5.920	0	R\$1,08	R\$0,00	R\$6.393,60
62	Produto: 239545 - 603564 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0						
	11127 - MEDIX	UNIDADE	24	0	R\$1,08	R\$0,00	R\$25,92
67	Produto: 239463 - 404969 - INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 48 HORAS						
	19356 - 2I	UNIDADE	2.500	0	R\$1,75	R\$0,00	R\$4.375,00
117	Produto: 238049 - 431301 - PETROLATO						
	22775 - ENERQUIMICA	FRASCO	10	0	R\$25,74	R\$0,00	R\$257,40
				Saldo Disponível do Fornecedor:		R\$12.503,44	

Fornecedor: 2061961 - ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
6	Produto: 238031 - 611076 - AGULHA DE BIÓPSIA						
	11084 - MEDAX	UNIDADE	0	0	R\$70,00	R\$0,00	R\$0,00
9	Produto: 252174 - 605311 - AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA (MIELOGRAMA) POR ASPIRAÇÃO TIPO ILLINOIS - 16G X 10/75 MM						
	11084 - MEDAX	UND	0	0	R\$60,00	R\$0,00	R\$0,00
				Saldo Disponível do Fornecedor:		R\$0,00	

Fornecedor: 14153 - CIRURGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
4	Produto: 239440 - 397515 - AGULHA HIPODÉRMICA, 27 G X 1,2"						
	8758 - INJEX	UNIDADE	0	0	R\$0,20	R\$0,00	R\$0,00
28	Produto: 238159 - 447065 - CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL						
	18651 - VITALGOLD	UNIDADE	100	0	R\$0,58	R\$0,00	R\$58,00
52	Produto: 239536 - 610251 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM						
	18651 - VITALGOLD	UNIDADE	0	0	R\$0,71	R\$0,00	R\$0,00
124	Produto: 239443 - 397503 - AGULHA HIPODÉRMICA, 21 G X 1 1,4"						
	8758 - INJEX	UNIDADE	0	0	R\$0,20	R\$0,00	R\$0,00
				Saldo Disponível do Fornecedor:		R\$58,00	

Fornecedor: 29561 - CIRURGICA PRIME LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
129	Produto: 252173 - 339565 - TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA - PARA TESTAR GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, VENOSO, FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ TER ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20 MG/DL E SUPERIORES A 500 MG/DL.						
	13101 - ON CALL PLUS	TIRA	0	0	R\$0,55	R\$0,00	R\$0,00
				Saldo Disponível do Fornecedor:		R\$0,00	

Fornecedor: 5804051 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EPP

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
126	Produto: 239489 - 628249 - COMPRESSA GAZE, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL						
	22783 - LARISMED	ENVELOPE	0	0	R\$0,51	R\$0,00	R\$0,00
				Saldo Disponível do Fornecedor:		R\$0,00	

Fornecedor: 45809232 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:24 por L: MATERIAL: AÇO CARBONO



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 2 / 7

Compras e Contratos

Relatório de Saldo de Registro de Preço - Relatório de Saldo de Registro de
Preço (Agrupado por Fornecedor)
: Eletrônico

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Licitação: Pregão Eletrônico 3/2024

Fornecedor: 45809232 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
	5116 - DESCARPACK	UND	13.800	0	R\$0,20	R\$0,00	R\$2.760,00
Saldo Disponível do Fornecedor:							R\$2.760,00

Fornecedor: 46329595 - CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
121	Produto: 239565 - 338605 - LANCETA AÇO INOXIDÁVEL TRIFACETADA						
	2645 - BIOLAND	UNIDADE	130.000	0	R\$0,08	R\$0,00	R\$10.400,00
Saldo Disponível do Fornecedor:							R\$10.400,00

Fornecedor: 481690638 - CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
32	Produto: 239527 - 328078 - DETERGENTE ENZIMÁTICO						
	14816 - PROLINK	FRASCO	80	0	R\$14,74	R\$0,00	R\$1.179,20
34	Produto: 239486 - 481426 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO						
	11174 - MEDSONDA.	UNIDADE	0	0	R\$1,32	R\$0,00	R\$0,00
84	Produto: 238096 - 253197 - SABONETE LÍQUIDO						
	14816 - PROLINK	UNIDADE	0	0	R\$13,80	R\$0,00	R\$0,00
94	Produto: 239621 - 439624 - SERINGA 5 ML DESCARTÁVEL						
	16918 - SR	UNIDADE	0	0	R\$0,13	R\$0,00	R\$0,00
95	Produto: 238088 - 445833 - SERINGA 20 ML						
	16918 - SR	UNIDADE	0	0	R\$0,32	R\$0,00	R\$0,00
116	Produto: 241000 - 229646 - VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, COMPONENTES: 2 MANÔMETROS						
	20544 - ANDRAMED	UND	0	0	R\$209,35	R\$0,00	R\$0,00
Saldo Disponível do Fornecedor:							R\$1.179,20

Fornecedor: 45867674 - CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
119	Produto: 252152 - 607180 - CAMPO CIRÚRGICO 0,50 X 0,50 - FENESTRADO TNT						
	21661 - POLARFIX.	UND	0	0	R\$1,67	R\$0,00	R\$0,00
120	Produto: 239489 - 628249 - COMPRESSA GAZE, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL						
	21996 - AMED	ENVELOPE	440.000	0	R\$0,46	R\$0,00	R\$202.400,00
Saldo Disponível do Fornecedor:							R\$202.400,00

Fornecedor: 46004009 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
29	Produto: 239600 - 619154 - FRASCO COLETOR PARA FEZES						
	19348 - FIRSTLAB	UNIDADE	0	0	R\$0,27	R\$0,00	R\$0,00
Saldo Disponível do Fornecedor:							R\$0,00

Fornecedor: 2076497 - DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
24	Produto: 238157 - 621719 - CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS ADULTO						
	2677 - BIOSANI	UNIDADE	500	0	R\$0,87	R\$0,00	R\$435,00
51	Produto: 239534 - 616945 - EQUIPO DE INFUSÃO 150 CM GOTEJADOR PADRÃO						
	17723 - TKL	UNIDADE	7.500	0	R\$0,65	R\$0,00	R\$4.875,00
97	Produto: 239624 - 289969 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8						
	22779 - BIOFARMACEUTICA	UNIDADE	0	0	R\$0,51	R\$0,00	R\$0,00
107	Produto: 239633 - 436001 - SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY 12						
	17723 - TKL	UNIDADE	100	0	R\$1,99	R\$0,00	R\$199,00
108	Produto: 239634 - 435995 - SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY 14						
	17723 - TKL	UNIDADE	50	0	R\$2,00	R\$0,00	R\$100,00
109	Produto: 239635 - 435999 - SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY 16						
			0	0	R\$1,99	R\$0,00	R\$0,00

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:24 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Pág 3 / 7

Compras e Contratos

Relatório de Saldo de Registro de Preço - Relatório de Saldo de Registro de Preço (Agrupado por Fornecedor)
: Eletrônico

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Licitação: Pregão Eletrônico 3/2024

Fornecedor: 2076497 - DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
	17723 - TKL	UNIDADE	0	0	R\$1,99	R\$0,00	R\$0,00
111	Produto: 239637 - 464227 - SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY 20						
	17723 - TKL	UNIDADE	0	0	R\$1,99	R\$0,00	R\$0,00
112	Produto: 238063 - 435901 - SONDA TRATO DIGESTIVO, CALIBRE 10						
	22780 - MAXY NUTRE / MARKMED	UNIDADE	30	0	R\$8,14	R\$0,00	R\$244,20
113	Produto: 238065 - 435902 - SONDA TRATO DIGESTIVO, CALIBRE 12						
	22780 - MAXY NUTRE / MARKMED	UNIDADE	70	0	R\$8,25	R\$0,00	R\$577,50
115	Produto: 239639 - 438410 - SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL 14						
	22779 - BIOFARMACEUTICA	UNIDADE	0	0	R\$0,50	R\$0,00	R\$0,00
						Saldo Disponível do Fornecedor:	R\$6.430,70

Fornecedor: 46434941 - DNA MED BRASIL LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
127	Produto: 239565 - 338605 - LANCETA AÇO INOXIDÁVEL TRIFACETADA						
	18258 - UNIQMED	UNIDADE	0	0	R\$0,09	R\$0,00	R\$0,00
						Saldo Disponível do Fornecedor:	R\$0,00

Fornecedor: 29544 - ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
122	Produto: 238102 - 364040 - PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO ADULTO						
	10686 - MARCA PROPRIA	ROLO	0	0	R\$43,00	R\$0,00	R\$0,00
128	Produto: 238102 - 364040 - PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO ADULTO						
	10686 - MARCA PROPRIA	ROLO	0	0	R\$43,00	R\$0,00	R\$0,00
						Saldo Disponível do Fornecedor:	R\$0,00

Fornecedor: 29528 - F.A.P ALEIXO LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
41	Produto: 238941 - 462942 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO ALÇA REDONDA 25 X 10 MM						
	10258 - LOKTAL	UND	0	0	R\$82,05	R\$0,00	R\$0,00
42	Produto: 238942 - 462941 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO ALÇA REDONDA - 20 X 10 MM						
	10258 - LOKTAL	UND	0	0	R\$82,05	R\$0,00	R\$0,00
43	Produto: 238940 - 462947 - ELETRODO ELETROCIRÚRGICO ALÇA REDONDA 25 X 15 MM						
	10258 - LOKTAL	UND	0	0	R\$82,05	R\$0,00	R\$0,00
44	Produto: 252159 - 462968 - ELETRODO TIPO ESFERA: CORPO DE AÇO EM INOX ESFERA CERCA DE 2,0MM						
	10258 - LOKTAL	UND	0	0	R\$77,18	R\$0,00	R\$0,00
46	Produto: 252161 - 462966 - ELETRODO TIPO ESFERA: CORPO DE AÇO EM INOX DIÂMETRO CERCA DE 6,0MM - TERMORETRÁTIL AZUL.COMPRIMENTO DE 120MM E ESFERA DE TAMANHO DE 6,0MM						
	10258 - LOKTAL	UND	0	0	R\$85,01	R\$0,00	R\$0,00
						Saldo Disponível do Fornecedor:	R\$0,00

Fornecedor: 29553 - IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
20	Produto: 252153 - 607171 - CAMPO CIRÚRGICO 0,50 X 0,50 - NÃO FENESTRADO EM TNT						
	22778 - Blue Care - Medical Textil	UND	0	0	R\$1,69	R\$0,00	R\$0,00
21	Produto: 252154 - 607173 - CAMPO CIRÚRGICO 100 X 100 - NÃO FENESTRADO TNT						
	22778 - Blue Care - Medical Textil	UND	0	0	R\$3,80	R\$0,00	R\$0,00
125	Produto: 252152 - 607180 - CAMPO CIRÚRGICO 0,50 X 0,50 - FENESTRADO TNT						
	22778 - Blue Care - Medical Textil	UND	0	0	R\$2,20	R\$0,00	R\$0,00
						Saldo Disponível do Fornecedor:	R\$0,00

Fornecedor: 29566 - INNOVA BIDDING LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
79	Produto: 252169 - 471306 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LARANJA , MODELO TYYEK						

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:24 por



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Pág 4 / 7

Compras e Contratos

Relatório de Saldo de Registro de Preço - Relatório de Saldo de Registro de Preço (Agrupado por Fornecedor)
: Eletrônico

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Licitação: Pregão Eletrônico 3/2024

Fornecedor: 29566 - INNOVA BIDDING LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
	22782 - SINGULARIS	UND	8.000	0	R\$0,10	R\$0,00	R\$800,00
80	Produto: 252170 - 471305 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ROXA , MODELO TYVEK						
	22782 - SINGULARIS	UND	11.000	0	R\$0,10	R\$0,00	R\$1.100,00
81	Produto: 211683 - 471307 - PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO COM LACRE, COR AMARELA, LARGURA 2 CM, COMPRIMENTO 24CM						
	22782 - SINGULARIS	UNIDADE	0	0	R\$0,10	R\$0,00	R\$0,00
Saldo Disponível do Fornecedor:						R\$1.900,00	

Fornecedor: 5328128 - IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
66	Produto: 239558 - 340924 - INDICADOR QUÍMICO CLASSE II BOWIE DICK						
	22498 - BOWIE DICK	PACOTE	700	0	R\$6,50	R\$0,00	R\$4.550,00
Saldo Disponível do Fornecedor:						R\$4.550,00	

Fornecedor: 29484 - L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
3	Produto: 239396 - 439821 - AGULHA HIPODÉRMICA 18 G X 1"						
	18258 - UNIQMED	UNIDADE	60.000	0	R\$0,07	R\$0,00	R\$4.200,00
12	Produto: 238043 - 430343 - PEÇAS, ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, BOBINA TÉRMICA DE GELO						
	7268 - GELOTECH	UNIDADE	0	0	R\$11,65	R\$0,00	R\$0,00
13	Produto: 238043 - 430343 - PEÇAS, ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, BOBINA TÉRMICA DE GELO						
	7268 - GELOTECH	UNIDADE	1	0	R\$11,98	R\$0,00	R\$11,98
14	Produto: 238043 - 430343 - PEÇAS, ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, BOBINA TÉRMICA DE GELO						
	7268 - GELOTECH	UNIDADE	0	0	R\$7,25	R\$0,00	R\$0,00
38	Produto: 238181 - 438466 - DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, CALIBRE 24						
	22777 - MED	UNIDADE	0	0	R\$5,57	R\$0,00	R\$0,00
49	Produto: 239533 - 610251 - EQUIPO DE INFUSÃO 120 CM						
	16656 - SOLIDOR	UNIDADE	200	0	R\$11,25	R\$0,00	R\$2.250,00
58	Produto: 239543 - 487561 - FIO DE SUTURA SEDA 3-0						
	11127 - MEDIX	UNIDADE	0	0	R\$1,49	R\$0,00	R\$0,00
63	Produto: 239555 - 475840 - GEL A BASE DE ÁGUA PH NEUTRO						
	12028 - MULTIGEL	FRASCO	1.040	0	R\$1,80	R\$0,00	R\$1.872,00
75	Produto: 239581 - 452988- GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO						
	11669 - MISSOURI	UNIDADE	20	0	R\$32,26	R\$0,00	R\$645,20
76	Produto: 252167 - 447258 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG 210 X30						
	17441 - TECNOPRINT	UND	0	0	R\$22,39	R\$0,00	R\$0,00
77	Produto: 252168 - 454804 - PAPEL TERMOSENSÍVEL COMPATÍVEL COM O APARELHO DE CARDIOTOCOGRAFIA						
	17441 - TECNOPRINT	BLOCO	38	0	R\$24,95	R\$0,00	R\$948,10
105	Produto: 252172 - 436015 - SONDA FOLEY 3 VIAS, N° 16 - ESTÉRIL, LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, COM BALÃO VOLUME DE 30ML						
	11127 - MEDIX	UND	0	0	R\$3,28	R\$0,00	R\$0,00
106	Produto: 238074 - 436012 - SONDA TRATO URINÁRIO, CALIBRE 18						
	11127 - MEDIX	UNIDADE	0	0	R\$3,28	R\$0,00	R\$0,00
Saldo Disponível do Fornecedor:						R\$9.927,28	

Fornecedor: 29519 - LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
47	Produto: 238209 - 461261 - BRAÇADEIRA ELETRODO CARDIOCLIP PARA ECG						
	2364 - BBS	UNIDADE	15	0	R\$88,50	R\$0,00	R\$1.327,50
48	Produto: 241719 - 0461262 - ELETRODO P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, TIPO CLIP P/ MEMBROS, TAMANHO INFANTIL						
	2364 - BBS	CONJUNTO	10	0	R\$85,20	R\$0,00	R\$852,00
56	Produto: 252155 - 479750 - ESPÉCULO VAGINAL PARA VIRGEM						
	18339 - VAGISPEC	UND	1.000	0	R\$1,20	R\$0,00	R\$1.200,00
Saldo Disponível do Fornecedor:						R\$3.379,50	

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:24 por



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 5 / 7

Compras e Contratos

Relatório de Saldo de Registro de Preço - Relatório de Saldo de Registro de
Preço (Agrupado por Fornecedor)
: Eletrônico

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Licitação: Pregão Eletrônico 3/2024

Fornecedor: 1853864 - MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
30	Produto: 239483 - 419390 - COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, INFANTIL, CAPACIDADE : CERCA DE 100 ML						
	1315 - ADVANTIVE	UNIDADE	0	0	R\$0,35	R\$0,00	R\$0,00
73	Produto: 239568 - 620095 - LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL TAMANHO 6,50						
	22492 - MAX TOUCH	PAR	0	0	R\$1,08	R\$0,00	R\$0,00
74	Produto: 239571 - 620098 - LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL 8						
	22492 - MAX TOUCH	PAR	0	0	R\$1,08	R\$0,00	R\$0,00
98	Produto: 239626 - 451435 - TUBO ENDOTRAQUEAL CURVA MAGILL 2,5						
	18651 - VITALGOLD	UNIDADE	0	0	R\$2,20	R\$0,00	R\$0,00
99	Produto: 239626 - 451435 - TUBO ENDOTRAQUEAL CURVA MAGILL 2,5						
	18651 - VITALGOLD	UNIDADE	0	0	R\$2,20	R\$0,00	R\$0,00
100	Produto: 239628 - 451436 - TUBO ENDOTRAQUEAL CURVA MAGILL 3,5						
	18651 - VITALGOLD	UNIDADE	0	0	R\$2,20	R\$0,00	R\$0,00
101	Produto: 239629 - 451429 - TUBO ENDOTRAQUEAL CURVA MAGILL 4,0						
	18651 - VITALGOLD	UNIDADE	0	0	R\$2,20	R\$0,00	R\$0,00
102	Produto: 239630 - 451425 - TUBO ENDOTRAQUEAL CURVA MAGILL 4,5						
	18651 - VITALGOLD	UNIDADE	0	0	R\$2,20	R\$0,00	R\$0,00
						Saldo Disponível do Fornecedor:	R\$0,00

Fornecedor: 1683187 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
123	Produto: 252173 - 339565 - TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA - PARA TESTAR GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, VENOSO, FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ TER ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20 MG/DL E SUPERIORES A 500 MG/DL.						
	13101 - ON CALL PLUS	TIRA	550.000	0	R\$0,38	R\$0,00	R\$209.000,00
						Saldo Disponível do Fornecedor:	R\$209.000,00

Fornecedor: 5816173 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
2	Produto: 239395 - 277319 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES						
	22784 - RIOQUIMICA.	FRASCO	100	0	R\$4,10	R\$0,00	R\$410,00
53	Produto: 238187 - 620163 - ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%						
	22784 - RIOQUIMICA.	UNIDADE	0	0	R\$1,70	R\$0,00	R\$0,00
82	Produto: 238101 - 398705 - IODOPOVIDONA						
	22784 - RIOQUIMICA.	FRASCO	0	0	R\$5,28	R\$0,00	R\$0,00
						Saldo Disponível do Fornecedor:	R\$410,00

Fornecedor: 6170021 - NEW REGLY LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
89	Produto: 238092 - 430573 - SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 40 L						
	22356 - VALPLASTC	UNIDADE	0	0	R\$4,90	R\$0,00	R\$0,00
						Saldo Disponível do Fornecedor:	R\$0,00

Fornecedor: 29525 - PURAH MEDICAL & CO LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
118	Produto: 239443 - 397503 - AGULHA HIPODÉRMICA, 21 G X 1 1,4"						
	22781 - VENPER	UNIDADE	0	0	R\$0,19	R\$0,00	R\$0,00
						Saldo Disponível do Fornecedor:	R\$0,00

Fornecedor: 45731861 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELE

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
1	Produto: 239394 - 367898 - ÁGUA DESTILADA						
	4017 - CINORD	FRASCO	0	0	R\$3,57	R\$0,00	R\$0,00
	Produto: 239470 - 282225 - CATETER OXIGENOTERAPIA EM PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL,						
	2011 - BIOSANI	UNIDADE	10	0	R\$1,10	R\$0,00	R\$11,00

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:24 por



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 6 / 7

Compras e Contratos

Relatório de Saldo de Registro de Preço - Relatório de Saldo de Registro de Preço (Agrupado por Fornecedor)
: Eletrônico

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Licitação: Pregão Eletrônico 3/2024

Fornecedor: 45731861 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELE

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
31	Produto: 238173 - 459694 - EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR 2 VIAS						
	5116 - DESCARPACK	UNIDADE	0	0	R\$0,52	R\$0,00	R\$0,00
33	Produto: 238177 - 269881 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,2%, SOLUÇÃO TÓPICA						
	22784 - RIOQUIMICA.	FRASCO	0	0	R\$2,53	R\$0,00	R\$0,00
35	Produto: 239528 - 437170 - CATETER PERIFÉRICO VENOSO 21 GAU						
	8758 - INJEX	UNIDADE	0	0	R\$0,41	R\$0,00	R\$0,00
36	Produto: 239529 - 437174 - CATETER PERIFÉRICO VENOSO 23 GAU						
	8758 - INJEX	UNIDADE	0	0	R\$0,32	R\$0,00	R\$0,00
37	Produto: 239532 - 437343 - CATETER PERIFÉRICO VENOSO 27 GAU						
	8758 - INJEX	UNIDADE	0	0	R\$0,33	R\$0,00	R\$0,00
54	Produto: 239539 - 406274 - ESPÉCULO VAGINAL GRANDE						
	4613 - CRALPAST	UNIDADE	0	0	R\$1,14	R\$0,00	R\$0,00
55	Produto: 238190 - 479757- ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO DESCARTÁVEL						
	4613 - CRALPAST	UNIDADE	0	0	R\$1,19	R\$0,00	R\$0,00
64	Produto: 239557 - 437161 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO						
	3967 - CICLO FARMA	GALAO 5	3.500	0	R\$7,12	R\$0,00	R\$24.920,00
68	Produto: 252163 - 333633 - LÂMINA DE BISTURI Nº 10 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO						
	5116 - DESCARPACK	UND	4.400	0	R\$0,21	R\$0,00	R\$924,00
69	Produto: 252164 - 313571 - LÂMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL; MATERIAL: AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO						
	9703 - LABOR IMPORT	UND	5.300	0	R\$0,21	R\$0,00	R\$1.113,00
71	Produto: 252165 - 273178 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL; MATERIAL: AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO						
	5116 - DESCARPACK	UND	15.900	0	R\$0,21	R\$0,00	R\$3.339,00
72	Produto: 239564 - 242918 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 22						
	5116 - DESCARPACK	UNIDADE	0	0	R\$0,21	R\$0,00	R\$0,00
83	Produto: 240864 - 398706 - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA						
	18531 - VIC PHARMA	FRASCO	0	0	R\$5,67	R\$0,00	R\$0,00
85	Produto: 238095 - 353776 - SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100 L, PARA CLASSE II E GRUPO A						
	17477 - TEKPLAST	UNIDADE	0	0	R\$0,32	R\$0,00	R\$0,00
86	Produto: 238094 - 353775 - SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 30 L						
	17477 - TEKPLAST	UNIDADE	0	0	R\$0,15	R\$0,00	R\$0,00
87	Produto: 238093 - 353773 - SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 50 L						
	17477 - TEKPLAST	UNIDADE	0	0	R\$0,22	R\$0,00	R\$0,00
96	Produto: 239623 - 289966 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6						
	2677 - BIOSANI	UNIDADE	0	0	R\$0,54	R\$0,00	R\$0,00
103	Produto: 239631 - 451427 - TUBO ENDOTRAQUEAL CURVA MAGILL 5,0						
	16656 - SOLIDOR	UNIDADE	0	0	R\$2,15	R\$0,00	R\$0,00
104	Produto: 239632 - 451430 - TUBO ENDOTRAQUEAL CURVA MAGILL 5,5						
	16656 - SOLIDOR	UNIDADE	0	0	R\$2,15	R\$0,00	R\$0,00
114	Produto: 239641 - 437437 - SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL 6						
	2677 - BIOSANI	UNIDADE	0	0	R\$0,54	R\$0,00	R\$0,00

Saldo Disponível do Fornecedor:

R\$30.307,00

Fornecedor: 45980144 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
5	Produto: 239441 - 397505 - AGULHA HIPODÉRMICA, 22 G X 1"						
	19057 - WILTEX	UNIDADE	0	0	R\$0,18	R\$0,00	R\$0,00
22	Produto: 239476 - 437178 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, DESCARTÁVEL.						
			0	0	R\$1,36	R\$0,00	R\$0,00
23	Produto: 239476 - 437178 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, DESCARTÁVEL						

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:24 por JOSO, MATERIAL AGULHA, DIAMETRO: 24 GAU,





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Compras e Contratos
Relatório de Saldo de Registro de Preço - Relatório de Saldo de Registro de
Preço (Agrupado por Fornecedor)
: Eletrônico

Pág 7 / 7

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA**Licitação: Pregão Eletrônico 3/2024****Fornecedor: 45980144 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Marca	Unidade	Qtde. Disponível	Qtde. Solicitada	Valor Unitário	Valor Solicitado	Valor Total Disponível
	8758 - INJEX	UNIDADE	0	0	R\$1,36	R\$0,00	R\$0,00
50	Produto: 239535 - 609724 - EQUIPO DE INFUSÃO MÍN 150 CM GOTEJADOR MICROGOTAS						
	17723 - TKL	UNIDADE	500	0	R\$1,16	R\$0,00	R\$580,00
57	Produto: 239540 - 486958 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0						
		UNIDADE	700	0	R\$3,91	R\$0,00	R\$2.737,00
93	Produto: 239622 - 439640 - SERINGA, MATERIAL 3 ML DESCARTÁVEL						
	16918 - SR	UNIDADE	0	0	R\$0,10	R\$0,00	R\$0,00
Saldo Disponível do Fornecedor:						R\$3.317,00	
Saldo Disponível na Licitação:						R\$498.522,12	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:27:03:00 -03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/pt/rae81716f8a5



Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:27:24 por



Compras Araucaria <compras.smsa@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE NOVO ORÇAMENTO - PROPOSTAS EMPATADAS

2 mensagens

Compras Araucaria <compras.smsa@gmail.com>

16 de dezembro de 2025 às 15:39

Cc: paulo_curamed@hotmail.com, cibe.pompeu@cirurgicauniao.com.br

Prezados

Em análise das propostas apresentadas para o item "01 Agulhas descartáveis com dispositivo de segurança, calibre 26G 1/2" (13 x 4,5 mm)", verificamos que a cotação encaminhada por V.Sa. apresentou o mesmo valor que a proposta de outro fornecedor participante, resultando em empate no menor preço.

Considerando que o critério de aceitabilidade é menor preço e que a contratação será realizada por dispensa de licitação, solicitamos a gentileza de encaminhar um novo orçamento atualizado, com valor revisado, de forma a possibilitar a definição da proposta mais vantajosa para a Administração.

O envio poderá ser realizado por e-mail, em resposta a esta mensagem, contendo a nova proposta, datada, assinada e com identificação do responsável.

OBS: Será aceito apenas propostas contendo 2 casas decimais após a vírgula

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos

--

Atenciosamente,

**ALEX MARTINS DE SOUZA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NAF COMPRASRua Dionizio Grabowski, 65
Fazenda Velha – Araucária - PR(41) 3614-1470
(41) 99927-1390
compras.smsa@gmail.com

araucaria.pr.gov.br

PEDIDO DE COTAÇÃO.pdf
395K**Paulo Pastore** <paulo_curamed@hotmail.com>

5 de janeiro de 2026 às 10:01

Para: Compras Araucaria <compras.smsa@gmail.com>

Bom dia, informo que estamos em nosso melhor valor possível, infelizmente não conseguimos reduzir


Att.

Whatsapp – (43) 9 8859-5514



**Paulo Pastore**

Departamento de Licitações

 (43) 3011-2602**De:** Compras Araucaria <compras.smsa@gmail.com>**Enviada em:** terça-feira, 16 de dezembro de 2025 15:40**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE NOVO ORÇAMENTO - PROPOSTAS EMPATADAS

Prezados

Em análise das propostas apresentadas para o item "01 Agulhas descartáveis com dispositivo de segurança, calibre 26G ½" (13 x 4,5 mm)", verificamos que a cotação encaminhada por V.Sa. apresentou o mesmo valor que a proposta de outro fornecedor participante, resultando em empate no menor preço.

Considerando que o critério de aceitabilidade é menor preço e que a contratação será realizada por dispensa de licitação, solicitamos a gentileza de encaminhar um novo orçamento atualizado, com valor revisado, de forma a possibilitar a definição da proposta mais vantajosa para a Administração.

O envio poderá ser realizado por e-mail, em resposta a esta mensagem, contendo a nova proposta, datada, assinada e com identificação do responsável.

OBS: Será aceito apenas propostas contendo 2 casas decimais após a vírgula

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos

--

Atenciosamente,





Compras Araucaria <compras.smsa@gmail.com>

teste

3 mensagens

Cibele Pompeu - Cirúrgica União Ltda. <cibele.pompeu@cirurgicauniao.com.br>
Para: compras.smsa@gmail.com

5 de janeiro de 2026 às 08:44

teste



FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Cibele Pompeu

Cirúrgica União Ltda.
CNPJ nº 04.063.331/0001-21
Telefone: (19) 3526-1900

E-Mail: cibele.pompeu@cirurgicauniao.com.brcirurgicauniao.com.br<https://www.molnlycke.com.br/>**Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:28:53 por**

Compras Araucaria <compras.smsa@gmail.com>

5 de janeiro de 2026 às 08:50

Para: "Cibele Pompeu - Cirúrgica União Ltda." <cibele.pompeu@cirurgicauniao.com.br>

Prezados

Em análise das propostas apresentadas para o item "01 Agulhas descartáveis com dispositivo de segurança, calibre 26G ½" (13 x 4,5 mm)", verificamos que a cotação encaminhada por V.Sa. apresentou o mesmo valor que a proposta de outro fornecedor participante, resultando em empate no menor preço.

Considerando que o critério de aceitabilidade é menor preço e que a contratação será realizada por dispensa de licitação, solicitamos a gentileza de encaminhar um novo orçamento atualizado, com valor revisado, de forma a possibilitar a definição da proposta mais vantajosa para a Administração.

O envio poderá ser realizado por e-mail, em resposta a esta mensagem, contendo a nova proposta, datada, assinada e com identificação do responsável.

OBS: Será aceito apenas propostas contendo 2 casas decimais após a vírgula

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,



ALEX MARTINS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NAF COMPRAS

Rua Dionizio Grabowski, 65
Fazenda Velha – Araucária - PR

(41) 3614-1470
(41) 99927-1390
compras.smsa@gmail.com

araucaria.pr.gov.br

2 anexos

 **PEDIDO DE COTAÇÃO.pdf**
395K

 **PROPOSTA CIRURGICA UNIÃO.pdf**
47K

Cibele Pompeu - Cirúrgica União Ltda. <cibele.pompeu@cirurgicauniao.com.br>

5 de janeiro de 2026 às 10:13

Para: Compras Araucaria <compras.smsa@gmail.com>, lilian.karine@cirurgicauniao.com.br, "Natália Milan - Cirúrgica União Ltda." <natalia.milan@cirurgicauniao.com.br>, rafael@cirurgicauniao.com.br, sergio@cirurgicauniao.com.br

BOM DIA ALEX

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO ATUALIZADO.

ATT DANI BREDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

—

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:28:53 por





ARAUCARIA 05.01.25 - ATUALIZADO.pdf

46K

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:28:53-03:00:03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://www.prim.com.br/pr8e9641555001>



Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:28:53 por



Compras Araucaria <compras.smsa@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE NOVO ORÇAMENTO - PROPOSTAS EMPATADAS

3 mensagens

Compras Araucaria <compras.smsa@gmail.com>

16 de dezembro de 2025 às 15:48

Cco: vendas04@dimebrashospitalar.com.br, Felipe Gonçalves Hillesheim | Altermed Material Médico Hospitalar <felipe@altermed.com.br>

Prezados

Em análise das propostas apresentadas para o item "08 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08", verificamos que a cotação encaminhada por V.Sa. apresentou o mesmo valor que a proposta de outro fornecedor participante, resultando em empate no menor preço.

Considerando que o critério de aceitabilidade é menor preço e que a contratação será realizada por dispensa de licitação, solicitamos a gentileza de encaminhar um novo orçamento atualizado, com valor revisado, de forma a possibilitar a definição da proposta mais vantajosa para a Administração.

O envio poderá ser realizado por e-mail, em resposta a esta mensagem, contendo a nova proposta, datada, assinada e com identificação do responsável.

OBS: Será aceito apenas propostas contendo 2 casas decimais após a vírgula

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos

--
Atenciosamente,**ALEX MARTINS DE SOUZA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NAF COMPRASRua Dionizio Grabowski, 65
Fazenda Velha – Araucária - PR(41) 3614-1470
(41) 99927-1390
compras.smsa@gmail.com

araucaria.pr.gov.br

PEDIDO DE COTAÇÃO.pdf
395K**Marcelo** <vendas04@dimebrashospitalar.com.br>

16 de dezembro de 2025 às 16:29

Para: Compras Araucaria <compras.smsa@gmail.com>

Boa tarde.

Proposta com valor do item 08 atualizada. Obrigado

De: Compras Araucaria [mailto:compras.smsa@gmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 16 de dezembro de 2025 15:49**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE NOVO ORÇAMENTO - PROPOSTAS EMPATADAS

Prezados

Em análise das propostas apresentadas para o item "08 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08", verificamos que a cotação encaminhada por V.Sa. apresentou o mesmo valor que a proposta de outro fornecedor participante, resultando em empate no menor preço.

Considerando que o critério de aceitabilidade é menor preço e que a contratação será realizada por dispensa de licitação, solicitamos a gentileza de encaminhar um novo orçamento atualizado, com valor revisado, de forma a possibilitar a definição da proposta mais vantajosa para a Administração.

O envio poderá ser realizado por e-mail, em resposta a esta mensagem, contendo a nova proposta, datada, assinada e com identificação do

Documento Assinado Digitalmente em 08/01/2026 14:29:36 por

OBS: Será aceito apenas propostas contendo 2 casas decimais após a vírgula

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos

--

Atenciosamente,

[Redacted]

 **Proposta.pdf**
2917K

Promotor de Vendas - Felipe Gonçalves Hillesheim - Altermed <felipe@altermed.com.br>
Para: Compras Araucaria <compras.smsa@gmail.com>

21 de dezembro de 2025 às 23:20

Prezados,

Manteremos o valor de nossa oferta inicial.

Atenciosamente,



Felipe Gonçalves Hillesheim
Promotor de Vendas

+55 (47) 3520-9000
+55 (47) 99271-3587
felipe@altermed.com.br



De: Compras Araucaria <compras.smsa@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 15:48

Assunto: SOLICITAÇÃO DE NOVO ORÇAMENTO - PROPOSTAS EMPATADAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:29:36 POR
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=8d73af9437&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r6445545170204523919&simpl=msg-a:r331800308479...



ITEM	CÓDIGOS		UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	PLANILHA DE ORÇAMENTOS										TOTAL																							
	IPM	CATMAT				FORNECEDORES																																	
						CURAMED	CIRÚRGICA UNIÃO	SOMIA	C.A HOSPITALAR	AABA	DIMEBRAS	CIRÚRGICA LUCENA	ALFA LAGOS	ALTERMED	TS MEDICAL		1º ÚLTIMA AQUISIÇÃO PREGÃO 03/2024	2º BANCO DE PREÇOS	3º PNCB	4º BPS																			
1	216424	397513	UNIDADE	3600	Agulhas descartáveis com dispositivo de segurança, calibre 26G ½" (13 x 4,5 mm); estéril, atóxica e apirrogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo haver delaminação no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas,bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico.Possuir um protetor articulado pré acoplado ao canhão e/ou que protege totalmente agulha após o acionamento do dispositivo de segurança, compatível com conexões LUER LOCK ou LUER SLIP. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéréis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades	R\$ 0,27	R\$ 0,26	R\$ 0,53	R\$ 0,40	R\$ 0,29					R\$ 0,43			R\$ 0,20	R\$ 0,27	R\$ 0,32		R\$ 936,00																	
2	238171	625219	UNIDADE	600	Coletor de urina sistema aberto, capacidade 1200 ml; Conector para sonda uretral-vesical. Pinça Corta fluxo. Tubo extensor. Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente. Frasco coletor em PVC translúcido.		R\$ 4,45	R\$ 4,12	R\$ 0,37	R\$ 6,95	R\$ 3,86				R\$ 2,50					R\$ 3,54	R\$ 4,49	R\$ 2,95	R\$ 1.500,00																
3	252909	483842	UNIDADE	60	Statlock Picc Plus é um dispositivo para fixação sem sutura para cateteres PICC, livre de látex. Reduz as complicações potenciais associadas à fixação com suturas, melhor o conforto e a segurança do paciente.												R\$ 77,28		R\$ 65,00	R\$ 42,00	R\$ 68,19	R\$ 56,00		R\$ 3.900,00															
4	239569	620096	PAR	1800	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0; de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante à base de pó absorvível e hipoalergênico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6,0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. Embalagem para transporte: acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar: tamanho; - nome e tipo do produto; - identificação do fabricante; quantidade; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano da esterilização, quando necessário; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais.	R\$ 1,38	R\$ 1,57	R\$ 1,25	R\$ 1,79	R\$ 1,50	R\$ 1,38					R\$ 1,59	R\$ 1,23			R\$ 6,90	R\$ 1,38	R\$ 1,04				R\$ 2.214,00													
5	239571	620098	PAR	720	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0; de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante à base de pó absorvível e hipoalergênico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6,0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. Embalagem para transporte: acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar: tamanho; - nome e tipo do produto; - identificação do fabricante; quantidade; - lote de fabricação; - prazo de validade; - mês e ano da esterilização, quando necessário; - mês e ano de fabricação; - demais requisitos legais.	R\$ 1,39	R\$ 1,57	R\$ 1,25	R\$ 1,79	R\$ 1,50	R\$ 1,38					R\$ 1,49	R\$ 1,23			R\$ 1,08	R\$ 4,40	R\$ 1,58	R\$ 0,96			R\$ 885,60													
6	239574	619824	CAIXA	240	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO TAMANHO M - Luva nitrilica descartável. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo (borracha sintética), livre de látex natural, Produto ambidestro, não estéril, sem pó e de uso único.	R\$ 17,90		R\$ 16,50	R\$ 27,70	R\$ 25,00	R\$ 20,90				R\$ 23,50							R\$ 21,90	R\$ 20,39	R\$ 22,50	R\$ 3.960,00														
7	239623	289966	UND	5000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQEAL Nº 06; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.		R\$ 0,67	R\$ 0,56	R\$ 1,06	R\$ 0,85	R\$ 0,52				R\$ 0,65					R\$ 0,54	R\$ 0,56	R\$ 0,70	R\$ 0,68	R\$ 2.600,00															
8	239624	289969	UND	3000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQEAL Nº 08; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.		R\$ 0,67	R\$ 0,59	R\$ 1,05	R\$ 0,85	R\$ 0,53				R\$ 0,65					R\$ 0,51	R\$ 0,64	R\$ 0,74	R\$ 0,66	R\$ 1.590,00															
9	19160	289967	UND	3600	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQEAL Nº 10; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.		R\$ 0,67	R\$ 0,60	R\$ 1,13	R\$ 0,85	R\$ 0,58				R\$ 0,65	R\$ 0,55				R\$ 0,58	R\$ 0,89	R\$ 0,75	R\$ 0,89	R\$ 1.980,00															
10	238085	454395	UND	4800	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQEAL Nº 12; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.		R\$ 0,67	R\$ 0,64	R\$ 1,18	R\$ 0,85	R\$ 0,60					R\$ 0,58				R\$ 1,12	R\$ 0,69	R\$ 0,78	R\$ 2.784,00																
11	9906	289968	UND	3600	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQEAL Nº 14; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.		R\$ 0,76	R\$ 0,70	R\$ 1,34	R\$ 1,35	R\$ 0,64				R\$ 0,65	R\$ 0,58				R\$ 1,13	R\$ 0,82	R\$ 0,68	R\$ 2.088,00																
12	252647	483383	UND	50	Tegaderm Chg 8,5cm X 11,5cm 3m - Fixador Tegaderm CHG é composto por uma película transparente estéril, com adesivo hipoalergênico, uma placa em gel impregnada com clorexidina a 2%, aquosa, com agente antimicrobiano de amplo espectro			R\$ 76,00	R\$ 1,54	R\$ 4,25								R\$ 160,00						R\$ 3.800,00															
TOTAL																																							R\$ 28.237,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:29:56 por ALEX MARTINS DE SOUZA PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO-ASSESSOR: https://www.tribunalpb.com.br/pba02/66615581



OBSERVAÇÕES SOBRE QUADRO DE ORÇAMENTOS**Itens com menos de três cotações de fornecedores**

· Após uma extensa pesquisa de mercado e múltiplas tentativas de contato com empresas do setor, foram recebidas poucas cotações formalmente assinadas. Como o item 03 da planilha se trata de item para atendimento de demanda Judicial e é altamente específico sendo necessário a aquisição exatamente conforme descritivo , foi dado prosseguimento para aquisição do item

Cotação referente a compras.gov

· Ultimo registro ultrapassa o período valido para composição de preço, sendo superior a 12 meses

Das cotações dos fornecedores:

- Cotação enviada pela empresa C.A Hospitalar, foi desconsiderada os itens 02 e 12, por não atenderem o descritivo, o Coletor de Urina não era frasco, e o fixador era de outra marca e não contia as soluções exigidas
- Cotação enviada pela empresa AABA, foi desconsiderada o item 02, por não atender o descritivo, o fixador era de outra marca e não contia as soluções exigidas

Empate no critério de menor valor:

· Durante a análise das propostas, verificou-se a ocorrência de empate no critério de menor valor em dois itens. Diante dessa situação, foi realizado contato por e-mail com as empresas empatadas, informando sobre o empate e solicitando manifestação quanto à possibilidade de redução do valor ofertado. No item Agulha descartável, as empresas Curamed e Cirúrgica União apresentaram valores idênticos de R\$ 0,27. Em resposta, a empresa Cirúrgica União reduziu sua proposta em R\$ 0,01, passando a apresentar o menor valor, sendo, assim, classificada como vencedora do item, conforme documentação anexa. De igual modo, no item Sonda de Aspiração Traqueal nº 08, houve empate no valor de R\$ 0,54 entre as empresas Dimebras e Altermed. Após o contato realizado, a empresa Dimebras apresentou redução de R\$ 0,01, sendo classificada como vencedora do item.

As comunicações e propostas atualizadas encontram-se devidamente juntadas aos autos.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 14:29:56 por ALEX MARTINS DE SOUZA
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <http://cnpj.com.br/b000206e115d8f>



1. FONTES DA PESQUISA

<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação do próprio Município de Araucária	Base Legal:
Justificativa: Atendido, tomando como referência a Licitação nº 03/2024		Lei 14.133/21, Art. 23, Inc. II e Decreto 39.132/23, Art. 368, Inc. II ou IN-65/21, Art. 5º, Inc. II
<input checked="" type="checkbox"/>	Painel de Preços - PNCP	Base Legal:
Justificativa: Parâmetro Utilizado		Lei 14.133/21, Art. 23, Inc. II e Decreto 39.132/23, Art. 368, Inc. I
<input type="checkbox"/>	Compras Gov.	Base Legal:
Justificativa: Parâmetro não utilizado por não conter registro valido		Lei 14.133/21, Art. 23, Inc. II e Decreto 39.132/23, Art. 368, Inc. I
<input checked="" type="checkbox"/>	Banco de Preços em Saúde	Base Legal:
Justificativa: Parâmetro Utilizado		Lei 14.133/21, Art. 23, Inc. II e Decreto 39.132/23, Art. 296, Inc. III
<input type="checkbox"/>	Contratações similares de outros entes públicos	Base Legal:
Justificativa: O parâmetro não foi utilizado, uma vez que o Banco de Preços e contratações do próprio Município já contemplam contratações similares de outros entes públicos.		Lei 14.133/21, Art. 23, Inc. II ou Decreto 39.132/23, Art. 368, Inc. I ou Decreto 39.132/23, Art. 296, Inc. II ou Decreto 39.132/23, Art. 296, Inc. III ou IN SEGES/ME-65/21, Art. 5º, Inc. II
<input checked="" type="checkbox"/>	Banco de Preços	Base Legal:
Justificativa: Parâmetro utilizado		Lei 14.133/21, Art. 23, Inc. II e Decreto 39.132/23, Art. 368, Inc. I ou IN SEGES/ME-65/21, Art. 5º, Inc. I
<input type="checkbox"/>	Preços Publicados em media especializada	Base Legal:
Justificativa: O parâmetro não foi utilizado, pois as demais fontes de dados atenderam à necessidade para o cálculo da média.		Lei 14.133/21, Art. 23, Inc. II e Decreto 39.132/23, Art. 368, Inc. II ou Decreto 39.132/23, Art. 296, Inc. II ou Decreto 39.132/23, Art. 296, Inc. III ou IN SEGES/ME-65/21, Art. 5º, Inc. II
<input type="checkbox"/>	Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo	Base Legal:
Justificativa: Parâmetro não utilizado, demais fontes supriam como comparativo de preço		Lei 14.133/21, Art. 23, Inc. III e Decreto 39.132/23, Art. 368, Inc. III ou Decreto 39.132/23, Art. 296, Inc. III ou IN SEGES/ME-65/21, Art. 5º, Inc. III



Tabelas de referência
Base Legal:

Justificativa: Não se aplica em razão das características e natureza do objeto

Lei 14.133/21, Art. 23, Inc. III e Decreto 39.132/23, Art. 368, Inc. III ou Decreto 39.132/23, Art. 368, Inc. VI

 Pesquisa com fornecedores
Base Legal:

Justificativa: Parâmetro utilizado

Lei 14.133/21, Art. 23, Inc. IV e Decreto 39.132/23, Art. 368, Inc. IV ou Decreto 39.132/23, Art. 296, Inc. I ou IN SEGES/ME-65/21, Art. 5º, Inc. IV

 Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas
Base Legal:

Justificativa: Não se aplica em razão das características e natureza do objeto

Lei 14.133/21, Art. 23, Inc. V e Decreto 39.132/23, Art. 368, Inc. V ou IN SEGES/ME-65/21, Art. 5º, Inc. V

 Aplicativo Nota Paraná
Base Legal:

Justificativa: Não se aplica em razão das características e natureza do objeto

Lei 14.133/21, Art. 23, § 3º Inc. V e Decreto 39.132/23, Art. 368, Inc. IV

OBSERVAÇÕES SOBRE QUADRO DE ORÇAMENTOS

Itens com menos de três cotações de fornecedores

· Após uma extensa pesquisa de mercado e múltiplas tentativas de contato com empresas do setor, foram recebidas poucas cotações formalmente assinadas. Como o item 03 da planilha se trata de item para atendimento de demanda Judicial e é altamente específico sendo necessário a aquisição exatamente conforme descritivo, foi dado prosseguimento para aquisição do item

Cotação referente a compras.gov

· Ultimo registro ultrapassa o período valido para composição de preço, sendo superior a 12 meses

Das cotações dos fornecedores:

· Cotação enviada pela empresa C.A Hospitalar, foi desconsiderada os itens 02 e 12, por não atenderem o descritivo, o Coletor de Urina não era frasco, e o fixador era de outra marca e não contia as soluções exigidas

· Cotação enviada pela empresa AABA, foi desconsiderada o item 02, por não atender o descritivo, o fixador era de outra marca e não contia as soluções exigidas



Empate no critério de menor valor:

· Durante a análise das propostas, verificou-se a ocorrência de empate no critério de menor valor em dois itens. Diante dessa situação, foi realizado contato por e-mail com as empresas empatadas, informando sobre o empate e solicitando manifestação quanto à possibilidade de redução do valor ofertado.

No item Agulha descartável, as empresas Curamed e Cirúrgica União apresentaram valores idênticos de R\$ 0,27. Em resposta, a empresa Cirúrgica União reduziu sua proposta em R\$ 0,01, passando a apresentar o menor valor, sendo, assim, classificada como vencedora do item, conforme documentação anexa.

De igual modo, no item Sonda de Aspiração Traqueal nº 08, houve empate no valor de R\$ 0,54 entre as empresas Dimebras e Altermed. Após o contato realizado, a empresa Dimebras apresentou redução de R\$ 0,01, sendo classificada como vencedora do item.

As comunicações e propostas atualizadas encontram-se devidamente juntadas aos autos.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/01/2026 15:21:33 por 83702-080
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://www.araucaria.pr.gov.br>



OFÍCIO

Dispensa de Licitação, Art. 75 Inc. VIII da Lei 14.133/2021	OFÍCIO Nº 06	Exercício 2026	Data 05/01/2026
------------------------------------------------------------------------	-------------------------------	------------------------------	-------------------------------

Do Objeto

AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES.

FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA/ DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	Conta e ID Registro
12.001.0010.0302.0007.2072.	339030	Material hospitalar	1494	CC: 624011-0 ID_Registro: SMSA 120

Execução

Prazo de Entrega: 7 DIAS

Fiscal do contrato: Zeile de Fátima da Silva Baki - CPF 562.435.379-00

Fiscal substituto: Maria Joceli Princival Keller – CPF 065.001.799-43

Gestor do Contrato: Jeniffer Vanuza dos Santos Damaceno - CPF 063.183.409-55

Gestor Substituto: Alana Elisabeth Kuntze Ferreira – CPF 037.894.999-35

Da Justificativa

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares indispensáveis à manutenção dos serviços de saúde prestados pelas unidades assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Os itens solicitados são essenciais para a realização de procedimentos assistenciais, prevenção de infecções, garantia da biossegurança e continuidade dos atendimentos à população.

Destaca-se, ainda, a existência de demanda judicial que determina o fornecimento de dispositivos e curativos específicos para paciente em tratamento contínuo, cujos insumos atualmente disponibilizados por contrato vigente mostram-se inadequados às especificações clínicas exigidas, comprometendo a segurança do paciente e o cumprimento da ordem judicial.

A ausência desses materiais implica risco iminente à saúde dos usuários, descontinuidade dos serviços assistenciais e possível agravamento do quadro clínico dos pacientes. Diante da urgência da situação e da impossibilidade de aguardar os prazos de um procedimento licitatório, justifica-se a adoção da Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança da assistência em saúde.



3. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data de entrega da nota fiscal/fatura.

4. MODALIDADE

Justifica-se a não adoção da modalidade de dispensa eletrônica em razão do caráter emergencial da aquisição/contratação, situação que encontra respaldo no Decreto Municipal nº 40.687/2024, art. 4º, §7º, inciso III, que prevê a não utilização do sistema eletrônico em contratações urgentes, quando estas não possam aguardar o prazo da dispensa eletrônica e decorram de fato superveniente, devidamente justificado pelo órgão requisitante.

No presente caso, a urgência decorre devido já a fundamentação do processo conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, entende-se adequada a adoção da **Dispensa sem a utilização eletrônica**, conforme especificado no Termo de Referência.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.081.482/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/1986
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAULO DE FRONTIM	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 14.030-430	BAIRRO/DISTRITO VILA VIRGINIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
--------------------------	-----------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@DIMEBRASHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (16) 3519-3170
----------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2025** às **08:47:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR****DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

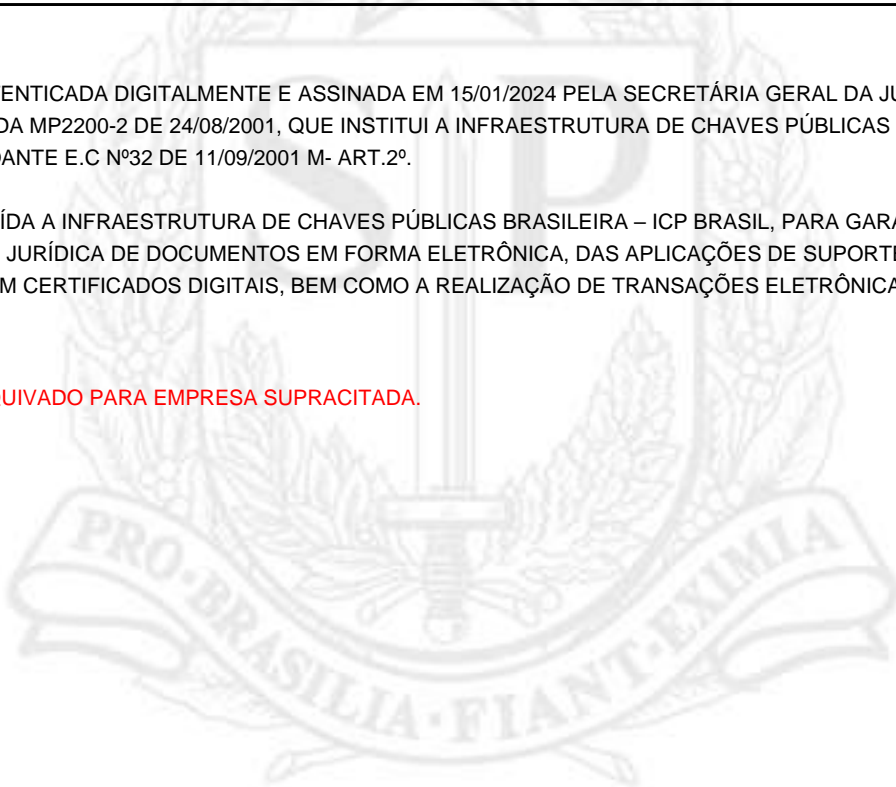
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35203711261	CNPJ 56.081.482/0001-06	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.005.440/24-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:41:32	CÓDIGO DE CONTROLE 228434920
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DCF
01
01

Protocolo Redesim	
SPN2385326275	
	

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		FORTE Demais
LOGRADOURO RUA PAULO DE FRONTIM		NÚMERO 25
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA VIRGINIA	CEP 14030430
MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO		UF SP
E-MAIL mauriciocontab@mauriciocontabilidade.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 56081482000106	NIRE - SEDE 35203711261
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO(ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA) NOME: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA - Responsável		VALORES RECOLHIDOS
DATA ASSINATURA: 19/01/2023		DARE R\$ 243,93
ASSINATURA: 		DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CONTINÚO PROTOCOLO	destinações
--------------------	-------------

DOCUMENTOS NÃO ENTREGUES EM ANEXO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE - ART. 37, III, DO DECRETO 1.895/96

19/01/2023

Página 1 de 1



12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"

LUIZ CARLOS GELOTTI, brasileiro, natural de Sertãozinho – SP, nascido em 11/02/1949, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.169.049-SSP/SP, expedido em 28/02/1967 e do CPF nº 290.459.598-87, residente e domiciliado na Rua Adolfo Lutz, nº 535, Jardim São Luiz, CEP: 14020-310, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e, **CARLOS GOMES**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido em 03/01/1953, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 5.742.306-4-SSP/SP, expedida em 26/01/1995 e do CPF nº 743.140.418-20, residente e domiciliado na Rua Geraldo Xavier, nº 305, Jardim Canadá, CEP: 14024-290, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virgínia, CEP: 14030-430, sob a Denominação Social de "**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**", conforme contrato social arquivado sob nº 35.203.711.261 em 15/07/1986 e última alteração do Contrato Social registrado sob nº 111.398/18-6 em 06/03/2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, têm entre si, justo e contratado a presente Alteração do Contrato Social, e ainda consolidar-se num só instrumento todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) – DA ADMISSÃO DOS SÓCIOS

Em 07/12/2023, admitem-se, como admitidos ficam os sócios **RENAN CÉSAR GELOTTI RODRIGUES**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto – SP, nascido em 19/01/1991, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 36.178.693-1-SSP/SP, expedido em 22/08/2007 e do CPF nº 388.143.998-67, residente na Rua Lídio de Oliveira Valada, nº 586, Jardim São Luiz, CEP: 14020-480, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e **FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA**, brasileira, natural de Ribeirão Preto – SP, nascida em 19/09/1983, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 33.627.554-7-SSP/SP, expedido em 18/02/2016 e do CPF nº 317.641.158-80, residente e domiciliada na Rua Álvaro Cândido da Silva Gradim, nº 100, apto. 32, Jardim Botânico, CEP: 14021-640, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

B) – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

2.1. O sócio Luiz Carlos Gelotti, que possui na sociedade 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por este ato, cede e transfere, a título de doação, ao sócio admitido Renan César Gelotti Rodrigues, acima qualificado, a quantia

Página | 1

de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando o sócio cedente com seu capital reduzido para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à 200.000 (duzentas mil) quotas e o sócio Carlos Gomes, que possui na sociedade 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por este ato, cede e transfere, a título de doação, à sócia admitida Fernanda Rosa Gomes Miranda, acima qualificada, a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ficando o sócio cedente com seu capital reduzido para R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), referente à 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas.

2.2. As cessões e transferências de quotas ora deliberadas foram realizadas com a expressa anuência de ambos os sócios, os quais renunciam expressamente, por este ato, a qualquer direito de preferência que façam jus em razão de tais cessões e transferências.

2.3. Em razão das aprovações constantes nos itens acima, e de modo a fazer constar no Contrato Social da Sociedade a transferência de quotas ora efetuada, os sócios da Sociedade decidem alterar a Cláusula V do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, em Moeda Corrente do País, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e, distribuído entre os mesmos, na seguinte proporção:

LUIZ CARLOS GELOTTI - 40%			
= Seu capital na sociedade	200.000 qts.	R\$	200.000,00
CARLOS GOMES - 45%			
= Seu capital na sociedade	225.000 qts.	R\$	225.000,00
RENAN CÉSAR GELOTTI RODRIGUES - 10%			
= Seu capital na sociedade	50.000 qts.	R\$	50.000,00
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA - 05%			
= Seu capital na sociedade	25.000 qts.	R\$	25.000,00
TOTAL - 100%	500.000 qts.	R\$	500.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do CC/2002;

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

§ 3º - As quotas doadas ficam gravadas com cláusulas de reversão, incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

C) - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios **Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues e Fernanda Rosa Gomes Miranda**, os quais agem sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercerem as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, sendo que os sócios **Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues, Fernanda Rosa Gomes Miranda**, assinam pela empresa isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, na parte fiscal, comercial, trabalhista, inclusive em Licitações e concorrência públicas ou privadas, pregões, carta convite ou qualquer outra modalidade de venda de mercadorias, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

Parágrafo Único: Na parte financeira e nos casos de aquisição ou alienação de bens imóveis da sociedade e financiamentos em geral, os sócios **Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes** assinam pela empresa em conjunto e o sócio **Renan César Geloti Rodrigues** assina sempre em conjunto com o sócio **Carlos Gomes** e a sócia **Fernanda Rosa Gomes Miranda** assina sempre em conjunto com o sócio **Luiz Carlos Gelotti**. (exceto cheques que podem ser assinados isoladamente pelos sócios **Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes**).

D) – DA RETIRADA “PRO LABORE”

Todos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, iguais ou não, que será levada a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade, cujos níveis serão fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e de acordo com a conveniência da empresa e dos sócios.

E) - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário.

§ Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% no prazo de 2 (dois) meses, 30% no prazo de 6 (seis) meses e 30% no prazo de 12 (doze) meses.

F) – DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações e deliberações acima, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar todas as cláusulas contratuais, que passam a vigorar da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Página | 3

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária limitada, exercendo atividade econômica empresarial organizada, rege-se pelas cláusulas deste Instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos do Código Civil de que trata a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, dela fazendo parte como sócios quotistas **Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues e Fernanda Rosa Gomes Miranda**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social "**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**".

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo o ramo de "Comércio atacadista de materiais hospitalares, médico, odontológico, ortopédico, saneantes domissanitários e medicamentos farmacêuticos".

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virgínia, CEP: 14030-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, em Moeda Corrente do País, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e, distribuído entre os mesmos, na seguinte proporção:

LUIZ CARLOS GELOTTI - 40%			
= Seu capital na sociedade	200.000 qts.	R\$	200.000,00
CARLOS GOMES - 45%			
= Seu capital na sociedade	225.000 qts.	R\$	225.000,00
RENAN CÉSAR GELOTTI RODRIGUES - 10%			
= Seu capital na sociedade	50.000 qts.	R\$	50.000,00
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA - 05%			
= Seu capital na sociedade	25.000 qts.	R\$	25.000,00
TOTAL - 100%	500.000 qts.	R\$	500.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do CC/2002;

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

§ 3º - As quotas doadas ficam gravadas com cláusulas de reversão, incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se o seu início em 01º de Julho de 1986.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios *Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues e Fernanda Rosa Gomes Miranda*, os quais agem sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercerem as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, sendo que os sócios **Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues, Fernanda Rosa Gomes Miranda**, assinam pela empresa isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, na parte fiscal, comercial, trabalhista, inclusive em Licitações e concorrência públicas ou privadas, pregões, carta convite ou qualquer outra modalidade de venda de mercadorias, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

Parágrafo Único: Na parte financeira e nos casos de aquisição ou alienação de bens imóveis da sociedade e financiamentos em geral, os sócios **Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes** assinam pela empresa em conjunto e o sócio **Renan César Geloti Rodrigues** assina sempre em conjunto com o sócio **Carlos Gomes** e a sócia **Fernanda Rosa Gomes Miranda** assina sempre em conjunto com o sócio **Luiz Carlos Gelotti**. (exceto cheques que podem ser assinados isoladamente pelos sócios **Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes**).

VIII - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Todos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore", iguais ou não, que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis serão fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e de acordo com a conveniência da empresa e dos sócios.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Página | 5

No encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

§ 1º - A participação dos sócios nos lucros ou prejuízos, havendo consenso, não precisará ser na proporção de percentual do capital de cada um.

§ 2º - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros ou então, permanecerão como Lucros Acumulados para futura destinação;

§ 3º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços gerais intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos aos sócios mensalmente ou em qualquer período e os prejuízos, se apurados, atribuídos aos sócios, podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.

§ 4º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço geral quando todos os quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 5º - Convencionam-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário.

§ Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% no prazo de 2 (dois) meses, 30% no prazo de 6 (seis) meses e 30% no prazo de 12 (doze) meses.

XI - DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pelos sócios administradores.

§ 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

§ 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei;

§ 3º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

§ 4º - As deliberações sociais tomadas em reunião dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, serão lavradas em ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro Ata.

XII - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Página | 6

O sócio que representa mais da metade do capital social poderá promover a Alteração Contratual, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XIII - DO FORO

Todo e qualquer litígio oriundo deste Instrumento, seja entre as sócios, seja entre as sócios e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei nº 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

§ Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o Foro do município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O Foro ora eleito, também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, devidamente assinado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto – SP, 07 de Dezembro de 2023.


Luiz Carlos Gelotti


Carlos Gomes


Renan César Gelotti Rodrigues


Fernanda Rosa Gomes Miranda

TESTEMUNHAS:

1) 
Carlos Maurício Bonifácio
RG: 4.304.677-0-SSP-SP

2º 
Luiz Henrique de Souza
RG 25.404.123-1-SSP/SP



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DIGITO EMISSOR	UF
31764115880	Sem Declaração	336275547	18/02/2016	5SP	SP
DOMICÍLIO (a)				NÚMERO	
ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM				100	
BARRIO / DISTRITO				CEP	
JARDIM BOTANICO				14021640	
COMPLEMENTO					
APT 32					
MUNICÍPIO				UF	
Ribeirão Preto				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETOR/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Ribeirão Preto	DATA	18/12/2023		
NOME	FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA	ASSINATURA	X <i>Fernanda Rosa Gomes Miranda</i>		

18/12/2023

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	CLASS. ENVIADOR	UF
38814399867	Sem Declaração	361786931	22/08/2007	SSP	SP
DOMICÍLIO (JA)				NÚMERO	
LÍDIO DE OLIVEIRA VALADA				586	
BARRIO / DISTRITO				CNPJ	
JARDIM SAO LUIZ				14020480	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Ribeirão Preto					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Ribeirão Preto	DATA	28/12/2024		
NOME	RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES	ASSINATURA			

19/12/2023

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP229906**, expedida em **20/01/2004**, inscrito no CPF nº 00299899659, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 03/01/2024.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2385326275** de Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Larissa Ferreira Rodrigues**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/01/2024.

Larissa Ferreira Rodrigues, CPF: 44877534814

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Ferreira Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2385326275.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** de **NIRE 35203711261**, protocolizado sob o número **SPN2385326275** em **10/01/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1005440244**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080





PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/12/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

DIMEBRAS REQ. ALTERAÇÃO.pdf

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	03/01/24 09:39	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	03/01/24 09:39	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
------------------------	-------------	----------------	---------------------------

DIMEBRAS RG_CPF_CRC_CERT..pdf

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	03/01/24 09:39	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPN2385326275



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.081.482/0001-06
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: R PAULO DE FRONTIM 25 / VILA VIRGINIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14030-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2025 a 17/01/2026

Certificação Número: 2025121904380416821159

Informação obtida em 06/01/2026 09:22:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06

Inscrição Municipal: 3766201

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:44h do dia 28/10/2025 - Código de controle: 3923290



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.081.482/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080907961-35
Data e hora da emissão 26/08/2025 10:42:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:49 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **1D52.C200.B1A9.AEA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.081.482/0001-06

Certidão nº: 74590853/2025

Expedição: 03/12/2025, às 10:18:42

Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.081.482/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35203711261		15/07/1986	18/06/1986				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
56.081.482/0001-06	RUA PAULO DE FRONTIM			25			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA VIRGINIA	RIBEIRAO PRETO		SP	14030-430	R\$	500.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CARLOS GOMES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GERALDO XAVIER				305			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM CANADA	RIBEIRAO PRETO		SP	14024-290	57423064		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
743.140.418-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR			225.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM				100	APT 32		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM BOTANICO	RIBEIRAO PRETO		SP	14021-640	336275547		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
317.641.158-80	SÓCIO E ADMINISTRADOR			25.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LUIZ CARLOS GELOTTI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ADOLFO LUTZ				535			

BAIRRO JARDIM SAO LUIZ	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14020-310	RG 4169049
CPF 290.459.598-87	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR	QUANTIDADE COTAS 200.000,00		

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES				
ENDEREÇO RUA LIDIO DE OLIVEIRA VALADA			NÚMERO 586	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM SAO LUIZ	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14020-480	RG 361786931
CPF 388.143.998-67	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR	QUANTIDADE COTAS 50.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 10/01/2024	NÚMERO 1.005.440/24-4	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:		
<p>ADMITIDO FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 317.641.158-80, RG/RNE: 336275547 - SP, RESIDENTE À RUA ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM, 100, APT 32, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-640, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.</p>		
<p>ADMITIDO RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 388.143.998-67, RG/RNE: 361786931 - SP, RESIDENTE À RUA LIDIO DE OLIVEIRA VALADA, 586, JARDIM SAO LUIZ, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-480, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.</p>		
<p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ CARLOS GELOTTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 290.459.598-87, RG/RNE: 4.169.049 - SP, RESIDENTE À RUA ADOLFO LUTZ, 535, JARDIM SAO LUIZ, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-310, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.</p>		
<p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CARLOS GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 743.140.418-20, RG/RNE: 5.742.306-4 - SP, RESIDENTE À RUA GERALDO XAVIER, 305, JARDIM CANADA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 225.000,00.</p>		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35203711261
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/08/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 245104126, sexta-feira, 16 de agosto de 2024 às 11:11:26.

03/12/2025

0092266491



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6651292**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0092266491





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000514-1-1**

DATA DE VALIDADE: **07/11/2028**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

2025/187894

DATA DO PROTOCOLO: **20/10/2025**

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR

CNPJ / CPF:

56.081.482/0001-06

LOGRADOURO:

Rua PAULO DE FRONTIM

NÚMERO: **25**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

VILA VIRGINIA

MUNICÍPIO:

RIBEIRÃO PRETO

CEP:

14030-430

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**

CPF: **29045959887**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**

CPF: **30593813804**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354340218-464-000514-1-1**DATA DE VALIDADE: **07/11/2028**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO07/11/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1762870510713

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000512-1-7**

DATA DE VALIDADE: **07/11/2028**

Nº PROCESSO:
 Nº PROTOCOLO: **2025/187916** DATA DO PROTOCOLO: **20/10/2025**
 SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
 AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**
 CNPJ / CPF: **56.081.482/0001-06**
 LOGRADOURO: **Rua PAULO DE FRONTIM** NÚMERO: **25**
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: **VILA VIRGINIA**
 MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**
 CEP: **14030-430** UF: **SP**
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**

CPF: **29045959887**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**

CPF: **30593813804**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354340218-464-000512-1-7**DATA DE VALIDADE: **07/11/2028**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO07/11/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1762870627189

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000513-1-4**

DATA DE VALIDADE: **25/11/2028**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

2025/187912

DATA DO PROTOCOLO: **20/10/2025**

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR

CNPJ / CPF:

56.081.482/0001-06

LOGRADOURO:

Rua PAULO DE FRONTIM

NÚMERO: **25**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

VILA VIRGINIA

MUNICÍPIO:

RIBEIRÃO PRETO

CEP:

14030-430

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**

CPF: **29045959887**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**

CPF: **30593813804**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962**

UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Produtos para a saúde/correlatos

8.03240-4

Descrição

Número AFE

EXPEDIR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR

Atividades Licenciadas

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354340218-464-000513-1-4**DATA DE VALIDADE: **25/11/2028**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO25/11/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1764103780414

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Última atualização da base de dados: 14/10/2025 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas							
Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	8.03240-4 (10330YL7XH62)	Dispositivos Médicos	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.05229-3	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.21075-1	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	3.04902-7	Saneantes	Ativa

[Exportar para Excel](#) [Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 14/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ 56.081.482/0001-06
Nome Fantasia DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430	Cidade/UF RIBEIRÃO PRETO/SP
Responsável Técnico MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES	Responsável Legal LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 3.04902-7	Data da Autorização 31/10/2011	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.521994/2011-14</u>	Autorização Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 14/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ 56.081.482/0001-06
Nome Fantasia DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430	Cidade/UF RIBEIRÃO PRETO/SP
Responsável Técnico MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES	Responsável Legal LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.21075-1	Data da Autorização 26/03/2002	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.020920/0102</u>	Autorização Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 14/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ 56.081.482/0001-06
Nome Fantasia DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430	Cidade/UF RIBEIRÃO PRETO/SP
Responsável Técnico MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES	Responsável Legal LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.05229-3	Data da Autorização 26/03/2002	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.020919/0115</u>	Autorização Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 14/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ 56.081.482/0001-06
Nome Fantasia DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430	Cidade/UF RIBEIRÃO PRETO/SP
Responsável Técnico MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES	Responsável Legal LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 8.03240-4 (10330YL7XH62)	Data da Autorização 25/09/2006	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.287901/2006-41</u>	Autorização Dispositivos Médicos	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 56081482000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 74314041820

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **56.081.482/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:53:40 do dia 06/01/2026 , com validade até o dia 05/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NR6UcEP2AnHz8KbLi3sY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS GOMES**

CPF/CNPJ: **743.140.418-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:59:13 do dia 06/01/2026 , com validade até o dia 05/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JIUIgqPaIdzhXptQOU6u

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2026 10:51:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **56.081.482/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS GOMES**

CPF/CNPJ: **743.140.418-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:59:13 do dia 06/01/2026 , com validade até o dia 05/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JIUIgqPaIdzhXptQOU6u

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2026 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 743.140.418-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 695D.1463.C919.0747 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

✎ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 06/01/2026 10:09:58

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 74314041820

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

INDICAÇÃO DE FISCAL E SEU SUBSTITUTO

Para os devidos fins de fiscalização do Contrato Administrativo proveniente do presente pedido de contratação, cujo objeto é **Aquisição de Insumos médicos hospitalares**, indico o(a) servidor(a) **Zeile de Fátima da Silva Baki** matrícula nº 9162-1, para atuar como Fiscal, bem como o(a) servidor(a) **Maria Joceli Princival Keller** matrícula nº 21617, para atuar como Fiscal Substituto, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização in loco da execução e entrega do objeto, verificando se estão compatíveis com o estabelecido no instrumento contratual, apontando falhas, faltas ou defeitos observados, elaboração de Relatório de Fiscalização, Recebimento Provisório e demais atribuições contidas no Decreto nº 41.315/2024.

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO

RENATA KNOPIK BOTOGOSKI
Secretária Municipal de Saúde

Araucária, 06 de Janeiro de 2026



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Pág 1 / 1



Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA

Detalhes: Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assunto: COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Juntada****Data:** 09/01/2026 15:55**Usuário:** ALEX MARTINS DE SOUZA**Observação:** Juntada de Documentos na data 09/01/2026

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
INDICACAO FISCAIS.pdf	09/01/2026 15:54
INDICACAO GESTORES.pdf	09/01/2026 15:54
NR 6.pdf	09/01/2026 15:54
Autorizacao da Secretaria.pdf	09/01/2026 15:54

INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E SEU SUBSTITUTO


Para os devidos fins de fazer a gestão do Contrato Administrativo proveniente do presente pedido de contratação, cujo objeto é **Aquisição de Insumos médicos hospitalares** indico o(a) servidor(a) **Jeniffer Vanuza dos Santos Damaceno**, Matrícula nº 20115-1 bem como o(a) servidor(a), **Alana Elisabeth Kuntze Ferreira** nº 12078, para atuarem como Gestor de Contrato/Gestor substituto, com as atribuições de acompanhamento, coordenação e controle da fiscalização de execução do objeto contratual, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, encaminhamento ao Secretário Ordenador de Despesa para decisão quanto ao Recebimento Definitivo e demais atribuições contidas no Decreto nº 41.315/2024.

GESTOR	GESTOR SUBSTITUTO

RENATA KNOPIK BOTOGOSKI
Secretária Municipal de Saúde

Araucária, 06 de Janeiro de 2026



	MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA		Pág 1 / 1
	Estado do Paraná		
	CNPJ:	76.105.535/0001-99	
	Endereço:	RUA PEDRO DRUSZCZ - 111	CEP: 83.702-080
Telefone:	(41 () 3614--1400	Cidade:	Araucária

Nota de Reserva de Dotação

Número:
24/2026

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação

Referência de Dotação:	450	
Órgão:	12	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0007	Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde
Ação:	2072	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária.
Elemento:	33390300000000000000	Material de consumo
Subelemento:	33390303600000000000	Material hospitalar
Vínculo:	01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Histórico

Reserva automática referente a alteração da Requisição 17/2026 - Recurso 1.

Valor

QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA REAIS

Movimentações

Sequência	Data	Valor
1	06/01/2026	4.190,00



MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de Insumos Médico Hospitalares

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- I. Eu, Renata Knopik Botogoski, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Lei Municipal n.º 1.547/2005, ratifico a etapa preparatória e fase interna do procedimento, conforme artefatos de planejamento e demais documentos que instruem o feito e, nos termos do inciso VIII do art. 2.º c/c inciso III e §1.º do art. 13 do Decreto Municipal n.º 39.132/2023, AUTORIZO o prosseguimento do processo em epígrafe.
- II. Com fundamento no §3º do art. 53 e atendendo o inciso II do art. 17 da Lei n.º 14.133/2021, DETERMINO a divulgação do aviso de **DISPENSA**.
- III. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração para as providências necessárias à publicação do aviso.

Araucária, 07 de Janeiro de 2025

RENATA KNOPIK BOTOGOSKI
Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À SMFI - DGO - ATESTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

NO NAF COMPRAS SMSA:

- I. Segue para SMFI - Ateste de Disponibilidade financeira.
- II. Após encaminhar para PGM DLC RECEPÇÃO DE PROCESSOS.

Araucária, 09/01/2026 16:16

ALEX MARTINS DE SOUZA
SMSA - NAF - COMPRAS

ADF 0012/2026 – PA 2382/2026

Araucária, 12 de janeiro de 2026.

ATESTES DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Atesto, para fins de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária, nas condições estabelecidas no Ofício nº 06/2026, que há disponibilidade financeira para a:

- NR 024/2026 - R\$ 4.190,00 - VÍNCULO 1494.

O valor total do presente ateste financeiro é de **R\$ 4.190,00**.

Está(ão) vinculada(s) à Declaração do Ordenador de Despesa, nos termos do inciso II, Artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000. Ante o exposto, informamos que o objeto do presente ateste não avalia o mérito da solicitação quanto a forma ou adequação, limitando-se tão somente à disponibilidade financeira no decorrer do período, conforme condições acima descritas, e não se confunde com disponibilidade imediata de caixa.

JEAN DE HAVILA**Secretário Municipal de Finanças**

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Pág 1 / 1



Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA

Detalhes: Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assunto: COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Juntada****Data:** 12/01/2026 08:24**Usuário:** ANELISE RAKSA**Observação:** Juntada de Documentos na data 12/01/2026

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
ADF 0012 2026 PA 2382 2026.pdf	12/01/2026 08:22

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 12

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** ANELISE RAKSA**Data/Hora:** 12/01/2026 08:26



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À SMFI - SECRETÁRIO

No DGO ao Secretário da SMFI:

- I - Segue ADF para conhecimento e aprovação;
- II - Após, encaminhar à PGM - RECEPÇÃO DE PROCESSOS.

Araucária, 12/01/2026 08:26

ANELISE RAKSA
SMFI - DGO - ATESTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 14

**Processo Nº 2382 / 2026**

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** JEAN DE HAVILA**Data/Hora:** 12/01/2026 08:38



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À PGM - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Ateste assinado, segue para PGM para devidos tramites.

Araucária, 12/01/2026 08:39

JEAN DE HAVILA
SMFI - SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 16

**Processo Nº 2382 / 2026**

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** SANDRA REGINA FINARDI**Data/Hora:** 12/01/2026 08:46



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À PGM - LICITAÇÕES

Segue para demais providências.

Araucária, 12/01/2026 08:46

SANDRA REGINA FINARDI
PGM - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 18

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** MAYRA CRISTINA VAZ TORRES**Data/Hora:** 14/01/2026 13:11

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Pág 1 / 1



Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA

Detalhes: Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assunto: COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Juntada****Data:** 14/01/2026 13:12**Usuário:** MAYRA CRISTINA VAZ TORRES**Observação:** Juntada de Documentos na data 14/01/2026

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
Despacho adequar TR - 2382.2026 e outros.pdf	14/01/2026 13:11



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À SMSA - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Segue com despacho.

Araucária, 14/01/2026 13:13

MAYRA CRISTINA VAZ TORRES
PGM - LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 21

**Processo Nº 2382 / 2026**

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** IZABELA AKANE SUMI**Data/Hora:** 14/01/2026 14:08



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À SMSA - NAF - COMPRAS

Segue para conhecimento e providências

Araucária, 14/01/2026 14:09

IZABELA AKANE SUMI
SMSA - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 23

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** JENIFFER VANUZA DOS SANTOS DAMACENO**Data/Hora:** 16/01/2026 10:42



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

Ao(À) Sr(a). ALEX MARTINS DE SOUZA

segue para continuidade

Araucária, 16/01/2026 10:43

JENIFFER VANUZA DOS SANTOS DAMACENO
SMSA - NAF - COMPRAS

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 25

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** ALEX MARTINS DE SOUZA**Data/Hora:** 16/01/2026 10:45

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES.

2. JUSTIFICATIVA

O presente documento visa materializar os conteúdos necessários para aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares para os serviços de saúde nas unidades assistenciais vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Araucária (SMSA) que prestam assistência pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Lei nº 8.080/90, que "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", em seu Art. 18, que atribui à direção municipal do SUS a competência para: Inciso V - "dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde";

É importante ressaltar que, conforme a referida Lei, a responsabilidade do município inclui garantir a disponibilização de insumos necessários para viabilizar as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários do SUS, bem como à implementação das políticas e programas de saúde pública, com o objetivo de melhorar as condições de saúde e a qualidade de vida da população.

A aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares, compreendendo sondas de aspiração traqueal são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, prevenindo a interrupção dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A sonda de aspiração é utilizada para a remoção de secreções das vias respiratórias, garantindo a permeabilidade das vias aéreas e prevenindo complicações respiratórias. Por ser um produto descartável e estéril, assegurar condições adequadas de assepsia, promovendo a segurança tanto do paciente quanto do profissional de saúde. Trata-se de um insumo essencial e de uso contínuo nos atendimentos de urgência,



visa também atender a uma demanda judicial, reforçando a necessidade e a obrigatoriedade do fornecimento do material.

A ausência desse item compromete diretamente a capacidade de resposta das equipes de saúde, interfere na continuidade e segurança do cuidado prestado e pode acarretar atrasos em procedimentos essenciais, agravamento do estado clínico dos pacientes e aumento do risco de complicações.

Diante da inviabilidade de aguardar os prazos ordinários de um processo licitatório, seja em razão do risco iminente à saúde dos pacientes, seja pela descontinuidade de insumos essenciais às rotinas assistenciais, recomenda-se a adoção do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Embora haja processo licitatório em andamento, a gravidade e a urgência da situação exigem a aquisição imediata, de forma a evitar o desabastecimento e garantir a continuidade e segurança da assistência prestada à população de Araucária.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES

Os insumos solicitados são essenciais para o adequado funcionamento dos serviços assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo os níveis de atenção primária, especializada e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Araucária, ponto de atendimento 24 horas, é responsável pelo atendimento de urgências e emergências, não podendo interromper seus serviços devido à falta de insumos, especialmente por atender pacientes com risco iminente de morte.

A atenção primária possui rotinas voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo dos pacientes, enquanto a atenção secundária abrange atendimentos ambulatoriais especializados, realização de exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos.

A ausência ou insuficiência de materiais e insumos indispensáveis ao funcionamento desses serviços compromete diretamente a qualidade e a segurança do atendimento, podendo resultar na interrupção de procedimentos assistenciais e



atendimentos, além de prejuízos à resolutividade das ações de saúde. Tais falhas impactam negativamente a eficiência dos serviços e o cumprimento das metas das políticas públicas de saúde, afetando o acesso e a confiança da população no sistema.

Dessa forma, justifica-se a urgência e a imprescindibilidade da aquisição dos materiais e insumos médico-hospitalares, essenciais para a manutenção da qualidade dos atendimentos e da assistência à saúde da população.

Considerando a urgência na aquisição dos referidos insumos, será adotado o procedimento de **dispensa de licitação**, em razão do esgotamento dos estoques no almoxarifado e da finalização do quantitativo adquirido por meio do Pregão nº 13/2025. Ressalta-se que o processo licitatório para nova aquisição encontra-se em andamento, sob o nº 131805/2025.

ITEM	CÓD IPM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	239623	289966	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 ; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	UND	5000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
2	239624	289969	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 ; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	UND	3000	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00

4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

O fornecedor será selecionado por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de menor preço.

4.1 MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Considerando a natureza do objeto e sua finalidade, não há impedimento para o parcelamento em cotas de participação exclusivas para ME/EPP, uma vez que tal medida contribui para o desenvolvimento econômico e social, além de estimular a inovação tecnológica.

4.2 CONSÓRCIOS

Fica vedada a modalidade de consórcio, devido à baixa complexidade e valor do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os serviços de forma independente.



4.3 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.3.1 É indispensável atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança, atender as regulamentações técnicas e/ou certificações conforme tabela abaixo contendo os itens, especificações e requisitos individualmente;

4.3.2 A licitante deverá apresentar o Registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou sua isenção, caso o produto seja dispensado do registro;

4.3.3 Os produtos deverão possuir em suas embalagens a data de fabricação, lote e prazo de validade;

4.3.4 A validade do produto exigida é de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega;

4.3.5 As embalagens externas devem garantir as condições adequadas de armazenamento, incluindo proteção contra umidade;

4.4 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.4.1 Comprovar a Qualificação Econômico-Financeira em consonância com a Lei de Licitações 14.133/2021, em seu Art. 69.

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Se não constar prazo de validade no próprio documento ou no SICAF, será considerada válida a Certidão expedida até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.5 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.5.1 Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA/Ministério da Saúde ou cópia legível da sua publicação em Diário Oficial da União.

4.5.2 Licença Sanitária da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Municipal onde se localiza a sede da participante, dentro do seu prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial.

4.6 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

4.6.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;



- 4.6.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 4.6.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 4.6.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa;
- 4.6.7 Contrato Social Consolidado ou Última Alteração
- 4.6.8 Certidão Simplificada da junta comercial

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE

- 5.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM;
- 5.2 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- 5.3 Nos casos em que a empresa seja vencedora do mesmo item de grupos/lotes distintos, estes serão adjudicados pelo menor valor proposto.
- 5.4 O objeto deverá atender aos parâmetros mínimos de qualidade e segurança e aos requisitos previstos no tópico 1, deste TR e ao descritivo do objeto.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação será dividida em itens, conforme a natureza do objeto, com o intuito de ampliar a concorrência e possibilitar melhores condições de preço para cada item. Apesar do parcelamento, a entrega única é condição indispensável para esta aquisição, por se tratar de compra em caráter emergencial, que requer atendimento imediato às necessidades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 7.1 A contratada deverá minimizar os impactos ambientais promovendo uma cadeia de suprimento sustentável e responsável;
- 7.2 Possuir requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- 7.3 Para prevenir impactos ambientais o descarte de resíduos deverá ser realizado adequadamente seguindo as normas estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 que “Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências”.



8. CONDIÇÕES GERAIS

- a) As entregas dos materiais deverão ser realizadas de acordo com o edital, no prazo de até 7 (sete) dias corridos após confirmação de recebimento da nota de empenho enviado pelo Compras (compras.smsa@gmail.com).
- b) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá: Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- d) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- e) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8.1 AMOSTRAS

Não se faz necessário a apresentação de amostras.

8.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

A presente demanda não necessita de recebimento provisório.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

9.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1.1 Realizar o acompanhamento e a fiscalização da entrega única dos materiais, por meio de servidor ou comissão formalmente designados, registrando em documento próprio quaisquer irregularidades ou divergências constatadas no ato do recebimento, com a devida identificação da data (dia, mês e ano) e, quando aplicável, dos responsáveis pela entrega, encaminhando tais registros à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.1.2 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução contratual, fixando prazo para a sua



às 11:30 das 13:00 às 16:00.

12. PRAZOS DE VIGÊNCIA

12.1 A partir da emissão do empenho, o fornecedor assume o compromisso de atender aos pedidos realizados e se obriga a cumprir, integralmente, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis em caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

13.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.3 O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.4 O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

13.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor;

13.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

13.7 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

13.8 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;



13.9 O fiscal elaborará o relatório final de fiscalização, conforme determina a lei, detalhando o acompanhamento e a avaliação da execução do contrato, identificando eventuais problemas e propondo soluções adequadas.

13.10 O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para o atendimento da finalidade da administração;

13.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

13.12 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando à autoridade superior, se for o caso, aquelas que ultrapassarem a sua competência;

13.13 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

13.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Araucária, 18 de Novembro de 2025

Equipe de Planejamento da Contratação

Flávia Aline Ferreira 070.858.709-74 Integrante Técnica	Ana Maria Taborda 037.225.329-65 Direção - DUE	Maria Joceli Princival Keller CPF: 065.001.799-43 Integrante Técnica

Documento Assinado Digitalmente em 16/01/2026 12:27:42 por MARIA JOCELI PRINCIVAL KELLER
Documento Assinado Digitalmente em 16/01/2026 13:29:13 por ANA MARIA TABORDA
Documento Assinado Digitalmente em 16/01/2026 15:48:50 por CAROLINA DE ALMEIDA TORRES
Documento Assinado Digitalmente em 21/01/2026 08:29:38 por FLAVIA ALINE FERREIRA

- PR



Carolina de Almeida Torres CPF:053.151.639-38 Integrante Técnica		



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/01/2026 12:27:42 por MARIA JOCELI PRINCIVAL KELLER
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://cnpj.gov.br/consultar/empresaria>



Documento Assinado Digitalmente em 16/01/2026 12:27:42 por MARIA JOCELI PRINCIVAL KELLER
Documento Assinado Digitalmente em 16/01/2026 13:29:13 por ANA MARIA TABORDA
Documento Assinado Digitalmente em 16/01/2026 15:48:50 por CAROLINA DE ALMEIDA TORRES
Documento Assinado Digitalmente em 21/01/2026 08:29:38 por FLAVIA ALINE FERREIRA

- PR

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Pág 1 / 1



Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA

Detalhes: Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assunto: COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Juntada****Data:** 16/01/2026 12:10**Usuário:** ALEX MARTINS DE SOUZA**Observação:** Juntada de Documentos na data 16/01/2026

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
Substituido	16/01/2026 12:10



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À PGM - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

No NAF Compras SMSA.

I. Justifica se a ausência da assinatura da servidora Flávia Aline Ferreira, devido ao ser período de férias

II. Documento retificado conforme Solicitado

Araucária, 16/01/2026 15:35

ALEX MARTINS DE SOUZA
SMSA - NAF - COMPRAS

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 28

**Processo Nº 2382 / 2026**

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** SANDRA REGINA FINARDI**Data/Hora:** 16/01/2026 16:12



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À PGM - LICITAÇÕES

Segue para demais providências.

Araucária, 16/01/2026 16:12

SANDRA REGINA FINARDI
PGM - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 30

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** FELIPE FURTADO FERREIRA**Data/Hora:** 21/01/2026 15:52

**Prefeitura do Município de Araucária**

Procuradoria Geral do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 2382/2026
CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

PARECER Nº: 74/2026

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA (SMSA) QUE PRESTAM ASSISTÊNCIA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PELA POSSIBILIDADE CONDICIONADA À ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO PARECER.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 e SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - para uso nas unidades assistenciais vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Araucária (SMSA), que prestam assistência pelo Sistema Único de Saúde – SUS, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o feito.

Os autos foram submetidos à apreciação deste órgão de assessoramento jurídico, instruídos com os documentos juntados, deixando-se de nominar os documentos pela presunção de confiabilidade da manutenção do sistema eletrônico.

É a síntese do que necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1 Finalidade e abrangência do parecer jurídico

Fl. 1 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

O parecer jurídico tem o escopo de assistir a autoridade administrativa que autorizará e/ou promoverá a contratação no controle prévio de legalidade, independentemente da modalidade de contratação escolhida, em observância ao que disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/21 e como prescreve o art. 328 do Decreto Municipal nº 39.123/2023, o qual regulamenta a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta, autárquica e fundacional do Município de Araucária:

Art. 328. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para a Procuradoria Geral do Município, a qual realizará controle prévio de legalidade da contratação.

§ 1º Caberá à Procuradoria Geral do Município a fixação de critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade aos procedimentos licitatórios que lhe forem encaminhados.

§ 2º Em caso de urgência poderá o Procurador-Geral do Município determinar a alteração da ordem estabelecida nos critérios a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 3º As manifestações jurídicas exaradas deverão ser orientadas pela simplicidade, clareza e objetividade, a fim de permitir à autoridade pública consulente sua fácil compreensão e atendimento, com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração.

§ 4º Se observada a deficiência na instrução do processo, poderá aprovar condicionada ao atendimento das recomendações do Procurador do Município para que surta efeitos legais.

§ 5º Após a manifestação jurídica de que trata o § 4º deste artigo, não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir.

§ 6º A emissão do parecer jurídico poderá ser precedida de orientação por despacho para que sejam sanadas irregularidades ou omissões.

§ 7º A análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município terá natureza jurídica e não comportará avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas.

§ 8º A Procuradoria Geral do Município realizará o controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos

Fl. 2 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

aditivos.

Nos termos do dispositivo normativo, portanto, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, via de regra, os demais aspectos contidos nos autos, como os de natureza estritamente técnica, mercadológica ou naquilo que se referir ao juízo de conveniência e oportunidade da contratação ou da solução adotada.

De outro norte, quaisquer apontamentos por parte do órgão de assessoramento jurídico que descambem na análise, ainda que perfunctória, de quaisquer daqueles elementos deverá se dar tão somente em razão de uma questão jurídica. A esse respeito, confira-se o Enunciado BPC nº 7, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Isso porque se presume que as especificações técnicas contidas nos autos do processo de contratação, sobremaneira quanto ao detalhamento do objeto, suas características, requisitos e padrões de desempenho, bem como a avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos, lembrando-se não ser papel do órgão de assessoramento jurídico o escrutínio sobre a competência de cada agente público que atue no feito haja vista o dever dos agentes públicos de verificar se os atos por si praticados estão no seu espectro de competência.

Por fim, insta salientar que diversos apontamentos se dão sem qualquer caráter vinculativo mas em favor da segurança da autoridade assessorada que poderá acatar, ou não, as recomendações lançadas partir de um juízo de conveniência e oportunidade. Todavia, questões de ordem estritamente legal serão apontadas para sua

Fl. 3 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

correção, sendo que o seguimento do processo sem a correção das situações de aparente ilegalidade atrairão a responsabilidade pessoal da autoridade competente.

Nesta mesma esteira convém lembrar que a adoção pelo agente público das recomendações contidas em parecer jurídico atraem a possibilidade da advocacia pública realizar sua representação nas esferas judicial e de controle, nos termos do art. 10 da Lei nº 14.133/21:

Art. 10. Se as autoridades competentes e os servidores públicos que tiverem participado dos procedimentos relacionados às licitações e aos contratos de que trata esta Lei precisarem defender-se nas esferas administrativa, controladora ou judicial em razão de ato praticado com estrita observância de orientação constante em parecer jurídico elaborado na forma do § 1º do art. 53 desta Lei, a advocacia pública promoverá, a critério do agente público, sua representação judicial ou extrajudicial.

Referida disposição, apesar de objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6915 (ainda não julgada), tem como objetivo, como salientado pelo Procurador-Geral da República em seu parecer naqueles autos, evitar o chamado “apagão das canetas”, caracterizado pela “inação”, “medo” e “paralisia decisória” dos gestores públicos, ainda que o dispositivo não crie um direito subjetivo à defesa judicial pelos órgãos da advocacia pública, máxime quando as razões que deram ensejo à caracterização da ilegalidade do ato não foram tratadas em parecer do órgão de consultoria jurídica, a exemplo de pareceres técnicos ou defeitos na qualificação dos elementos caracterizadores do objeto ou da solução adotada.

2.2 Instrução do processo de contratação direta

O processo de contratação direta, quer seja em razão de dispensa de licitação, quer seja em razão de sua inexigibilidade, deve se dar a partir do que disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/21 e do que disposto nos arts. 148 e ss. do Decreto Municipal nº 39.132/23, a saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida

Fl. 4 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 148. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, além dos documentos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

I - indicação do dispositivo legal aplicável;

II - autorização do ordenador de despesa;

III - consulta prévia da existência de eventual impedimento de contratar com a Administração Pública;

IV - no que couber, declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, neste Regulamento ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Município de Araucária;

V - lista de verificação, quando houver sido aprovada por ato próprio do Procurador Geral do Município, devidamente atestada e assinada pelos responsáveis pela condução do procedimento.

Vejamos, a seguir, a compatibilidade da instrução processual com as normas de regência.

2.2.1 Documentos da Etapa de Planejamento

Os documentos previstos no inciso I do art. 72 da Lei nº 14.133/21, têm como objetivo, em conjunto e de modo geral, definir o objeto e justificar a futura contratação, inclusive no sentido de se identificar se de fato se trata de hipótese de contratação direta. Tratam-se, pois, de documentos essenciais à etapa de planejamento, tanto que exigência semelhante consta do art. 18, da Lei nº 14.133/21, na fase interna de processo licitatório.

Isso porque incumbe ao Administrador demonstrar expressamente as razões que sustentam a contratação pretendida, o que abrange sua necessidade, as

Fl. 5 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

especificações técnicas do bem e o quantitativo a ser contratado, nos termos da Súmula 177, do Tribunal de Contas da União.

São examinados, a seguir, os documentos que compõe a etapa de planejamento, bem como a indicação de providências a serem adotadas pela autoridade assessorada para consecução da contratação pretendida.

2.2.1.1 Documento de Formação de Demanda (DFD) e sua compatibilidade com o Plano Anual de Contratações do Município (PAC-M)

O inciso I do supracitado artigo 72 da Lei nº 14.133/21, prevê que os processos de contratação direta devem ser instruídos com o documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência.

Por documento de formalização de demanda pode se compreender o documento que formaliza a necessidade de órgão administrativo para satisfação do interesse público, sendo razoável pressupor que referido documento, que pode ser algo nos moldes do que já utilizado pela Administração como referido na IN/CGM 05/2010 (que regulamenta processos no âmbito da Lei nº 8.666/93 e não se aplica ao caso em apreço). Contudo, para fins de mínima definição do que pode se conceber como documento inaugural do processo e, em especial, da etapa de planejamento de contratação, recomendo neste momento, enquanto pendente de regulamentação neste cariz, a utilização no que pertinente do contido no art. 8º, do Decreto nº 10.947/22:

Art. 8º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda no PGC com as seguintes informações:

- I - justificativa da necessidade da contratação;
- II - descrição sucinta do objeto;
- III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
- IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;
- VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou

Fl. 6 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

pela entidade contratante;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e as entidades observarão, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou ao grupo dos serviços e das obras dos Sistemas de Catalogação de Material, de Serviços ou de Obras do Governo federal.

Quer me parecer adequado, portanto, o Documento de Formalização de Demanda que contenha, minimamente, a justificativa da necessidade de contratação, a sucinta descrição do objeto, a quantidade a ser adquirida e a área requisitante, haja vista serem elementos que nortearão, necessariamente, o Estudo Técnico Preliminar.

O Documento de Formalização de Demanda contido nos autos atende o necessário para elaboração do ETP.

2.2.1.2 Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O ETP é o documento inicial do planejamento da contratação após a delimitação da demanda. É, portanto, o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao projeto básico ou ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/21. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

Fl. 7 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133/21, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, devendo portanto ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto (artigo 11, I, Lei n. 14.133/21).

O ETP deve apresentar o levantamento das soluções disponíveis no mercado para atender a demanda do órgão contratante e a justificativa da escolha de determinada solução em detrimento das demais, o que tornará público a justificativa de ordem técnica e econômica para a solução escolhida (art. 18, I, § 1º, § 2º e 72, I da Lei 14.133/21), sendo sempre recomendada a realização do Estudo Técnico Preliminar.

O regulamento municipal para a Lei nº 14.133/21 prevê a necessidade de elaboração de ETP para as contratações diretas, nos termos do seu art. 334, contendo os mínimos e essenciais elementos no art. 335, que deverá, da mesma forma que o Termo de Referência, previamente ao seu envio ao órgão de assessoramento jurídico, ser aprovado pela autoridade competente, a saber:

Art. 334. As licitações para aquisições de bens e prestação de serviços, **inclusive as contratações diretas quando for o caso, deverão ser precedidas de estudo técnico preliminar** e instruídas com termo de referência, na forma estabelecida neste Regulamento. Parágrafo único. O estudo técnico preliminar e o termo de referência deverão ser previamente aprovados pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades demandantes ou a quem elas delegarem competência, por meio de despacho motivado, atestando o alinhamento ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual, e deverá indicar:

I - os elementos técnicos fundamentais que o apoiam;

Fl. 8 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

II - os elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso.

Art. 335. **O estudo técnico preliminar**, cujo aprofundamento e complexidade será proporcional às características da necessidade a ser atendida, **deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VII, IX e XIV, do § 1º, do art. 15 deste Regulamento** e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, serão apresentadas as devidas justificativas.

§ 1º Quando houver a possibilidade de mais de uma espécie de contratação com finalidade semelhante, a exemplo de compra, locação ou comodato de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

§ 2º Caso, após o levantamento de mercado de que trata o inciso VI, do § 1º, do art. 15 deste Regulamento, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível e de forma justificada.

Redação semelhante ao mínimo de elementos que deve conter um ETP se vê no § 1º e § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/21:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Fl. 9 de 25

41 3614-1462

3 / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Procuradoria Geral do Município

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Podem se considerar, portanto, obrigatórios em todo e qualquer ETP para processo de contratação os seguintes elementos:

a) descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

b) estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

c) estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

d) justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

e) posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso dos autos, todos os elementos obrigatórios se fazem

Fl. 10 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

presentes no Estudo Técnico Preliminar juntado aos autos, havendo cumprimento do que disposto no supracitado dispositivo.

Além disso, todo processo de contratação deve conter a expressa declaração e demonstração de sua compatibilização com o Plano Anual de Contratações do Município (PAC-M), nos termos da regra insculpida no art. 24, do Decreto Municipal nº 39.132/23:

Art. 24. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o art. 21 a 23 deste Regulamento, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

E no caso dos autos, denota-se manifestação no sentido de que a demanda está prevista no PAC-M de 2026.

2.2.1.3 Análise de riscos

Cabe à Administração providenciar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, materializando-os em um Mapa de Riscos.

No presente caso foi juntado Mapa de Riscos para o fim de atendimento ao que disposto no inciso I do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

É importante ressaltar que esta assessoria jurídica não detém técnico conhecimento nem a necessária *expertise* sobre a contratação pretendida para fins de gestão dos riscos da contratação.

Todavia, recomenda-se a revisão do presente Mapa de Riscos e elaboração dos futuros pelo órgão responsável pelo planejamento a partir do que constante do Manual de Gestão de Riscos do TCU, disponível em https://portal.tcu.gov.br/data/files/46/B3/C6/F4/97D647109EB62737F18818A8/Manual_gestao_riscos_TCU_2_edicao.pdf.

Fl. 11 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

2.2.1.4 Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo

No caso deste último artefato da etapa de planejamento, que deve ser compatível com os artefatos anteriores e é alicerçado pelo Estudo Técnico Preliminar, o Decreto Municipal nº 39.132/23 trata dos seus elementos obrigatórios, que devem dele constar, em seu art. 19:

Art. 19. O Termo de Referência é o documento elaborado a partir de estudos técnicos preliminares e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, capazes de permitir à Administração a adequada avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato.

§ 1º O termo de referência deverá ser elaborado de acordo com os requisitos previstos no inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e deverá conter as seguintes informações:

I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - critérios de medição e pagamento;

VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor;

IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

X - a adequação orçamentária e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual;

XI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

Fl. 12 de 25





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

- XII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- XIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - avaliação da necessidade de inserir como obrigação do contratado a execução de logística reversa;
- XV - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso.

O Termo de Referência juntado não apresenta **o prazo do contrato, a forma, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, assim como não indica a necessidade ou não de especificação de garantia, e se é o caso ou não de inserir como obrigação do contratado a execução de logística reversa**, de modo que orienta-se a complementação do artefato para inserção dos elementos obrigatórios apontados.

2.2.2 Da estimativa de despesa e da justificativa do preço

Nas hipóteses de Dispensa de Licitação, a demonstração da adequação dos custos orçados ou da conformidade dos preços praticados aos de mercado é condição essencial para a sua autorização.

A Advocacia-Geral da União (AGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU) posicionam-se pela necessidade de demonstração da razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação, que se aplicam, *mutatis mutandi*, ao novo regime de compras públicas:

ON/AGU nº 17, de 2009

É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.

Acórdão nº 1565/2015 - Plenário TCU

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Fl. 13 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

Como adrede referido, o processo de contratação direta deve ter sua instrução conforme art. 72, da NLLC, e no que concerne a estimativa da despesa deve ser seguido o disposto no seu art. 23.

O regulamento municipal, complementando a referida disposição, e no mesmo sentido do § 4º daquele dispositivo normativo, dispôs em seu art. 150:

Art. 150. Na contratação direta por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

No caso, houve a correta e adequada composição de preços nos termos do regulamento, o que se vê do Relatório de Pesquisa de Preços e Planilha de Preços Médios juntados aos autos, o qual conta com a identificação e assinatura do servidor público que elaborou o documento, atendendo ao disposto nos §§ 6º e 7º do art. 368 do Decreto Municipal nº 39.132/23, e baseada em consultas efetivas junto ao Banco de Preços em Saúde, Banco de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, contratações anteriores do próprio Município e propostas de 10 (dez) fornecedores, havendo a consolidação dos preços de mercado no termo de referência.

2.2.3 Da previsão de recursos orçamentários

A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme dispõe o artigo 10, inciso IX, Lei nº 8.429, de 1992, e artigo 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

Fl. 14 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

Isso porque cabe à Administração sempre zelar pela suficiência dos recursos orçamentários para fazer frente às despesas objeto de suas contratações sob pena de sua nulidade.

Nesse sentido, é sempre prudente lembrar que o órgão assessorado deve providenciar as declarações constantes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a declaração do ordenador da despesa que o aumento de despesa é adequada orçamentária e financeiramente à lei orçamentária anual, bem como compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Houve a juntada aos autos da declaração de ordenador da despesa, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a declaração de disponibilidade orçamentária para o presente ano de 2026 (seq. 28).

2.2.4 Da possibilidade de contratação direta – Art. 75, VIII

A redação do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 traz a possibilidade de dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, consoante abaixo exposto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Fl. 15 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

E no caso em comento, consta no Termo de Referência apresentado que a Municipalidade busca a aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para uso nas unidades assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), elencados através do processo licitatório em andamento – PA nº 131805/2025 -, porém, apesar do processo licitatório em andamento, em razão do esgotamento dos estoques no almoxarifado e da finalização do quantitativo adquirido por meio do Pregão nº 13/2025, a gravidade e a urgência da situação exigem a aquisição imediata, de forma a evitar o desabastecimento e garantir a continuidade e segurança da assistência prestada à população de Araucária, sob pena de consequências irreversíveis à população.

Vejamos:

“2. JUSTIFICATIVA

O presente documento visa materializar os conteúdos necessários para aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares para os serviços de saúde nas unidades assistenciais vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Araucária (SMSA) que prestam assistência pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Lei nº 8.080/90, que "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", em seu Art. 18, que atribui à direção municipal do SUS a competência para: Inciso V - "dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde";

É importante ressaltar que, conforme a referida Lei, a responsabilidade do município inclui garantir a disponibilização de insumos necessários para viabilizar as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários do SUS, bem como à implementação das políticas e programas de saúde pública, com o objetivo de melhorar as condições de saúde e a qualidade de vida da população.

A aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares, compreendendo sondas de aspiração traqueal são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, prevenindo a interrupção dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A sonda de aspiração é utilizada para a remoção de secreções das vias respiratórias, garantindo a permeabilidade das vias aéreas e prevenindo complicações respiratórias. Por ser um produto descartável e estéril, assegurar condições adequadas de assepsia, promovendo a segurança tanto do paciente quanto do profissional de saúde. Trata-se de um insumo essencial e de uso

Fl. 16 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

contínuo nos atendimentos de urgência, emergência e suporte respiratório nas unidades de saúde. Ademais, a presente aquisição visa também atender a uma demanda judicial, reforçando a necessidade e a obrigatoriedade do fornecimento do material.

A ausência desse item compromete diretamente a capacidade de resposta das equipes de saúde, interfere na continuidade e segurança do cuidado prestado e pode acarretar atrasos em procedimentos essenciais, agravamento do estado clínico dos pacientes e aumento do risco de complicações.

Diante da inviabilidade de aguardar os prazos ordinários de um processo licitatório, seja em razão do risco iminente à saúde dos pacientes, seja pela descontinuidade de insumos essenciais às rotinas assistenciais, recomenda-se a adoção do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Embora haja processo licitatório em andamento, a gravidade e a urgência da situação exigem a aquisição imediata, de forma a evitar o desabastecimento e garantir a continuidade e segurança da assistência prestada à população de Araucária.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES

Os insumos solicitados são essenciais para o adequado funcionamento dos serviços assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo os níveis de atenção primária, especializada e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Araucária, ponto de atendimento 24 horas, é responsável pelo atendimento de urgências e emergências, não podendo interromper seus serviços devido à falta de insumos, especialmente por atender pacientes com risco iminente de morte.

A atenção primária possui rotinas voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo dos pacientes, enquanto a atenção secundária abrange atendimentos ambulatoriais especializados, realização de exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos.

A ausência ou insuficiência de materiais e insumos indispensáveis ao funcionamento desses serviços compromete diretamente a qualidade e a segurança do atendimento, podendo resultar na interrupção de procedimentos assistenciais e diagnósticos, aumento dos riscos aos pacientes e profissionais, atrasos nos atendimentos, além de prejuízos à resolutividade das ações de saúde. Tais falhas impactam negativamente a eficiência dos serviços e o cumprimento das metas das políticas públicas de saúde, afetando o acesso e a confiança da população no sistema.

Dessa forma, justifica-se a urgência e a imprescindibilidade da aquisição dos materiais e insumos médico-hospitalares, essenciais para a manutenção da qualidade dos atendimentos e da assistência à saúde da população.

Considerando a urgência na aquisição dos referidos insumos, será adotado o

Fl. 17 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

*procedimento de **dispensa de licitação**, em razão do esgotamento dos estoques no almoxarifado e da finalização do quantitativo adquirido por meio do Pregão nº 13/2025. Ressalta-se que o processo licitatório para nova aquisição encontra-se em andamento, sob o nº 131805/2025.”*

Logo, vê-se que a situação narrada indica urgência de atendimento, possibilitando a dispensa pretendida face a situação emergencial em comento.

Desta feita, pelo que consta dos autos, verifica-se possível adotar a hipótese de dispensa para a respectiva contratação.

Todavia, nos termos do § 6º do art. 75 da Lei nº 14.133/21, por se tratar de contratação em razão da não conclusão de processo licitatório, deve haver a adoção de todas as medidas necessárias à sua conclusão.

2.2.5 Das condições de habilitação

As condições de habilitação são imprescindíveis para atestar a capacidade e a idoneidade do fornecedor para contratar com a Administração, estando previstas no artigo 62 a 69 da Lei nº 14.133/21.

Em geral, além dos documentos relativos à habilitação jurídica (artigo 66) e econômico-financeira (artigo 69) pertinentes, são exigidas das contratadas, no mínimo: **(a)** a regularidade perante a Justiça do Trabalho, Fazendas Federal, Estadual e Municipal e o FGTS-CRF; e **(b)** a inexistência de registros impeditivos no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme artigo 91, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Essa última exigência, ademais, é exigida por força do já citado art. 148, III, do Decreto Municipal nº 39.132/23.

No caso, não se viu a juntada do comprovante de Registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou sua isenção, caso o produto seja dispensado do registro, documento de qualificação técnica exigido no Termo de Referência, sendo certo que só poderá haver a contratação do fornecedor quando supridas as condições de habilitação previstas enquanto **requisitos necessários** da contratação.

Fl. 18 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

Orienta-se, portanto, que o órgão assessorado, **antes da formalização da contratação**, diligencie para obter todos os documentos, declarações e certidões atualizadas elencadas na legislação para certificar a qualificação e a habilitação do fornecedor, de modo a assegurar-se quanto à qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como quanto à inexistência de penalidades contra a futura contratada em todos os sistemas acima elencados.

2.2.6 Da autorização da autoridade competente e limites de governança

O inciso VIII do já referido art. 72 da Lei 14.133/21 traz a exigência de instrução dos autos de contratação direta por inexigibilidade de licitação a autorização da autoridade competente.

O Decreto Municipal nº 39.132/23 definiu como autoridade competente para autorização da contratação direta, seja por dispensa de licitação, seja por sua inexigibilidade, em seu art. 149:

Art. 149. São competentes para autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação as autoridades máximas dos órgãos e entidades públicas, admitida a delegação.

A definição do que se tem por autoridade máxima se dá no que disposto no art. 2º, do regulamento municipal, que assim versa em seu inciso VIII:

Art. 2º Além do previsto no art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para os fins deste Regulamento, consideram-se:

[...]

VIII - Autoridade Máxima:

- a) **na Administração Direta, o Secretário Municipal ou autoridade equivalente;**
- b) nas entidades autárquicas e fundacionais, o Diretor-Geral ou equivalente;

Definiu o regulamento municipal como autoridade máxima competente para autorização da contratação o secretário municipal ou autoridade equivalente, a exemplo do Procurador-Geral e do Controlador-Geral.

O art. 13, do regulamento, por sua vez, definiu em linhas gerais competências da autoridade máxima, a saber:

Fl. 19 de 25

41 3614-1462

3 / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Procuradoria Geral do Município

Art. 13. Caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela licitação ou contratação, ou a quem delegar, a que se refere este Regulamento, de acordo com as atribuições previstas em Lei, Regulamento e no Regimento Interno do órgão ou da entidade promotora da licitação:

I - examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, quando encaminhados pelo agente de contratação, pregoeiro, ou presidente de Comissão de Contratação;

II - promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e deste Regulamento;

III - autorizar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra os atos do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação;

VII - autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e deste Regulamento.

§ 1º A autorização para a abertura do processo licitatório é o último ato anterior à publicação do edital.

§ 2º A atribuição prevista no inciso II, deste artigo, poderá ser delegável à autoridade responsável pelo nível de gerência do órgão ou entidade, observado o disposto na Lei Municipal nº 1.547, de 14 de janeiro de 2005.

Como se vê, há a possibilidade de delegação de competências, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.547/05, o que não será verificado por esta assessoria jurídica neste momento na exata medida em que, como já referido no primeiro tópico desta manifestação, compete ao agente público verificar sua atuação nos limites da sua competência.

Contudo, é de bom alvitre relembrar que as autoridades máximas de cada órgão são responsáveis pela governança das contratações e devem implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações, nos termos do art. 14 do regulamento.

Isso porque adequada estrutura de governança constitui-se na

Fl. 20 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

primeira linha de defesa, materializada pelos servidores que nela atuam, subordinada inclusive ao controle social (art. 169, I, da Lei nº 14.133/21).

Recomenda-se o registro de autorização da contratação pela autoridade máxima do órgão, previamente à formalização da contratação, após a tomada de decisões acerca das recomendações contidas nesta manifestação e em eventual manifestação técnica posterior, ainda que a contratação em si seja por ela promovida a fim de inequívoco cumprimento da norma.

2.2.7 Da lista de verificação

Até o momento a Procuradoria Geral do Município não editou nenhuma lista de verificação, pelo que não se é exigível o cumprimento do que disposto no art. 148, V, do regulamento.

2.2.8 Das observações finais

Como condição de eficácia dos atos, relembra-se à Administração para a necessidade de divulgação e manutenção à disposição do público do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Vale registrar que, com o advento da Lei nº 14.133/21, não há mais exigência de instrução dos autos com os documentos de reconhecimento e ratificação da contratação direta, bastando a juntada aos autos da autorização referida no artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Após a execução do contrato deve o órgão assessorado se atentar à necessidade de elaboração de relatório final acerca da consecução dos objetivos cujo alcance fora pensado pela contratação para fins de contínua melhoria dos processos de contratação em cumprimento do que disposto no art. 161, do regulamento, a saber:

Art. 161. Os órgãos da Administração Pública municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Araucária, deverão elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Fl. 21 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

§ 1º O relatório de que trata o caput deste artigo será de responsabilidade do gestor do órgão ou unidade que originou a contratação e deverá ser encaminhado ao Departamento de Apoio em Contratos da Secretaria Municipal de Administração para cadastro no PNCP.

§ 2º O relatório de que trata o caput deste artigo deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas em até 30 (trinta) dias após a extinção do contrato.

Ademais, recomenda-se especial atenção ao cumprimento do supracitado dispositivo pelos agentes integrantes da primeira linha de defesa.

Ainda, registra-se a necessidade de que o termo de contrato, termo aditivo, declaração de ordenador de despesa e a estimativa do impacto orçamentário-financeiro **devem ser assinados com o uso de certificado digital ICP-Brasil**, nos termos do art. 124, do Decreto Municipal nº 39.132/23, e da mesma forma todo e qualquer ato administrativo que autorize ou efetive a realização de despesa, nos termos do art. 125, do mesmo diploma normativo, atentando-se à exceção contida no art. 3º, § 6º, do Decreto Municipal nº 35.639/21.

2.2.9 Da possibilidade de substituição de termo de contrato por outro documento equivalente

O instrumento de contrato é, em regra, obrigatório, **mas poderá ser substituído por outro instrumento hábil**, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de:

- dispensa de licitação em razão de valor (hipóteses descritas no art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021). Sobre essa questão, é relevante mencionar a Orientação Normativa – AGU 84/2024, a qual entende ser admissível a substituição do instrumento contratual por outro mais simplificado sempre que o valor dos contratos se enquadrar ao valor atualizado que autoriza a dispensa de licitação, independentemente se a contratação resultou de licitação, inexigibilidade ou dispensa;
- compras com entrega imediata (consideradas como aquelas com prazo de entrega de até trinta dias da ordem de fornecimento) e integral dos bens

Fl. 22 de 25

41 3614-1462

3 / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

carreados aos autos; portanto, cabe ao Gestor decidir se os elementos encartados nos autos atendem ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública, pois como afirmava Seabra Fagundes, “administrar é aplicar a lei de ofício”.

À vista do exposto, conclui-se ser juridicamente viável o prosseguimento do feito à luz dos elementos constantes dos autos, **desde que observados os registros constantes deste Parecer Jurídico e sanadas eventuais falhas apontadas, sem necessidade de retorno dos autos em razão da baixa complexidade das recomendações propostas.**

Segue minuta de contrato para verificação de sua compatibilidade com o TR.

Inobstante as conclusões a que chegou este parecerista, nada impede que a autoridade gestora, com fundamento no artigo 50, VII da Lei nº 9.784/1999, possa dele discordar, **devendo, obrigatoriamente, demonstrar as devidas justificativas para tanto**¹.

Araucária, datado e **assinado eletronicamente**, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 35.639/21.

FELIPE FURTADO FERREIRA

Procurador do Município

OAB/PR 43.049

¹Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, sem a devida motivação, parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa. (Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 2599/2021 – Plenário. Rel. Min., Bruno Dantas. Julgado em 27/10/2021). No mesmo sentido, Acórdão nº 1264/2019 – Plenário e Acórdão nº 2503/2024 – Segunda Câmara, ambos da mesma Corte de Contas da União.

41 3614-1462

3 / PR



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Pág 1 / 1

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

**Processo Nº 2382 / 2026**

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA

Detalhes: Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assunto: COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Juntada****Data:** 22/01/2026 11:14**Usuário:** FELIPE FURTADO FERREIRA**Observação:** Juntada de Documentos na data 22/01/2026

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
Parecer Dispensa - Emergencial -Insumos médicos - sonda -2382.2026.pdf	22/01/2026 11:14
2382.26 - Minuta decisão autoridade máxima.docx	22/01/2026 11:14
2382.2026 - Minuta de Contrato.odt	22/01/2026 11:14



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2382/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a análise da legalidade do procedimento realizada pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº XXX/2026, cujas conclusões adoto como razão de decidir, da conveniência e oportunidade da contratação identificada no Estudo Técnico Preliminar de mov. XX, **DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório, **AUTORIZO** o seguimento do processo para os fins de contratação direta por dispensa de licitação emergencial, com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, havendo nos autos a justificativa de escolha da fornecedora XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, para o **objeto**: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 e SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - para uso nas unidades assistenciais vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Araucária (SMSA), sendo composto pelos seguintes elementos, totalizando o valor de R\$ XXXX (xxxxx):

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 39.132/23, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Secretário(a) Municipal de XXXX

Fl. 1 de 1

41 3614-1462

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____
/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA
_____.

O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.105.535./0001-99, com sede na Rua Pedro Druszczy, n.º, Paço Municipal Ignácio Kampa, CEP 83.702-080, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, nomeado(a) pelo Decreto nº _____ de _____ de _____, publicado no Diário Oficial do Município nº _____, no dia ____ de _____ de _____, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 1547/2005 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua: _____, nº _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____/____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **2382/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº ____/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares** para uso nas unidades assistenciais vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Araucária (SMSA), que prestam assistência pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

ITEM	CATMAT	OBJETO	QUANTIDADE GLOBAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO GLOBAL
01					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua publicação, vedada a prorrogação e a recontração da empresa já contratada com base no disposto no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2 Os itens deverão ser fornecidos no prazo de , conforme descrito no item específico do Termo de Referência.

3.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o respectivo regulamento do Decreto Municipal nº 39.132/2023.



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

3.3.1 Funcionário como gestor(a) o(a) servidor(a) **XXXXXX**, matrícula nº **XXXX**, e como substituto(a) o(a) servidor(a) **XXXXXX**, matrícula nº **XXXX**.

3.3.2 Funcionário como fiscal o(a) servidor(a) **XXXXXX**, matrícula nº **XXXX**, e como substituto(a) o(a) servidor(a) **XXXXXX**, matrícula nº **XXXX**.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ XXX (_____)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, datado de [REDACTED]. (Data da assinatura do mapa de preços).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

com o contrato e seus anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

8.13.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

8.13.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

8.13.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

8.13.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, bem como aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.2. A Contratada deverá indicar um preposto para representá-la na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II).

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços/fornecimentos.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante, apresentando



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

a documentação nos formatos digitais de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes e apresentando toda documentação comprobatória solicitada.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Na presente contratação não será solicitada garantia de execução, em razão do baixo valor da contratação e do curto período de execução.

OU

10.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme disposto no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, se houver.



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021) ou de outros contratos firmados com o Contratado observado o disposto no art. 183 e seguintes do Decreto Municipal nº 39.132/23.

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma do art. 199 do Decreto Municipal nº 39.132/2023.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo de reconhecimento de dívida (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

(Indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s))

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, c/c art. 153 do Decreto Municipal nº 39.132/2023.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Araucária/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Araucária, _____ de _____ de 2026.

XXXX
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE XXXXX
Ordenador(a) da Despesa

CONTRATADA
CNPJ/MF nº



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À SMSA - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Remeto os autos com parecer.

Araucária, 22/01/2026 11:15

FELIPE FURTADO FERREIRA
PGM - LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 33

**Processo Nº 2382 / 2026**

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** RENATA KNOPIK BOTOGOSKI**Data/Hora:** 22/01/2026 12:16



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

Ao(À) Sr(a). ALEX MARTINS DE SOUZA

para providências.

Araucária, 22/01/2026 12:16

RENATA KNOPIK BOTOGOSKI
SMSA - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 35

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** ALEX MARTINS DE SOUZA**Data/Hora:** 23/01/2026 08:55



INSTRUÇÃO DE USO

SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - MARK MED

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO:

A Sonda para Aspiração Traqueal - Mark Med é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento nos calibres: 04, 06, 08 (uso infantil) 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr (uso adulto), com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector comum ou válvula e sem tampa. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio Ionizante ou oxido de etileno, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.

INDICAÇÃO/FINALIDADE:

Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO / CONSERVAÇÃO / MANIPULAÇÃO:

Transportar e estocar o produto em local seco, em temperatura ambiente evitando exposição ao sol, poeira, calor excessivo e umidade. A manipulação deverá ser feita apenas por pessoas devidamente especializadas na área médico-hospitalar tais como enfermeiro (a).

INSTRUÇÕES PARA USO DO PRODUTO:

TÉCNICAS DE USO: A aspiração deve ser feita a intervalos de duas horas até o máximo de quatro horas. Fazer a tapotagem antes da aspiração para mobilizar a secreção. Deve-se assegurar que a cabeça do paciente não está flexionada para frente. Se o paciente estiver consciente, solicita-lo a tossir, a fim de superficializar a secreção. Pinçar a sonda e introduzi-la na cânula endotraqueal, com a mão direita promover movimentos de semi-rotação na sonda de aspiração, a medida que for tracionando para fora. Terminada a aspiração, retirar a sonda cuidadosamente e desprezá-la. Em pacientes fazendo uso de respirador, ventilar a cada manobra de aspiração. Não aspirar por mais 10 a 15 segundos, porque podem ocorrer arritmias, bradicardias ou parada respiratória nos pacientes com respiração limítrofe, também podem ocorrer eventualmente riscos como estenose, fistula ou edema de glote, em todos os casos. Durante a aspiração, observar as reações do paciente, que podem ser: sudorese, cianose, ritmo respiratório, etc. e nesses casos, retirar imediatamente a sonda.

PRECAUÇÕES DE USO / RESTRIÇÕES DE USO:

Utilizar sempre a técnica asséptica, para reduzir o risco de infecção. Cada sonda deve ser usada uma só vez. Não utilizar os produtos que apresentarem suas embalagens danificadas e/ou prazo de validade do produto e da esterilização vencidos. Abrir a embalagem, somente no momento do uso.

ADVERTÊNCIAS:

Esterilizado por Radiação Ionizante ou por Oxido de Etileno. Não Reutilizar. O produto deve ser mantido em sua embalagem original até o momento de seu uso, com os devidos cuidados da área médico-hospitalar.

CONTRA-INDICAÇÕES E EFEITOS ADVERSOS:

Este produto não apresenta contra-indicações, nem efeitos adversos, entretanto recomenda-se que o manuseio do produto seja realizado por enfermeiro (a), médico ou outro profissional conhecedor das técnicas deste tipo de produto.

ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR - DESTRUIR APÓS O USO - USO ÚNICO - PROIBIDO REPROCESSAR – ESTÉRIL-RESPONSÁVEL TÉCNICO: LILIA MARA F. BUENO - CRF/SP N.º 87381

FABRICADO POR:

MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Expedicionário José Franco de Macedo, 27 - Bairro Penha - CEP: 12929-460 - Bragança Paulista – SP.

CNPJ(MF). 59.556.621/0001-07 – TEL/FAX.:(0**11) 4035-6272

e-mail:markmed@markmed.com.br – AUT.FUNC.ANVISA/MS n°1020782

INDÚSTRIA BRASILEIRA

MS: 1.02078.200-15

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Pág 1 / 1



Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA

Detalhes: Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assunto: COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Juntada****Data:** 23/01/2026 16:17**Usuário:** ALEX MARTINS DE SOUZA**Observação:** Juntada de Documentos na data 23/01/2026

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
SONDA ASP.TRAQUEAL MARK MED.pdf	23/01/2026 16:16
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL MARK MED 10207820015.pdf	23/01/2026 16:16

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Mark Med Indústria e Comércio Ltda
CNPJ	59.556.621/0001-07
Autorização	1.02.078-2
Produto	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL MARK MED

Modelo Produto Médico
Sonda de aspiração traqueal com 50 cm de comprimento podendo ser calibre feminino (04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr), calibre masculino (04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr) e calibre usual (04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr), ponta arredondada e aberta com 2 furos laterais e na outra ponta um conector em Y ou em tampa.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - TRAQUEAL.pdf	1859299211 - 14/05/2021 08:40:40
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Aspiro 01.JPG	1859299211 - 14/05/2021 08:40:40
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Traqueal.JPG	1859299211 - 14/05/2021 08:40:40

Nome Técnico	Sondas
Registro	10207820015
Processo	250000512699916
Fabricante Legal	Mark Med Indústria e Comércio Ltda
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

Ao(À) Sr(a). FLAVIA ALINE FERREIRA

No NAF Compras SMSA.

I. Incluído a documentação solicitada pela PGM.

II. Encaminha se para retificações conforme parecer.

Araucária, 26/01/2026 09:01

ALEX MARTINS DE SOUZA
SMSA - NAF - COMPRAS

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 38

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** FLAVIA ALINE FERREIRA**Data/Hora:** 30/01/2026 11:04

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES.

2. JUSTIFICATIVA

O presente documento visa materializar os conteúdos necessários para aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares para os serviços de saúde nas unidades assistenciais vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Araucária (SMSA) que prestam assistência pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Lei nº 8.080/90, que "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", em seu Art. 18, que atribui à direção municipal do SUS a competência para: Inciso V - "dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde";

É importante ressaltar que, conforme a referida Lei, a responsabilidade do município inclui garantir a disponibilização de insumos necessários para viabilizar as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários do SUS, bem como à implementação das políticas e programas de saúde pública, com o objetivo de melhorar as condições de saúde e a qualidade de vida da população.

A aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares, compreendendo sondas de aspiração traqueal são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, prevenindo a interrupção dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A sonda de aspiração é utilizada para a remoção de secreções das vias respiratórias, garantindo a permeabilidade das vias aéreas e prevenindo complicações respiratórias. Por ser um produto descartável e estéril, assegurar condições adequadas de assepsia, promovendo a segurança tanto do paciente quanto do profissional de saúde. Trata-se de um insumo essencial e de uso contínuo nos atendimentos de urgência,



- 4.6.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 4.6.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 4.6.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa;
- 4.6.7 Contrato Social Consolidado ou Última Alteração
- 4.6.8 Certidão Simplificada da junta comercial

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE

- 5.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM;
- 5.2 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- 5.3 Nos casos em que a empresa seja vencedora do mesmo item de grupos/lotes distintos, estes serão adjudicados pelo menor valor proposto.
- 5.4 O objeto deverá atender aos parâmetros mínimos de qualidade e segurança e aos requisitos previstos no tópico 1, deste TR e ao descritivo do objeto.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação será dividida em itens, conforme a natureza do objeto, com o intuito de ampliar a concorrência e possibilitar melhores condições de preço para cada item. Apesar do parcelamento, a entrega única é condição indispensável para esta aquisição, por se tratar de compra em caráter emergencial, que requer atendimento imediato às necessidades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 7.1 A contratada deverá minimizar os impactos ambientais promovendo uma cadeia de suprimento sustentável e responsável;
- 7.2 Possuir requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- 7.3 Para prevenir impactos ambientais o descarte de resíduos deverá ser realizado adequadamente seguindo as normas estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 que "Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências".



9.2 DA CONTRATADA

9.2.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados pela contratante;

9.2.2 Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexo;

9.2.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

9.2.4 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução do presente objeto, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;

9.2.5 Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito;

9.2.6 Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.

9.2.7 Deverá permitir e facilitar o trabalho do CONTRATANTE na realização do acompanhamento, supervisão, fiscalização e auditoria de ações desenvolvidas;

9.2.8 A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pela CONTRATANTE ou demais órgãos competentes não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente à Lei n.º 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 02/02/2026 ÀS 10:59:09.885868
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://arucaria.pr.gov.br/portal/assinado/02022026105909885868



10. SANÇÕES

A CONTRATADA fica sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 155, 156 e ss. da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como obedecerá às disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.132/2023, assegurada, em qualquer caso, a garantida à ampla defesa e ao contraditório.

11. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O recebimento dos materiais dar-se-á no Almoxarifado da SMSA, sito à Av. Nossa

às 11:30 das 13:00 às 16:00.

12. PRAZOS DE VIGÊNCIA

12.1 A partir da emissão do empenho, o fornecedor assume o compromisso de atender aos pedidos realizados e se obriga a cumprir, integralmente, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis em caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

12.2 Não haverá celebração de contrato, tendo em vista que o objeto desta contratação refere-se a entrega única, não gerando obrigações continuadas entre as partes.

12.3 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do ateste da nota fiscal.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

13.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.3 O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.4 O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

13.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor;

13.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

13.7 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Pág 1 / 1



Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA

Detalhes: Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assunto: COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Juntada****Data:** 02/02/2026 10:59**Usuário:** FLAVIA ALINE FERREIRA**Observação:** Juntada de Documentos na data 02/02/2026

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
TR - DIMEBRAS.pdf	02/02/2026 10:58



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À SMSA - NAF - COMPRAS

Pela UPA:

I - Segue o TR com as devidas adequações.

Att

Araucária, 02/02/2026 11:01

FLAVIA ALINE FERREIRA
SMSA - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCÁRIA

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 41

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** ALEX MARTINS DE SOUZA**Data/Hora:** 02/02/2026 11:32



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À PGM - DLC - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

No NAF Compras SMSA.

Encaminha se para continuidade.

Araucária, 02/02/2026 11:41

ALEX MARTINS DE SOUZA
SMSA - NAF - COMPRAS

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 43

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** JACKSON RICHIERI SILVA PERRETTO**Data/Hora:** 04/02/2026 09:03

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.382/2026
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2026**

Considerando a análise da legalidade realizada pela Procuradoria Geral do Município nos autos do processo administrativo n.º 2.382/2026 através do Parecer Jurídico n.º 86/2026, cujas conclusões adoto como razão de decidir, da conveniência e oportunidade da contratação identificada, **DECLARO** dispensável a realização de processo licitatório, e **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, para o **objeto**: “AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES”, observada a seguinte tabela de quantidades e custos:

CONTRATADA: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/MF n.º 28.315.411/0001-95

Item	CATMAT	Cód IPM	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	289966	239623	5.000	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
02	289969	239624	3.000	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.190,00	

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal n.º 39.132/23 e 40.687/2024, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/21.

Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 35.639/21.

RENATA KNOPIK BOTOGOSKI
Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
Processo Digital
Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Pág 1 / 1

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA

Detalhes: Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assunto: COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Juntada****Data:** 05/02/2026 16:00**Usuário:** JACKSON RICHIERI SILVA PERRETTO**Observação:** Juntada de Documentos na data 05/02/2026

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
ATO AUTORIZAÇÃO DISPENSA 008 2026 - PA 2382 2026.pdf	05/02/2026 15:59



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À SMSA - NAF - COMPRAS

Encaminhamento para assinatura do ato de autorização de dispensa.

Após retornar para demais trâmites.

Araucária, 05/02/2026 16:01

JACKSON RICHIERI SILVA PERRETTO
PGM - DLC - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 46

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** JENIFFER VANUZA DOS SANTOS DAMACENO**Data/Hora:** 06/02/2026 16:11



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

Ao(À) Sr(a). ALEX MARTINS DE SOUZA

correção de fluxo

Araucária, 06/02/2026 16:11

JENIFFER VANUZA DOS SANTOS DAMACENO
SMSA - NAF - COMPRAS

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 48

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** ALEX MARTINS DE SOUZA**Data/Hora:** 09/02/2026 10:05

DECRETO Nº 43.531, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Fica designada a Diretora-geral da Secretaria Municipal de Saúde como ordenadora de despesas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal; no Art. 56, Incisos II e XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e em atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 146.808/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica designada como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde a Diretora-Geral DEBORA REGINA SABINO, matrícula nº 11110-2, inscrita no CPF nº 875.XXX.XXX-87, no período de 30 de janeiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária/PR, 19 de janeiro de 2026.



LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Processo Digital

Pág 1 / 1



Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA

Detalhes: Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assunto: COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Juntada****Data:** 09/02/2026 10:06**Usuário:** ALEX MARTINS DE SOUZA**Observação:** Juntada de Documentos na data 09/02/2026

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
Decreto n 43.531-2026.pdf	09/02/2026 10:06



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À PGM - DLC - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

No NAF Compras SMSA.

Ato de Autorização assinado, encaminha se para prosseguimento.

Araucária, 09/02/2026 16:42

ALEX MARTINS DE SOUZA
SMSA - NAF - COMPRAS

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 51

**Processo Nº 2382 / 2026**

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** WAGNER MOREIRA DO PRADO**Data/Hora:** 10/02/2026 08:10

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Processo Digital

Pág 1 / 1

Impressão Juntada de Documentos - Juntada de Documentos

**Processo Nº 2382 / 2026**

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA

Detalhes: Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026. Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos itens encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assunto: COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Juntada****Data:** 10/02/2026 08:20**Usuário:** WAGNER MOREIRA DO PRADO**Observação:** Juntada de Documentos na data 10/02/2026

Arquivos da Juntada	
Nome	Data
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA.pdf	10/02/2026 08:20

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.382/2026
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2026**

Considerando a análise da legalidade realizada pela Procuradoria Geral do Município nos autos do processo administrativo n.º 2.382/2026 através do Parecer Jurídico n.º 74/2026, cujas conclusões adoto como razão de decidir, da conveniência e oportunidade da contratação identificada, **DECLARO** dispensável a realização de processo licitatório, e **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, para o **objeto**: “AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES”, observada a seguinte tabela de quantidades e custos:

CONTRATADA: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/MF n.º 56.081.482/0001-06

Item	CATMAT	Cód IPM	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	289966	239623	5.000	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
02	289969	239624	3.000	Unidade	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08; estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.190,00	

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal n.º 39.132/23 e 40.687/2024, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/21.

Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 35.639/21.

DEBORA REGINA SABINO
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas – Decreto 43.531/2026





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À SMSA - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

À SMSA

Considerando a alteração da ordenadora de despesas, conforme decreto 43.531/26, foi realizada a adequação e efetuada a juntada aos presentes autos do anexo 61 do ato que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação devidamente numerado, destarte:

I) Remeta-se para que seja detalhadamente conferido e ratificado, em seguida assinado pela autoridade competente;

II) Registre-se que, em caso de assinatura eletrônica, nos termos do inciso I do art. 12 da Lei 14.133/21 c/c o art. 125 do Decreto 39.132/23, o ato de autorização deverá ser subscrito com certificação digital ICP-Brasil.

III) Na oportunidade, saliente-se que a competência desta unidade técnica se limita exclusivamente ao cadastro do procedimento no sistema IPM, não sendo da alçada deste órgão analisar os artefatos e documentos carreados, o cumprimento de requisitos legais ou formais, tampouco aferir o atendimento aos termos, orientações e eventuais condições do parecer jurídico;

IV) Ressaltamos que conforme estipula a Lei 14.133/21, o prazo legal para publicação é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da lavratura do ato, no entanto, solicitamos a maior celeridade possível na tramitação a fim de evitar eventuais entraves nos cadastros dos processos das demais Secretarias;

V) Após assinado, retornar o processo à PGM-DLC para finalização do cadastro.

Araucária, 10/02/2026 08:27

WAGNER MOREIRA DO PRADO
PGM - DLC - RECEPÇÃO DE PROCESSOS



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 54

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** IZABELA AKANE SUMI**Data/Hora:** 10/02/2026 08:54



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

Ao(À) Sr(a). ALEX MARTINS DE SOUZA

Segue para conhecimento e providências

Araucária, 10/02/2026 08:55

IZABELA AKANE SUMI
SMSA - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Pág 1 / 1

Processo Digital

Termo de Recebimento



Historico do Processo(182) - Processo - Código: 1452028 Historico do Processo(182) - Sequência: 56

Processo Nº 2382 / 2026

Código Verificador: E3BSC6WV

Requerente: ALEX MARTINS DE SOUZA**Detalhes:** Processo criado automaticamente através da requisição ao compras nº 17/2026.
Motivo: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento do município de Araucária. A presente dispensa fundamenta-se na situação de urgência decorrente do esgotamento dos estoques existentes no almoxarifado e também o esgotamento do saldo da Licitação 13/2025. Ressalta-se, ainda, que o novo procedimento licitatório para a aquisição regular dos referidos encontra-se em fase interna de tramitação, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**Assunto:** COMPRAS E LICITAÇÕES**Subassunto:** REQUISIÇÃO AO COMPRAS**Data Abertura:** 06/01/2026 15:23**Data Previsão:** 21/01/2026**Informações do Recebimento:****Usuário:** ALEX MARTINS DE SOUZA**Data/Hora:** 10/02/2026 09:12



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 2382/2026

DESPACHO

À PGM - DLC - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

NO NAF COMPRAS SMSA:

I. Segue á PGM-DLC para finalização do cadastro.

Araucária, 10/02/2026 10:50

JENIFFER VANUZA DOS SANTOS DAMACENO
SMSA - NAF - COMPRAS